

REVISTA

LGBT
AIOIA

Nº 7

COR

TEMA LIVRE



COR LGBTQIA+
Curitiba, v. 1, n. 7, jul. 2024
Publicação semestral da Faculdade de Direito - Setor
de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Paraná
Praça Santos Andrade, 50 - Centro, Curitiba - PR,
80020-300

ISSN 2764-0426

PROJETO GRÁFICO

ISABEL CECCON IANTAS

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Revista COR LGBTQIA+. – n. 7, v. 1 (jul. 2024). Curitiba,
2024.

Semestral.

Endereço eletrônico:
<https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/>

ISSN 2764-0426.

1. Pessoas LGBTQIA+ - Periódico.

CDU 342.7

Bibliotecário: Pedro Paulo Aquilante Junior – CRB-9/1626

A Revista COR LGBTQIA+ é um periódico com caráter técnico-científico, com periodicidade semestral, publicado em formato digital pela primeira vez em julho de 2021, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, em conjunto com a equipe COR, formada por estudantes, militantes, professoras(es) e pesquisadoras(es) de todo o Brasil.

Seu surgimento veio de uma demanda do movimento estudantil LGBTI+ por um espaço para publicação e discussão a respeito das pautas e conteúdos relacionados à temática de gêneros e sexualidades.

Tem como objetivo reunir as mais relevantes pesquisas e trabalhos com a temática LGBTQIA+, promovendo a pesquisa científica e a produção de trabalhos de excelência. Seu intuito é difundir e publicizar temas urgentes para o movimento, visando a democratização do conhecimento produzido neste campo e o diálogo com as diversas áreas do conhecimento que integram o escopo proposto.

EQUIPE EDITORIAL

LEANDRO FRANKLIN GORS DORF | ANABELLA PAVÃO DA SILVA | JOANA ZILLER | DENISON MELO DE AGUIAR | LEANDRO REINALDO DA CUNHA

COMITÊ CIENTÍFICO E AVALIADOR

ALBERTO JOÃO NHAMUCHE | ANABELLA PAVÃO DA SILVA | ANA PAULA MARTINS HUPP | ANDREI DOMINGOS FONSECA | ANGELA COUTO MACHADO FONSECA | ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM | ARTHUR ROGOSKI GOMES | BÁRBARA DUTRA FONSECA | CARLA CARDI NEPOMUCENO DE PAIVA | CAROLINA ROMANAZZI FREIRE | DANDARA RUDSON SOUZA DE OLIVEIRA | DANIELI KLIDZIO | DENISON MELO DE AGUIAR | EDUARDO LIMA | ÉLIDA SILVA FERREIRA | ELIVELTON MAGALHÃES LIMA | EMILLY JOYCE OLIVEIRA LOPES SILVA | EWERTON DA SILVA FERREIRA | FERNANDA MARIA MUNHOZ SALGADO | FERNANDO DA SILVA CARDOSO | GUSTAVO BORGES MARIANO | HADASSA FREIRE DA SILVA GONÇALVES SANTOS | HELOISA PANCOTTI | HIDERLINE C. DE OLIVEIRA | ISABEL CECCON IANTAS | JAC RIBEIRO | JAQUELINE CARVALHO QUADRADO | JEAN COSTA SANTANA | JEZIEL SILVEIRA SILVA | JOALISSON OLIVEIRA ARAUJO | JOANA ZILLER | LEANDRO FRANKLIN GORS DORF | LEANDRO REINALDO DA CUNHA | LUCAS CAPITA QUARTO | LUÍSA DE FREITAS LOPES | MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA | MARCIO NICOLAU | MARIA FERNANDA PIRES | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA | NIZAR AMIN SHIHADDEH | PÉRICLES DE SOUZA MACEDO | RAFAEL DOS REIS AGUIAR | RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO | ROGÉRIO MELO | THABATA VIEIRA ARECHAVALLETTA | TIAGO DA SILVA ANDRADE | WALDYR BARCELLOS JUNIOR | WEZELLEY CAMPOS FRANÇA | WILLIAM ROSLINDO PARANHOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 05

ARTIGOS CIENTÍFICOS 09

O que a identidade LGBTQIAP+ tem a ver com diversidade? 10

Leandro Sipriano de Santana
Émerson Rodrigues de Souza

As drag queens dos conhecimentos gerais: uma análise de moda e semiótica do canal dragbox 32

Marcos Daniel da Silva Oliveira

A importância das políticas inclusivas no esporte para a comunidade LGBTQIA+ no Brasil 48

Nickolas Luiz de Andrade Almeida

Cárcere anal: discussão sobre a performance da masculinidade na série Euphoria 64

Leonardo Magela Lopes Matoso
Josenildo Soares Bezerra
Daiany Ferreira Dantas

A desconstrução de estereótipos: análise da representação LGBTQIAP+ em capas de revistas de moda no Brasil 90

Marcos Daniel da Silva Oliveira

Proteção estatal à diversidade: um olhar sobre a comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil 120

Isadora dos Santos
Andrei Miglioli

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A **Revista COR LGBTQIA+** apresenta os trabalhos submetidos e aprovados para publicação na sua 7ª edição, com temática livre.

O primeiro artigo científico publicado é intitulado **O que a identidade LGBTQIAP+ tem a ver com diversidade?**, de autoria de Leandro Sipriano de Santana e Émerson Rodrigues de Souza. O trabalho apresenta duas novas terminologias criadas para referenciar a comunidade LGBTQIAP+ (Picilia) como portadora de uma identidade unificada pelo seu engajamento político diante da aversão criada pela heteronormatividade (Picilofobia).

O segundo artigo científico publicado é intitulado **As drag queens dos conhecimentos gerais: uma análise de moda e semiótica do canal dragbox**, de autoria de Marcos Daniel da Silva Oliveira. O trabalho analisa as práticas do canal Dragbox, uma plataforma brasileira no YouTube liderada pelas drag queens Thairone Cavalcanti e Eduardo Kunst (Tatá M. Shady e Olive Oil), a partir da intersecção entre moda e semiótica, examinando as mensagens culturais e políticas transmitidas por meio das performances do canal.

O terceiro artigo científico publicado nesta edição é intitulado **A importância das políticas inclusivas no esporte para a comunidade LGBTQIA+ no Brasil**, de autoria de Nickolas Luiz de Andrade Almeida. O trabalho verifica como autores avaliam as políticas do Estado brasileiro impostas em prol ao desporto inclusivo ao grupo LGBTQIA+, na busca da saúde mental e na inserção em espaços competitivos e escolares.

O quarto artigo científico publicado nesta edição é intitulado **Cárcere anal: discussão sobre a performance da masculinidade na série Euphoria**, de autoria de Leonardo Magela Lopes Matoso, Josenildo Soares Bezerra e Daiany Ferreira Dantas. O trabalho compreende a representação da masculinidade na série Euphoria, a partir do comportamento de dois personagens, com base em Paul Preciado (2002), que defende a contrassexualidade e o corpo livre; Javier Saez e Sejo Carrascosa (2016), com o conceito de políticas anais; e Francis Vanoye e Anne Coliot-Lété (1992), com as inferências de análise fílmica, dentre outros.

O quinto artigo científico publicado nesta edição é intitulado **A desconstrução de estereótipos: análise da representação LGBTQIAP+ em capas de revistas de moda no Brasil**, de autoria de Marcos Daniel da Silva Oliveira. O trabalho investiga a representação da comunidade LGBTQIAP+ nas capas de revistas de moda no Brasil ao longo dos últimos cinco

anos, com foco nas publicações Vogue, Elle, Glamour, Quem e Harper's Bazaar, a partir das ideias de desconstrução de estereótipos, identificação de padrões predominantes e destaques positivos na representação.

O sexto artigo científico publicado nesta edição é intitulado **Proteção estatal à diversidade: um olhar sobre a comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil**, de autoria de Isadora dos Santos e Andrei Miglioli. O trabalho investiga os mecanismos de proteção oferecidos pelo Estado à comunidade LGBTQIAPN+, bem como a urgência de atualizações e inovações nessas políticas.

Boa leitura!

ARTIGOS CIENTÍFICOS

O QUE A IDENTIDADE LGBTQIAP+ TEM A VER COM DIVERSIDADE?

WHAT DOES LGBTQIAP+ IDENTITY HAVE TO DO WITH DIVERSITY?

Leandro Sipriano de Santana¹

Émerson Rodrigues de Souza²

Resumo: o objetivo deste artigo é apresentar duas novas terminologias criadas para referenciar a comunidade LGBTQIAP+ (Picilia) como portadora de uma identidade unificada pelo seu engajamento político diante da aversão criada pela heteronormatividade (Picilofobia). Este trabalho está amparado em teorias dos estudos de gênero, sociologia clássica, antropologia estruturalista e ciências jurídicas (Butler, 2018; Araujo, 2005; Sarti, 1992; Borrillo, 2010; Vecchiatti, 2019). É adotada uma abordagem predominantemente discursiva em cima das teorias e dos dados estatísticos a respeito dos números de morte violenta de LGBTI+ nos estados do Brasil para reflexão dos elementos que envolvem casos de violência e práticas sociais excludentes vindas da heterossexualidade compulsória. Em relação aos resultados, foi visto que a reprodução biológica é usada como pretexto dentro de um cenário onde as diversidades de gênero e sexuais são submetidas ao controle imposto pela heterossexualidade compulsória. Tanto a subnotificação nos índices quanto a falta de aparato jurídico para registro, são vistas como consequências da falta de tipificação. Dentre as conclusões, são apontadas a falta de tipificação criminal e a inconsistência nas bases curriculares de ensino sobre diversidade de gênero e sexual na educação básica como fatores possivelmente concomitantes na manutenção da negligência dos direitos LGBTQIAP+, o que envolve diretamente o âmbito jurídico, por estar pautado em uma má concepção biologistica sobre a diversidade.

Palavras-chave: direitos LGBTQIAP+; identidade LGBTQIAP+; identidade linguística; heteronormatividade; heterossexualidade compulsória.

Abstract: The objective of this article is to present two new terminologies created to reference the LGBTQIAP+ community (Picilia) as bearers of a unified identity due to their political engagement in the face of the aversion created by heteronormativity (Picilophobia). This work is supported by theories from gender studies, classical sociology, structuralist anthropology and legal sciences (Butler, 2018; Araujo, 2005; Sarti, 1992; Borrillo, 2010; Vecchiatti, 2019). A predominantly discursive approach is adopted based on theories and statistical data regarding the numbers of violent deaths of LGBTI+ people in the states of Brazil to reflect on the elements that involve cases of violence and exclusionary social practices arising from compulsory heterosexuality. In relation to the results, it was seen that biological reproduction is used as a pretext within a scenario where gender and sexual diversities are subject to the control imposed by compulsory heterosexuality. Both underreporting in the indexes and the lack of legal apparatus for registration are seen as consequences of the lack of classification. Among the conclusions, the lack of criminal classification and the inconsistency in the curricular bases of teaching on gender and sexual diversity in basic education are highlighted as possibly concomitant factors in the maintenance of neglect of LGBTQIAP+ rights, which directly involves the legal sphere, as it is based on a biologist's poor conception of diversity.

Keywords: LGBTQIAP+ rights; LGBTQIAP+ identity; linguistic identity; heteronormativity; compulsory heterosexuality.

¹ Possui Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Está envolvido em assuntos que envolvem Sociolinguística e Estudos de Gênero. Presta serviço como Cientista Social na ONG Arco, localizada na Região Metropolitana de Recife.

² Advogado. Bacharel em Direito pela UNIPESU. Especialista em Advocacia Cível (FMP). Pós-graduando em Direito Penal e Processual Penal pela Legale. Membro da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/PE. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PE subseção Ipojuca - PE.

1 INTRODUÇÃO

Apoiado no motivo de apresentar dois novos termos, este artigo traz a proposta de repensar o *status* de referência à identidade da comunidade LGBTQIAP+ (sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transgênero/Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais/Agêneros, Pansexuais entre outros incluídos no mais) e, com isso, inserir um termo jurídico que trate das suas diligências. Essa sigla – e suas variantes – têm servido, atualmente, para designar pessoas que são parte de uma minoria social extensamente invisibilizada e/ou violentada pela estrutura social patriarcalista ao redor do mundo, estimulando problemas de acesso a direitos básicos como emprego, dignidade e liberdade.

No entanto, encaixar todo um grupo formado por vários segmentos em iniciais é insuficiente do ponto de vista referencial porque siglas não são palavras e, portanto, não têm definição. Dessa maneira, como é possível alguém conceber – dentre tantos nomes por trás das letras – qual sua característica *sui generis* quando qualquer outro gancho mental fica resumido a uma sigla?

Daí vem o questionamento sobre onde reside a identidade LGBTQIAP+, pois é fundamental entender as variedades da expressão da personalidade em meio a tantos outros sujeitos, porque em conjunto, somos um corpo social; em individualidade, somos seres encaixados na estrutura. Isso significa que as particularidades conseguem ter espaço dentro das regras sociais no jogo de convivência com a diversidade de gênero e sexualidade, como recorte dessa estratificação. Essa tarefa fica difícil devido às arbitrariedades impostas à expressão corporal e à prática sexual dentro de um sistema binário.

Em contrapartida, a comunidade LGBTQIAP+ vem mostrando resistência política como na Parada da Diversidade, que surgiu após a passeata ocorrida durante o IX Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis, realizado entre 20 e 26 de fevereiro de 1997 em São Paulo e foi expandindo ao redor de todo o país, sendo hoje uma manifestação tanto para comemorar as conquistas, quanto para protestar pelas injustiças. Um grande marco para a comunidade que desempenhou papel muito importante de ocupação de espaço político e social foi a Rebelião de Stonewall, ocorrida em Nova Iorque na data de 28 de junho de 1969, a qual serve como referência para o dia mundial do orgulho LGBTQIAP+.

Não apenas pelo nome do evento que foi dado aqui no Brasil, mas também pelo que todo o grupo representa em forma de expressão plural dentro de sua própria composição e dissidência das regras que incluem sexualidade e identidade de gênero, faz entender que a identidade LGBTQIAP+ consiste justamente na distinção do que é chamado de heteronormatividade. Por conta disso, o léxico *Picilia* (pormenorizado mais a frente), tomado de empréstimo do grego Ποικιλία [Poikilía] que significa diversidade, foi pensado para englobar qualquer grupo/segmento não cis-hétero. Vale dizer que apesar de ter vindo de uma palavra com definição originalmente ampla de diversidade, *Picilia* refere-se a *grupo*

dissidente da binaridade exclusivamente sob o aspecto da *diversidade de gênero e sexual*.

Tendo em mente a primeira terminologia, foi possível criar a derivação para denominar o caráter do motivo pelo qual a população em questão é atingida, tornando-a de utilidade jurídica e social no sentido de facilitar a identificação do crime praticado sobre alguém que venha sofrer transfobia, lesbofobia ou homofobia, por exemplo. Todos esses nomes que já existem são de grande utilidade, principalmente por serem específicos, mas o que se propõe é também criar um léxico que substitua a palavra LGBTfobia, com estrutura integralmente silábica, sem prejudicar a representatividade de todos os grupos presentes na sigla. Sendo assim, o termo Picilofobia designaria a aversão pela existência da diversidade de gênero e sexual que vai além da divisão binária, ou seja, ódio pela Picilia.

Pensando de modo ilustrativo, enquanto o termo “aracnofobia” caracteriza-se pelo medo de toda uma subclasse do filo dos artrópodes, conhecida como aracnídeos, (onde “aracno” está para aracnídeo e “fobia” para medo), o termo Picilofobia envolve aversão a qualquer segmento integrante da diversidade de gênero e sexual (onde “Picilo” refere-se à diversidade de gênero e sexual e “fobia” à aversão). As novas terminologias serão, doravante, usadas no lugar das siglas, exceto em caso de referência.

Em conjunto às terminologias, o texto abordará os conceitos de heterossexualidade compulsória, da autora Judith Butler, com a finalidade de estabelecer vínculo entre o caráter *sui generis* da Picilia e as adversidades imputadas a ela como regras arbitrárias que levam ao enfraquecimento nas relações sociais. Por esse motivo, será introduzido o conceito de coesão social do autor Émile Durkheim para discutir as consequências prejudiciais do preconceito criado pela heteronormatividade. Devido a criação de um mito sobre o perigo que a Picilia representa às famílias, a perspectiva da Antropologia Estruturalista traz o conceito de aliança do autor Lévi-Strauss que deve ajudar a entender que a formação familiar estabelecida pela exogamia se dá através da união de dois grupos sociais e não da reprodução biológica.

O propósito deste trabalho consistiu em fundamentar dois novos termos; um relativo à identidade sociopolítica da comunidade LGBTQIAP+ (Picilia) e o outro relativo à aversão criada pela heteronormatividade (Picilofobia). Trata-se de uma pesquisa por levantamento documental de caráter explicativo com abordagem predominantemente qualitativa por conta das fontes escolhidas (matérias, artigos e materiais jurídicos). A análise dos dados foi conduzida através de inferências formalistas sutilmente aproximadas da estatística descritiva para os dados estatísticos e discursiva de modo geral para desenvolver uma sequência que mostra a realidade como resultado da Picilofobia, seguida pela discussão teórica como explicação das causas desse resultado.

O tópico seguinte vai mostrar o caminho tomado para chegar até a composição dos dois termos no português, como cumprimento de parte importante do artigo para conhecer

a identidade linguística deles. Posteriormente, será feito o percurso que uniu os segmentos da Picilia, acompanhado de dados e definições que darão o panorama inicial das consequências a respeito dos percalços imediatos e derivados da Picilofobia. Em seguida, serão percorridas as causas sobretudo a partir do conceito heterossexualidade compulsória, que vai de encontro com a parte final das observações do contexto histórico e situação jurídica dos segmentos da Picilia.

2 DE ΠΟΙΚΙΛΙΑ À PICILIA – IDENTIDADE LINGUÍSTICA

O empréstimo que trouxe a palavra Picilia é tão importante quanto entender que a composição estabelecida foi de forma sistemática e não aleatória. Por isso e pela centralidade da palavra no artigo, este tópico vai detalhar o aparato linguístico, especificamente na área de fonética e fonologia, em cima de dois fenômenos fonológicos que acontecem tanto dentro do idioma grego quanto na língua portuguesa: a monotongação e a palatalização.

A monotongação de /oi/ com som de /i/ parte desde a própria pronúncia do grego e já constitui automaticamente a primeira sílaba da palavra Picilia. Em relação ao trecho Picilo – de Picilofobia –, ele recebeu a troca do [ia] para o [o] na intenção de evitar possível desentendimento semântico no momento que a terminação “fobia” acompanhasse uma palavra parecida com um nome próprio comum no Brasil.

Enquanto na segunda sílaba [ci], o som de /k/ passa para /s/ como deliberação tomada pela comparação de alguns vocábulos observados diante do processo de variação fonológica de uma consoante dorsal para uma coronal fricativa. O fenômeno mais próximo de explicar essa mudança é a **palatalização plena de plosiva dorsal**, que pode ser visto em um esquema adaptado da geometria de traços por Battisti e Hermans (2016, p. 71).

A tabela 1 contém algumas palavras selecionadas em português brasileiro que vieram do grego para mostrar a possibilidade de mudança entre consoantes dorsais e consoantes coronais fricativas:

TABELA 1 - Mudança fonológica de palavras gregas com sílabas dorsais para sílabas coronais no português

Ελληνικά (grego)	Transliteração do grego	Português
Απόγειο	Apógeio	Apogeu
Σκεπτικός	Skeptikós	Cético
Κυκλικός	Kyklikós	Cíclico
Κυνικός	Kynikós	Cínico
Αίγίς	Aigís	Égide
Ετυμολογία	Etymología	Etimologia
Γενοκτονία	Genoktonía	Genocídio
Ηγεμονία	Hēgemonía	Hegemonia
Ομοιογενής	Omoioгенής	Homogêneo
Λάρυγξ	Lárygks	Laringe
Ληθαργικός	Lēthargikós	Letárgico
Μισογυνία	Misogynía	Misoginia
Νοσταλγία	Nostalgía	Nostalgia
Συνεργία	Synergía	Sinergia

Fonte: Autores (2023).

Com exceção de “Κυκλικός” e “Κυνικός” – que representam exatamente o tipo de mudança fonológica usado nas palavras postuladas –, todos os outros casos de transição mostrados acima correspondem à mudança de uma fricativa velar /ɣ/ (som entremeadado ao r em roupa e g em gato) para o de uma fricativa alveopalatal /ʒ/ (som de J). Isso quer dizer que, em todos os exemplos, uma dorsal passou a ser uma coronal.

Na próxima seção, virá o esclarecimento da ideia para um novo esquema de representação da Picilia, as explicações fundamentais conceituais e apresentação dos dados referentes ao ano de 2021 do contexto da comunidade LGBTI+ no Brasil.

3 DEFINIÇÕES E DADOS ENCONTRADOS

3.1 IDENTIDADE LGBTQIAP+

Uma comunidade repleta de segmentos conectados pela luta histórica em busca de direitos civis resultou no agrupamento de segmentos heterogêneos no campo político-social, até mesmo cultural. Esse é o motivo pelo qual surgiram as primeiras Associações no Brasil para engajar uma causa política comum do interesse dos Gays e Lésbicas no período pós-ditadura. Mas de que maneira se encontram o papel político com a sigla e a identidade criada?

A Associação Brasileira de Gays Lésbicas e Travestis (ABGLT)³, criada em 1995, nasceu com o propósito de articular politicamente as demandas da comunidade ainda na época em

³Hoje Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos.

que a sigla era GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes). A mudança para GLBT aconteceu há algumas décadas como indicativo da efervescência sobre a inclusão de segmentos que pertencem a essa comunidade. Tanto foi discutido, que a sigla mudou para LGBT porque o movimento lésbico percebeu que havia notadamente um protagonismo atribuído aos homens no chamado *movimento gay*.

O termo homofobia, por exemplo, é usado atualmente como um parâmetro jurídico geral para abranger violências em diversos segmentos, quando elas nem sempre têm a ver com sexualidade, que é o caso da transfobia. Então, a trajetória da evolução das siglas aconteceu sobretudo conforme a autoafirmação desses segmentos na luta por direitos.

Uma entrevista disponibilizada no site Claudia (Adolfo, 2022) com a pesquisadora em raça, gênero, sexualidade e comunicação, e criadora do canal Sapatão Amiga, Ana Claudino, mostra um panorama da construção da sigla e sua importância. Ela corrobora a ideia do fator político como eixo comum da constituição da comunidade, apesar da diferença de vivências entre os segmentos. Quando ela afirma “[...] Só vamos conseguir aumentar a nossa ligação e organização quando dermos a mesma importância para todas as letras” (Claudino, 2022, n.p.) expressa bem um dos motivos da necessidade de uniformizar a atenção em todos os segmentos.

Segundo Claudino (2022) a sigla possui papel referencial ao dizer que “[...] é extremamente importante continuar lutando e abrindo portas para que os direitos da comunidade – conquistados com muito sangue e suor – sejam preservados. A sigla é uma das ferramentas para sempre nos lembrarmos disso” (Claudino, 2022, n.p.). No entanto, apesar do reconhecimento desse papel, não quer dizer que exista impacto social sobre o reconhecimento da sua existência, pois a sigla reduz palavras a um conjunto de iniciais, sendo, portanto, desprovida de semântica. Como resposta a isso, um léxico certamente poderia preencher essa lacuna quanto ao quesito semântico, uma vez que traria a definição da identidade desse agrupamento de letras nas diversas siglas usadas até hoje.

As discussões acadêmicas e políticas poderão continuar abrangendo novos segmentos, levando em conta que elas são grandes responsáveis pela formação da sigla com a finalidade de incluir as diversas identidades da comunidade. Diante disso, a substituição das siglas pela palavra *Picilia* consiste apenas em mudar esse esquema de representação para outro esquema que direciona segmentos atuais e futuros a uma categoria que identifica essa comunidade pela sua característica plural tanto de gênero quanto sexual e, como efeito, disruptiva com a divisão binária.

3.2 O TERMO HOMOFOBIA

Para iniciar a discussão em volta dos dados que serão mostrados, primeiro se vê necessário conceituar um dos tipos de situações recorrentes no cotidiano da *Picilia* que

envolve questões de profundidade além do próprio preconceito contra homossexuais, afetando incisivamente a vida dela em nível geral e segmentado.

Para este subtópico, foi feito o empréstimo de uma reportagem disponibilizada no site Projeto Colabora, escrita por Fernandes (2019), na intenção de mostrar as definições do que é ser homofóbico e do que é padrão heteronormativo. Na entrevista, a especialista e psicóloga Elisângela Pereira (2019) define o comportamento homofóbico delegando um papel de influência emocional para a homofobia dizendo que: “[...] significa ter preconceito, raiva, ódio ou uma aversão total e repugnância contra pessoas homoafetivas” (Pereira, 2019, n.p.). O outro convidado especialista da entrevista, o advogado Henrique Rabello (2019), expõe uma perspectiva mais estrutural do preconceito:

É justamente perceber todas as identidades de gênero e orientações sexuais diversas do padrão heteronormativo como anormais, inferiores e patológicas. Isso se reflete por meio de agressões físicas e psicológicas praticadas por pessoas em caráter particular ou institucional (Rabello, 2019, n.p.).

Logo abaixo da definição de homofobia do advogado, Fernandes (2019) explica o termo “padrão heteronormativo” como: “[...] a ideia que traz a heterossexualidade como padrão de normalidade, na qual espera-se que todos sejam heterossexuais e, portanto, a existência de outros tipos de sexualidade é discriminada” (Fernandes, 2019, n.p.).

Os dados a seguir tratarão dessa negligência institucional, ao mesmo passo que aborda pontos da limitação da coleta de dados na formação de estatísticas globais ou segmentada por haverem obstáculos no enquadramento dessas ocorrências de maneira eficaz.

3.3 RELAÇÃO ENTRE IDH E VIOLÊNCIA

Dados produzidos pelo Observatório de Mortes e Violências Contra LGBTI+ em 2021, relataram 316 mortes ao longo de 2021, de acordo com uma matéria do site Extra Classe (2022). Apesar de a matéria referenciar a comunidade como LGBTQIA+, no site do Observatório de Mortes e Violências Contra LGBTI+, eles incluem outros grupos como “Outros Segmentos” e “Não Informado” no gráfico *Número de mortes violentas de LGBTI+ no Brasil, por segmento, em 2021*, o que denuncia que ou existe falha metodológica na coleta ou a sigla foi usada indefinidamente por não incluir explicitamente pessoas intersexo.

Por conta de alguns grupos não serem apontados diretamente na tabela acima, abre-se espaço para questionar quem pode ou não estar incluído nos resultados dessa pesquisa, indicando uma limitação ao acesso para caracterizar a vítima por falta de informação relacionada a sua identidade de gênero e/ou sexualidade ou falta de aparatos para registrar

a ocorrência com esses detalhes (conforme relatado em reportagem mais adiante). Por causa disso, fica a dúvida sobre como a quantificação passaria por cima das subnotificações para contagem geral e segmentos específicos.

Mesmo com a presença do *mais* (+) nas diversas siglas como: LGBTI+, LGBTQIA+, LGBTQIAP+ ou até LGBTQIAPN+, permanece a lacuna de um ponto referencial capaz de auxiliar na formação de estatísticas mais robustas sobre toda a comunidade. Possivelmente, alguns problemas ou percalços burocráticos de atendimento em delegacias ou atendimento médico seriam minimizados através do ensino e da aplicação jurídica em casos de violência, com a homologação das terminologias apresentadas no texto. Sendo assim, a contagem geral seria beneficiada enquanto se caminha para educar a população sobre as diversas categorias, segmentos e expressões da Picilia.

Ainda se tratando de estatísticas de violência, o gráfico 1 contém números de mortalidade de pessoas LGBTI+ relacionadas ao IDH de cada unidade federativa. De imediato, é possível observar a correlação da influência da notificação desses dados para composição estatística diante do desenvolvimento promovido pelo poder público como operador das políticas de bem-estar social e da tarefa de quantificação dos crimes em casos violentos motivados por Picilofobia.

GRÁFICO 1 – Número de mortes violentas de LGBTI+ e IDH por Unidade Federativa



Fonte: Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil (*apud* Extra Classe, 2022)

A contagem da coluna *Número de Mortes por Milhão* do estado de Alagoas denuncia um contraste por apresentar a porcentagem mais alta nesta categoria (4,75), enquanto os Números Absolutos não está entre os mais altos, o que preocupa do ponto de vista da clareza na relação entre as 3 categorias do gráfico.

Em resposta a essa falha, a educação poderia ser um instrumento de conscientização e, no entanto, passou por momentos de tensão notadamente com a entrada dos governos de direita, o ensino de componentes curriculares foram prejudicados na composição curricular ao longo desses anos no meio dessa reestruturação curricular e por conta disso mantém-se difícil a tarefa de educar para que esses jovens tenham conhecimentos básicos sobre diversidade e direitos humanos.

Dito isso, é importante incluir curricularmente e abordar na prática assuntos de sexualidade e gênero para efeito de conscientização e empoderamento. Hoje, estão presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) as seguintes Competências Específicas – com foco nas 1, 5 e 6 – de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio (Brasil, 2018):

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica [...] 5. Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos [...] 6. Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (Brasil, 2018, p. 570).

Contudo, Fiorelli Silva e Alves Neto (2020) abrem uma discussão pautada na teoria do Discurso Pedagógico de Bernstein, denunciando a dificuldade de aplicação pedagógica dos conteúdos em razão dessas competências serem inconsistentes, classificando o documento como *modelo genérico de currículo*. Há também o agravante do documento ter sido prejudicado em meio ao cenário de mudança do Novo Ensino Médio para trazer uma educação tecnicista em detrimento das identidades disciplinares. Embora o foco deste artigo não esteja na análise curricular do ensino básico, é importante comentar o impacto de governos autoritários como o de 2019-2022 na formulação de um documento como a BNCC pelo fato dele ter sido desfalcado de elementos essenciais para que a prática de ensino pudesse efetivamente cumprir as competências descritas nele.

A negligência com o ensino sobre diversidade nas escolas de maneira efetiva e a falta de amparo jurídico dão pista de estarem bem alinhados, pois não faria sentido punir algo que não é ensinado. Decorrente disso, os números tanto podem ser declaradamente altos pelo silenciamento de docentes dispostos a ensinar nas salas de aula (principalmente na rede de ensino privado), como serem subnotificados por falta de aparato legislativo-jurídico.

Em caso de haver proporcionalidade entre o nível de desenvolvimento e qualidade na educação, os números em São Paulo indicam que o estado esteja atento aos registros de Pículofobia. Por outro lado, apesar de os números absolutos de SP (42) e BA (30) não serem tão distantes, têm um diferencial significativo na categoria de mortes por milhão (0,9 e 2,0 respectivamente), em que a diferença passa do dobro.

Visualizando os 4 primeiros estados, observa-se que as categorias de número absoluto e de mortes por milhão de habitantes se desencontram, ou seja, aqueles com

números absolutos maiores são diferentes dos que possuem maior taxa de morte por milhão de habitantes; somada a variação de níveis de IDH nos 4 estados referidos, representados por 3 cores diferentes. Ambas observações levam a acreditar em indício de subnotificação, ainda mais quando alguns estados não registram as ocorrências corretamente. Isso explicaria os números baixos de mortes por milhão de habitantes no Piauí (0,91), enquanto Alagoas (4,75) contrasta significativamente nessa mesma categoria com o IDH mais baixo do país (0,683) e bem próximo ao do Piauí (0,697).

A questão é que em posse de termos pelos quais as instituições consigam basear ações preventivas, sendo uma delas a composição curricular de ensino sobre diversidade, elas eventualmente conseguiriam dar um grande passo no estreitamento com conhecimentos científicos capazes de criar ferramentas para o convívio entre todas as identidades de gênero e sexualidades. Isso só será possível com a implementação de políticas educacionais comprometidas com o ensino de conteúdos relevantes à formação democrática dos estudantes e tipificação para fins punitivos dos autores que praticarem qualquer violência do tipo.

Na próxima seção, será abordada a questão da heterossexualidade compulsória como causa dos problemas e desafios suscitados até o momento.

4 HETEROSSEXUALIDADE COMPULSÓRIA E A-D(I)VERSIDADE

Dadas as definições de homofobia e heteronormatividade anteriormente, este tópico discutirá as implicações da imposição binária como arbitrariedade devido à diversidade de gênero e sexual existentes. O conceito de heterossexualidade compulsória, de Butler (2018), será centralizado para mostrar que a *Picilia* corresponde a essa diversidade e, conseqüentemente, está propensa às adversidades motivadas pelas arbitriedades que coordenam a reprodução biológica socialmente.

Em sua obra *Problemas de Gênero*, a autora coloca em ponto o conceito de *heterossexualidade compulsória*⁴ como sendo o mecanismo responsável por manter as relações reprodutórias da heteronormatividade, a qual culmina na reprodução biológica pela penetração pênis-vagina, uma vez que “[...] a restrição binária que pesa sobre o sexo atende aos objetivos reprodutivos de um sistema de heterossexualidade compulsória” (Butler, 2018, p. 37).

Então, o que representa essa continuidade do ponto de vista social de todo um conjunto de normas que convergem para uma situação específica daprática sexual e expressão de gênero? Significa dizer que uma linha é desenhadae, muitas vezes, é perigosa para alguns grupos que estão fora do círculo privilegiado da cis-heterossexualidade, pois “[...] a instituição de uma heterossexualidade ompulsória e naturalizada exige e regula o

⁴ “A heterossexualidade compulsória e o falocentrismo são compreendidos como regimes de poder/discurso com maneiras frequentemente divergentes de responder às questões centrais do discurso do gênero” (Butler, 2018, p. 10).

gênero como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio das práticas do desejo heterossexual” (Butler, 2018, p. 41). Nesse sentido, os papéis de gênero servem como modelos socioculturais – ou seja, são criados – para forçar a todo custo algo de ordem biológica que vai acontecer naturalmente.

A alienação vinda desse sistema cis-heteronormativo acaba desviando a atenção para problemas sociais, políticos e econômicos criados pela elite que se alimenta desse embate corrosivo entre quem está certo e errado sobre sua própria sexualidade ou identidade de gênero. Quanto a isso, pode-se dizer que a *coesão social* fica comprometida no momento em que os indivíduos se confrontam em vez de criarem vínculos de colaboração para resolver problemas reais. A existência de grupos interligados pela consciência comum é capaz de gerar conexões coesivas, conforme explicado por Araujo (2005):

A existência de uma consciência comum ou coletiva seria, portanto, um dos aspectos primordiais da integração social. Seria o princípio das semelhanças, de crenças e sentimentos comuns o que mantém os indivíduos e os grupos coesos, relacionando-se mutuamente (Araujo, 2005, p. 59).

A coexistência pacífica com outros indivíduos parece estar constantemente necessitada de um elo baseado na condição da reprodução biológica, e a quebra com esse pacto provoca preocupação constante sobre o desejo e prática sexual alheio, segundo Borre (2018), em sua percepção de autogovernança dos corpos nas relações de poder, “prazeres e desejos são autorregulados porque, mesmo sem um olhar vigilante, reproduzimos as normas comportamentais e as exigimos dos demais” (Borre, 2018, p. 62). A nível burocrático, essa condição provoca incongruências no momento em que nega aos homossexuais o direito de formar suas famílias devidamente reconhecidas pelo Estado e o direito à adoção de crianças, registradas de acordo com a configuração familiar. Tal contradição ocorre com a Picilia porque a heterossexualidade compulsória invalida, arbitrariamente, a própria função socioeconômica da família: juntar pessoas pela exogamia, promover circulação de bens na trajetória do relacionamento através da aquisição e, eventualmente, gerar descendentes.

Toda maneira de se relacionar exogamicamente pela troca de recursos materiais, culturais e biológicos que leve à reprodução de hábitos para gerações futuras, é reprodutiva, conforme perspectiva antropológica do conceito de aliança do autor Lévi-Strauss. Referente a esse entendimento de que os laços de parentesco servem como uma interligação cultural entre dois grupos e não envolvem apenas consanguinidade, Sarti (1992) expõe sua percepção pautada na visão do autor:

Ele desnaturaliza a família, separa-a da unidade biológica pai-mãe e filho. A unidade elementar do parentesco se separa da biologia e entra no terreno da cultura ao se reconhecer que uma família, para se formar, pressupõe dois grupos. Pressupõe que um homem dê uma mulher a um outro homem que a recebe. Para Lévi-Strauss, é através da troca de mulheres que se dá a combinação dos elementos do parentesco. A constituição da família como fato cultural pressupõe a existência prévia de dois grupos que se casam fora de seu próprio grupo, dois grupos exógamos. Isso significa o reconhecimento de que o parentesco envolve relações além da relação de consanguinidade, ou seja, relações de aliança também, de afinidade. Assim, rompe-se com a idéia do caráter natural da família. A família não provém da unidade biológica, da mera reprodução. Constitui uma aliança de grupos (Sarti, 1992, p. 73).

Independentemente de a constituição familiar ser consanguínea ou não, é possível notar que a relevância da diversidade vai além de apenas gerar descendentes saudáveis, ela inclui também o fortalecimento familiar pela troca sociocultural do casal.

Qualquer tipo de diversidade (como a linguística, biológica, cultural, sexual, de gênero e assim por diante) deveria ser estimulada segundo essa lógica de fortalecimento sociopolítico entre grupos, porque foi essa geração de variedades que trouxe a raça humana a chegar viva até aqui, ou seja, aproveitando-se das diferenças para ganhar força. O Brasil é um exemplo da existência dessa pluralidade, mas, ainda assim, não ultrapassou problemas arrastados pelo conservadorismo político e religioso, que por vezes se confundem amplamente desde a propaganda eleitoral praticada por candidatos conservadores. Em contrapartida, um modo de se proteger contra a Picilofobia seria criar parâmetros educacionais e também punitivos para derrubar a ideia mentirosa de que a diversidade é um perigo. Muito ao contrário do que se pensa, a diversidade é sinal de que há respeito à liberdade.

A discussão deste tópico chama atenção para o despropósito da contraposição à existência da Picilia, assim como qualquer outra diversidade, porque é descabido estabelecer mecanismos de repressão que enfraquecem os laços sociais que poderiam estimular a coesão na sociedade, mas, em vez disso, alimentam diferentes tipos de ódio baseados na heterossexualidade compulsória. Se toda a variedade de sexualidades e identidades de gênero aflora da constituição sociocultural e razões ontológicas, ela se trata de uma expressão do eu encaixado nas regras preexistentes, ou seja, os indivíduos são condicionados ao formato dado pela estrutura social, sem tanto prejuízo a sua margem de autonomia.

Na sessão vindoura, será abordada a questão do termo jurídico e contexto histórico da Picilia.

5 PARA QUÊ UM TERMO JURÍDICO?

Desde muito, há registro da existência de pessoas que hoje se conhece como LGBTQs⁵. Paulo Vecchiatti (2019), ao discorrer sobre a homossexualidade, aponta que já nas sociedades gregas e romanas antigas, era comum que homens mais velhos se relacionassem com homens adolescentes, como forma de prepará-los para o casamento e a vida adulta. A essas relações, deu-se o nome de pederastia.

Daniel Borrillo (2010), indica que essas relações eram dotadas de reconhecimento e legitimidade naquelas sociedades. O autor arremata que, em Esparta, os amantes eram colocados lado a lado no campo de batalha, no intuito de lhes provocar um comportamento heroico. Ainda, é de se ressaltar que a pederastia era regulamentada, porquanto, Sólon, teria, em 600. a.C, proibido relações sexuais entre escravos e meninos livres.

É dever mencionar ainda que, no Brasil, os colonizadores se deparam com relacionamentos “homossexuais” corriqueiros entre os indígenas de diversas tribos. Vecchiatti (2019) conclui que a sexualidade dos indígenas brasileiros seguia os padrões da antiguidade clássica da Europa (Vecchiatti, 2019, p. 97). Souza (2021b), por seu turno, indica que apenas com a chegada da tradição judaico-cristão, com as missões jesuíticas, passou-se a reprimir as relações homossexuais entre os nativos (Souza, 2021b, p. 29). Inclusive, o índio Tibira do Maranhão teria sido executado a tiro de canhão com o consentimento do clero (Souza, 2021a).

Isso posto, é de se reconhecer que o início da repressão à diversidade sexual e de gênero se dá com o surgimento de religiões não pagãs (Souza, 2021b, p. 29), com o judaísmo e o cristianismo e as sagradas escrituras, com o livro de levítico, por exemplo. No Império Romano, sob o governo do Imperador Teodósio I, influenciado pelas escrituras cristãs, ordenou a condenação à fogueira de todos os homossexuais passivos, em razão de serem associados à feminilidade⁶.

E assim se sucedeu até os dias atuais, em que diversos países, ainda sob a influência de dogmas religiosos como o Cristianismo e o Islamismo, criminalizam a homossexualidade e a transexualidade, inclusive imputando penas de morte aos “criminosos”. No Brasil, se não existe uma lei que criminalize a homossexualidade, também não há uma norma que proteja efetivamente esse grupo, enquanto população historicamente vulnerabilizada. Os direitos aqui alcançados foram reconhecidos pelos tribunais brasileiros, a partir da interpretação da Constituição e da legislação infraconstitucional.

E assim se sucedeu até os dias atuais, em que diversos países, ainda sob a influência de dogmas religiosos como o Cristianismo e o Islamismo, criminalizam a homossexualidade e a transexualidade, inclusive imputando penas de morte aos “criminosos”. No Brasil, se não existe uma lei que criminalize a homossexualidade, também não há uma norma que proteja

⁵ Paulo Vecchiatti (2019) e Daniel Borrillo (2010) apontam para a existência de relações sexuais consentidas entre pessoas do mesmo sexo desde as sociedades clássicas.

⁶ Daniel Borrillo (2010) explica que isso se deu porque a atividade sexual passiva estava associada diretamente à feminilidade, o que implicaria uma ameaça ao vigor e à própria sobrevivência de Roma.

efetivamente esse grupo, enquanto população historicamente vulnerabilizada. Os direitos aqui alcançados foram reconhecidos pelos tribunais brasileiros, a partir da interpretação da Constituição e da legislação infraconstitucional.

Mesmo que tenham ocorrido avanços como a retirada da homossexualidade do rol de doenças em 1993⁷, além da despatologização das travestilidades e transexualidades em 2018⁸, através de uma resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), ainda se vê que a legislação é improvisada, sem muito valor prático no combate às causas nem aos casos de Picilofobia.

Desde a década de 1990 e 2000 que alguns juízes e tribunais passaram a reconhecer, em matéria previdenciária, a existência de uniões civis entre pessoas do mesmo sexo, para fins de conceder benefícios como aposentadorias aos viúvos.

Em 2011, a partir do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é possível que pessoas do mesmo sexo formem uniões estáveis, e que estas devem ser reconhecidas pelo Estado como família (Brasil, 2011). O entendimento foi de que, ao se referir ao homem e à mulher no que diz respeito à união estável, a Constituição não quis preterir as demais formações, sendo certo, portanto, que a Carta Política proíbe discriminações de qualquer natureza. Meses depois, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou o Recurso Especial 1.183.378/RS e decidiu que pessoas do mesmo sexo poderiam se casar.

A regulamentação desse direito se deu dois anos mais tarde, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a Resolução 175/2013, que proibiu as autoridades competentes de se recusarem de habilitar, celebrar casamento civil ou de converter união estável de casamento entre pessoas do mesmo sexo (Brasil, 2013), implicando essa recusa em comunicação imediata ao juiz corregedor. Seguindo a jurisprudência progressista em prol de direitos LGBTQIAP+, o Supremo decidiu em 2015, em um Recurso Extraordinário, que casais homoafetivos poderiam adotar.

Em março de 2019 foi publicado o acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275, no qual a Corte Constitucional entendeu que o direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou a expressão de gênero, e estas são manifestação da própria personalidade da pessoa humana, de modo que não caberia ao Estado o papel de constituí-la, apenas de reconhecê-la. Ao final, ficou decidido que as pessoas transgênero, que comprovem sua identidade de gênero dissonante daquela que lhe foi designada ao nascer, dispõe de direito fundamental de alterar o prenome e o gênero no registro civil administrativamente, isto é, em cartório (BRASIL, 2019).

⁷ A nova classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Classificação Internacional de Doenças (CID) 10, entrou em vigor entre os países-membros das Nações Unidas em 1993, pondo fim à patologização da homossexualidade.

⁸ Resolução CFP nº 01/2018, que orienta a atuação profissional de psicólogas(os) para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias.

Em 13 de junho de 2019, o STF concluiu o julgamento conjunto da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 e do Mandado de Injunção 4733. O objetivo das ações era de que o STF reconhecesse a mora inconstitucional do Congresso Nacional em legislar criminalmente sobre a discriminação baseada na orientação sexual e de identidade de gênero da vítima (Vechiatti, 2020).

Com o fim do julgamento, a Corte publicou acórdão indicando que as casas legislativas federais estão em mora quanto à criminalização da homofobia, de modo que cientificaram o poder legislativo a tomar iniciativa sobre o tema. No entanto, o ponto mais importante do julgamento foi o fato de que os Ministros (maioria deles) votaram no sentido de enquadrar a homofobia na Lei nº 7.716/89⁹, que criminaliza o racismo, por entender que a homofobia e a transfobia são espécies de racismo social, na linha do que foi decidido no *Habeas Corpus* 82.424-RS, conhecido como Caso Ellwanger (Brasil, 2020).

Apesar disso, nenhuma lei foi aprovada desde então pelo congresso, a fim de criminalizar a homofobia, ou de incluí-la formalmente na já mencionada Lei de Racismo (nº 7.716/89). Ressalte-se que, na época do julgamento da ADO 26, o Congresso encaminhou ofício ao Supremo informando o desarquivamento de um dos projetos de lei que tinham esse objetivo. A intenção, pelo visto, era obstar a apreciação do mérito das ações e manter o estado de coisas existente.

Ora, diante da quantidade de crimes violentos contra mulheres, acabou sendo necessário categorizá-los como violência doméstica e familiar contra a mulher, através de muita luta, até que, em 2006, surgiu a Lei Maria da Penha com a finalidade de coibir essa prática. Em 2015, foi aprovada a Lei 13.104/2015, que passou a considerar o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio.

Porém, a lei sozinha não dá conta de acabar com as causas da desigualdade de gênero, principalmente sobre os corpos das mulheres. Então, o ponto é observar o quanto é preciso conquistar no futuro apesar da existência da tipificação do crime e de uma lei que dá suporte a elas. A ideia é construir esse suporte para aquelas minorias que estão, por enquanto, desamparadas pela legislação do país.

É necessário que o poder legislativo se mobilize no sentido de editar leis que garantam proteção à *Picilia*, com vistas a efetivar as normas da Constituição da República, que não pede, mas determina que todos são iguais perante a lei, sem distinções de qualquer natureza; que não haverá tratamento cruel, degradante ou desumano, e que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdade fundamentais.

Essa demanda parece ser tanta que no dia 26 de dezembro de 2022, o Jornal Hoje da emissora Globo fez uma reportagem (Turci, 2022) que tratou justamente da falta de tipificação e notificação para casos de violência contra a *Picilia*, mostrando, por um lado, os números de casos de homofobia em todo o país desde junho de 2019 até 2022 como

⁹Por oito votos a três, o colegiado entendeu que a homofobia e a transfobia enquadraram-se nos tipos penais previstos na Lei nº 7.716/1989, que criminaliza o racismo.

serviço de utilidade pública através de estatísticas, enquanto, por outro lado, mostrou o descumprimento de alguns estados ao não contabilizar essas incidências. O atual cenário representa um indicativo do quanto é preciso buscar um termo jurídico para cuidar das causas e consequências da desigualdade social dentro do recorte abordado neste texto, porque fica clara a falta de aporte jurídico que reforce as pautas colocadas por coletivos, Organizações não governamentais (ONGs), Associações e alguns partidos políticos.

A continuação, será refletida sobre a conclusão deste artigo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo trouxe, antes de tudo, a ideia de fundamentar a utilidade de novas terminologias para, em primeiro lugar, caracterizar a não heteronormatividade da Picilia e, em segundo lugar, dar um nome que ajude a tipificar juridicamente as violências sofridas por ela, após fixação de futuras normas jurídicas devidamente estabelecidas.

Com o aparato da explicação do fenômeno de mudança fonológica, foi possível trazer a palavra do grego *Ποικιλια* para o português Picilia, em vista da necessidade e urgência de enquadrar violências estruturais que vêm sendo praticadas durante muito tempo contra a Picilia em níveis preocupantes tanto pelo lapso nos registros nas delegacias em alguns estados quanto pela variabilidade na ocorrência entre estados com IDHs altos ou baixos, mostrando que a subnotificação está diretamente associada à falta de tipificação.

A partir das discussões sobre heteronormatividade e heterossexualidade compulsória, foi demonstrado que a raiz do problema discutido no texto tem muito a ver com o estigma da distinção do ponto de vista de constituição familiar e reprodução biológica, e esse foi essencialmente o ponto de questionamento sobre qual é a função do nome que identifica essa comunidade. A razão política pela qual essa comunidade se formou, assim como sua sigla, é que direcionou a movimentação que existe até hoje. Por isso, as terminologias entram como ponto referencial para compreender linguística, social e juridicamente o aspecto disruptivo da Picilia com a heteronormatividade.

Depois de ver os pontos de falha da legislação frente aos problemas causados pela origem e subnotificação da Picilofobia, a proposta de encaixar essas terminologias juridicamente corrobora a ideia de buscar garantia de direitos fixos para preencher as lacunas existentes. Só então, quando essas normatizações entrarem em vigor, é que vai ser possível visualizar um caminho em direção à isonomia social para todos os segmentos da Picilia.

REFERÊNCIAS

- ADOLFO, Kael. LGBTQIAPN+: entenda a sigla e sua importância para a representatividade: A constante evolução da sigla é um convite para refletir sobre a pluralidade das vivências dentro da comunidade LGBTQIAPN+. **Claudia**, [S.l.], 7 jun. 2022. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/sociedade/lgbtqiapn-entenda-a-sigla#:~:text=Por%20isso%2C%20Ana%20refor%C3%A7a%20a,beneficia%20os%20homens%20gays%20cisc%C3%AAnero>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- ARAUJO, M. do S. S. de. SOLIDARIEDADE SOCIAL: as ponderações de Émile Durkheim. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 51–70, 2015. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3785>. Acesso em: 30 jan. 2024.
- BATTISTI, Elisa; HERMANS, Ben. Palatalização no português brasileiro e nas línguas do mundo: motivação estrutural, seleção de gatilhos e alvos. **Linguística**, Montevideo, v. 32, n. 1, p. 61-75, jun. 2016. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2079-312X2016000100005&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 23 jul. 2023.
- BORRE, Luciana. **Tramações**: cultura visual, gênero e sexualidades. Recife: Ed. do Autor, 2018. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/484600/0/Tramações+genero+e+sexualidades/f81a6cb1-ca51-4552-bbbf-e543a8690d97>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. (A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 561-579). Acesso em: 1 dez. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 6 jun. 2023.
- BRASIL. **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013**. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>. Acesso em: 27 jul. 2023.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Diversidade** – Jurisprudência e Bibliografia Temática. Brasília: STF, Secretaria de Documentação, 2020.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/DF**. Relator Ministro Marco Aurélio. DJe: 07/03/2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2691371>. Acesso em: 28 jul. 2023.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277/DF**. Relator Ministro Ayres Britto. DJe: 14/10/2011. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>. Acesso em: 4 jun. 2023.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26/DF**. Relator Ministro Celso de Mello. DJe: 06/10/2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132/RJ**. Relator Ministro Ayres Britto. DJe: 14/10/2011. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2598238>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus nº 82.424/RS**. Relator Ministro Moreira Alves. DJe: 19/03/2004. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2052452>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Mandado de Injunção 4733/DF**. Relator Ministro Ricardo Lewandowski. DJe: 29/09/2020. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=180741204&ext=.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 846.102/PR**. Relatora Ministra Cármen Lúcia. DJe: 17/03/2015. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4657667>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro. Editora José Olympio, 2018.

CLAUDINO, Ana. LGBTQIAPN+: entenda a sigla e sua importância para a representatividade: A constante evolução da sigla é um convite para refletir sobre a pluralidade das vivências dentro da comunidade LGBTQIAPN+. [Entrevista cedida a] Kael Adolfo. **Claudia**, [S.l.], 7 jun. 2022. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/sociedade/lgbtqiapn-entenda-a-sigla#:~:text=Por%20isso%2C%20Ana%20refor%C3%A7a%20a,beneficia%20os%20homens%20gays%20cisg%C3%AAnero>. Acesso em: 28 jan. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 01/2018, de 29 de janeiro de 2018**. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2023.

EXTRA CLASSE. Mortes por LGBTfobia crescem 33% em um ano: Com 316 vítimas, dossiê aponta crescimento de 33% no número de mortes violentas da população LGBTQIA+. **Extra Classe**, 17 maio 2022. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/geral/2022/05/mortes-por-lgbtfobia-crescem-33-em-um-ano/>. Acesso em: 1 jan. 2023.

FERNANDES, Yuri Alves. Sou homofóbico? Quais as causas da homofobia? Especialistas respondem: E mais: o que é homofobia institucional? E preconceito homofóbico? Advogado e psicóloga esclarecem principais dúvidas dos brasileiros sobre o tema. **#Colabora – Jornalismo Sustentável**, [S. l.], 12 nov. 2019. Disponível em: <https://projetcollabora.com.br/ods16/sou-homofobico-quais-as-causas-da-homofobia/>. Acesso em: 1 jan. 2023.

FIORELLI SILVA, I. L.; ALVES NETO, H. F. O processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil e a Sociologia (2014 a 2018). **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 262–283, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/51545>. Acesso em: 1 dez. 2023.

PEREIRA, Elisângela; RABELLO, Henrique. Sou homofóbico? Quais as causas da homofobia? Especialistas respondem: E mais: o que é homofobia institucional? E preconceito homofóbico? Advogado e psicóloga esclarecem principais dúvidas dos brasileiros sobre o tema. [Entrevista cedida a] Yuri Alves Fernandes. **#Colabora – Jornalismo Sustentável**, [S. l.], 12 nov. 2019. Disponível em: <https://projetcollabora.com.br/ods16/sou-homofobico-quais-as-causas-da-homofobia/>. Acesso em: 1 jan. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Recurso Especial nº 1.183.378/RS**. Direito de família. Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (homoafetivo) [...], Relator Ministro Luís Felipe Salomão. DJe: 01/02/2012. Disponível em:

https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=18810976&num_registro=201000366638&data=20120201&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 4 jun. 2023.

SARTI, Cynthia Andersen. Contribuições da antropologia para o estudo da família. **Psicol, USP**, São Paulo, v. 3, n. 1-2, p. 69-76, 1992. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771992000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 jul. 2023.

SOUZA, Émerson Rodrigues de. 10 anos do reconhecimento das famílias homoafetivas pelo Supremo Tribunal Federal: de onde viemos e para onde vamos?. In: II Congresso Brasileiro Virtual De Diversidade Sexual E De Gênero: Segurança, Educação, Saúde E Família – Debates Interdisciplinares. 2021a. **Anais [...]** Recife/PE: Even3 Publicações, 2021a, p. 157-164. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/539642>. Acesso em: 28 jul. 2023.

SOUZA, Émerson Rodrigues de. **Do amor que não ousava dizer o nome ao racismo homofóbico**: a (in) constitucionalidade da decisão do Supremo que criminalizou a homofobia à luz dos seus precedentes. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). IPESU, Recife, 2021b.

TURCI, Fábio. Crimes de homofobia sobem no Brasil e vítimas relatam dificuldade de registrar ocorrência em delegacias: Dados exclusivos obtidos pelo Jornal Hoje mostram que a notificação vem aumentando, mas alguns estados ainda não se prepararam para somar as estatísticas sobre violência contra a população LGBTQIA+. **Jornal Hoje**, [S. l.], 2022.

Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2022/12/26/crimes-de-homofobia-sobem-no-brasil-e-vitimas-relatam-dificuldade-de-registrar-ocorrencia-em-delegacias.ghtml>. Acesso em: 26 dez. 2022.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da Homoafetividade**: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos. 3. ed. Bauru/SP: Spessotto, 2019.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **O Supremo Tribunal Federal, a homotransfobia e seu reconhecimento como crime de racismo**. Bauru/SP: Spessotto, 2020.

Recebido em: 31/07/2023

Aceito em: 15/07/2024

AS DRAG QUEENS DOS CONHECIMENTOS GERAIS: UMA ANÁLISE DE MODA E SEMIÓTICA DO CANAL DRAGBOX

THE DRAG QUEENS OF GENERAL KNOWLEDGE: A FASHION AND SEMIOTICS ANALYSIS OF THE DRAGBOX CHANNEL

Marcos Daniel da Silva Oliveira ¹

Resumo: este trabalho analisa as práticas do canal Dragbox, uma plataforma brasileira no YouTube liderada pelas drag queens Thairone Cavalcanti e Eduardo Kunst (Tatá M. Shady e Olive Oil). A pesquisa concentra-se na interseção entre moda e semiótica, examinando as mensagens culturais e políticas transmitidas por meio das performances das Dragbox. A análise revela a singularidade dessas drag queens ao abordar conhecimentos gerais de maneira descontraída, combinando humor, cultura pop e elementos educacionais. Ao comparar suas práticas com referências nacionais e internacionais, destaca-se a contribuição única das Dragbox para a cultura drag, explorando a fusão inovadora de entretenimento, conhecimento e uma dinâmica de casal.

Palavras-chave: drag queens; moda; semiótica; cultura.

Abstract: this study examines the practices of the Dragbox channel, a Brazilian platform on YouTube led by drag queens Thairone Cavalcanti and Eduardo Kunst (Tatá M. Shady and Olive Oil). The research focuses on the intersection between fashion and semiotics, analyzing the cultural and political messages conveyed through Dragbox's performances. The analysis reveals the uniqueness of these drag queens in addressing general knowledge in a relaxed manner, combining humor, pop culture, and educational elements. By comparing their practices with national and international references, the study highlights the Dragbox's distinctive contribution to drag culture, exploring the innovative fusion of entertainment, knowledge, and a couple dynamic.

Keywords: drag queens; fashion; semiotics; culture.

1 INTRODUÇÃO

A cultura das drag queens foi uma manifestação artística rica e multifacetada que se estendeu por décadas, cativando públicos diversos ao redor do mundo (Lopes, 2023). No entanto, com o advento das mídias digitais e das plataformas de compartilhamento de vídeo, trouxe uma nova dimensão à arte drag, permitindo que drag queens compartilhassem suas performances, estilos e personalidades de maneira mais acessível e global do que nunca. Um desses espaços digitais que ganhou destaque foi o canal DragBox (Badiola, 2021).

Dragbox era um canal brasileiro do YouTube, com mais de 260 mil inscritos e mais de 40.3 milhões de visualizações. Depois de se conhecerem por meio de um aplicativo de relacionamento no início de 2019, Thairone Cavalcanti, natural da Paraíba e já envolvido no

¹ Graduado em Design de Moda, Especialista em Comunicação e produção de moda, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil. Possui graduação em Tecnologia em Design de Moda pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2023). Especialista em comunicação e produção de moda pela FACUMINAS.

cenário drag em João Pessoa, uniu forças com Eduardo Kunst, um mato-grossense, adotaram os nomes artísticos de drag queens de Tatá M. Shady e Olive Oil².

Juntos, eles decidiram estabelecer um canal de entretenimento no YouTube, com o propósito de analisar uma ampla gama de conteúdos relacionados à arte drag queen e à cultura pop. O canal ganhou notoriedade em um momento de viralização nas redes sociais, quando apresentaram um vídeo viral sobre a metamorfose de uma borboleta. O espaço digital abordava temas ligados ao entretenimento, conhecimentos gerais, humor, cultura pop, LGBTQIAPN+ e a arte drag queen.

Este estudo pretendia mergulhar profundamente neste mundo fascinante, onde a expressão de gênero se entrelaçava com elementos de moda e comunicação visual, tudo enquanto desafiava e contextualizava as normas sociais. Através de uma análise de moda e semiótica, este estudo buscava compreender como as artistas do canal DragBox construíam suas identidades, comunicavam mensagens e subvertiam as expectativas de gênero por meio de seus conteúdos e trajes. Ao examinar os elementos visuais, simbólicos e comunicativos presentes nos vídeos das drag queens e em suas interações com a audiência, pretendíamos desvendar as complexidades dessa forma de arte, bem como seu papel na representação e celebração da diversidade.

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, centrada na análise detalhada dos elementos estéticos, simbólicos e comunicativos presentes nas performances das drag queens no canal Dragbox. Além disso, busca compreender e descrever as práticas e estratégias utilizadas pelas drag queens do canal na construção de suas personas, performances de moda e na comunicação de mensagens semióticas e a expressão artística das drag queens, enriquecendo assim a compreensão desse fenômeno cultural.

A medida que a sociedade continuava a evoluir em relação às questões de gênero, sexualidade e identidade, a análise da moda e da semiótica das drag queens dos conhecimentos gerais no canal DragBox se tornava uma janela para entender não apenas a arte drag em si, mas também a forma como a cultura contemporânea lidava com a diversidade e a autoexpressão. Esta pesquisa visava lançar luz sobre essa intersecção única e contribuir para o diálogo acadêmico sobre a arte drag e suas implicações culturais e sociais.

2 SIGNOS, PERFORMANCES E RESISTÊNCIA: DRAG QUEENS, TEORIAS QUEER E MODA

A Semiótica, disciplina que estuda os signos, símbolos e seus significados (Peirce, 1974), é fundamental para compreender as performances das drag queens. Nessa análise,

² As drag queens Tatá M. Shady e Olive Oil foram escolhidas para pesquisa devido à sua proeminência na cena drag brasileira e ao sucesso do canal Dragbox. Optou-se por usar seus nomes verdadeiros, Thairone Cavalcanti e Eduardo Kunst, no processo metodológico para garantir transparência e autenticidade, facilitando uma conexão genuína durante as interações e entrevistas.

cada elemento, desde a maquiagem até os figurinos e gestos teatrais, revela significados intrínsecos que transcendem a estética superficial, carregando narrativas culturais e políticas complexas. Conforme De Saussure (2004), um signo é composto pelo "significante" (forma perceptível) e pelo "significado" (conceito representado), uma relação que, nas performances drag, assume complexidade fascinante. Figurinos elaborados, maquiagem e gestos teatrais funcionam como significantes transmitindo mensagens culturais, identitárias e políticas (Oliveira, 2018).

Aplicando a semiótica às drag queens, percebemos que suas performances não são meramente entretenimento, mas textos ricos e multifacetados. Figurinos, maquiagem e gestos dramáticos se tornam signos que desconstróem estereótipos de gênero, desafiando normas sociais e oferecendo uma linguagem alternativa para expressar identidades diversas (Barthes, 2001). A audiência participa ativamente da interpretação desses signos, atribuindo significados baseados em suas próprias experiências culturais, destacando a natureza dinâmica e interativa da comunicação simbólica (Henn, Machado e Gonzatti, 2019).

A teoria queer, segundo Butler (2018), propõe que o gênero é performativo, uma ação repetitiva que cria a ilusão de uma identidade estável. Nas performances drag, encontramos a encarnação desse conceito, pois ao desafiar expectativas normativas de gênero, as drag queens evidenciam a natureza socialmente construída do gênero (Macedo e Rayner, 2011). Sedgwick (2003) destaca como normas sociais moldam a expressão da sexualidade, influenciando a revelação ou ocultação da orientação sexual. Drag queens desafiam a rigidez das categorias sexuais, incorporando diversas expressões sexuais e afetivas, questionando normas sociais limitantes (Ferrari, 2023).

Baena (2022) argumenta que drag queens operam como agentes de resistência cultural, desafiando normas estabelecidas e convidando a audiência a reconsiderar concepções de identidade. Dentro do quadro teórico queer, a arte drag desestabiliza fronteiras entre "normal" e "anormal", "masculino" e "feminino", "heterossexual" e "homossexual". A teoria queer destaca a importância da fluidez nas identidades de gênero e sexualidade. Drag queens, ao encarnarem uma variedade de personagens e expressões, desafiam a noção fixa de identidade, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e diversificada (Macedo e Rayner, 2011; Ferrari, 2023).

A moda, transcende a simples escolha de vestuário, sendo uma forma complexa de expressão cultural, social e individual (Svendsen, 2010). Segundo Barthes (1981), roupas são signos que comunicam significados complexos sobre identidade, cultura e status social. A moda, como linguagem, transforma roupas em elementos textuais que narram histórias sobre quem somos e como nos vemos no contexto social. Na moda, os "significantes" visuais como cortes, cores e padrões são interpretados pela sociedade, e a escolha de determinadas roupas pode ser uma declaração sobre identidade e posição social.

Simmel (2014) explora a dinâmica social da moda, destacando a busca humana por diferenciação e pertencimento. A constante mudança nas tendências de moda é impulsionada pela busca por singularidade e pelo desejo de pertencer a determinados grupos sociais. As roupas, portanto, não são apenas peças de tecido, mas declarações simbólicas que comunicam identidade, posição social e aspirações (Svendsen, 2010). A moda, como linguagem social, cria um diálogo entre o indivíduo e o ambiente social, refletindo as complexidades das relações humanas e aspirações culturais.

A interconexão entre gênero e performance é um campo fértil para explorar a complexidade da identidade e expressão pessoal, especialmente na cultura drag (Martins, 2021; Gadelha, 2009). Butler (2002) observa que o gênero é uma construção social realizada por meio de repetições performativas. Nas drag queens, suas performances desconstruem normas binárias e fixas de gênero, ressaltando a fluidez e a construção social inerentes ao conceito de gênero. Ao desafiar expectativas normativas sobre gênero, drag queens evidenciam a artificialidade das categorias estabelecidas.

Nesse contexto, a performance drag emerge como uma forma de ativismo de gênero. Drag queens, ao encenarem personagens diversos e desafiarem normas culturais, desconstruem as fronteiras do que é considerado "masculino" ou "feminino", oferecendo uma crítica sutil e poderosa à rigidez das normas tradicionais de gênero (Gadelha, 2009). Segundo Goffman (1985), a performance permeia todos os aspectos da vida, e no caso das drag queens, suas performances remodelam as dinâmicas de gênero em vários contextos sociais.

A interconexão entre gênero e performance revela-se um campo de estudo rico em nuances, onde drag queens atuam como agentes de mudança e resistência cultural. Sua capacidade de desafiar normas e desconstruir estereótipos de gênero oferece uma nova perspectiva sobre identidade e expressão pessoal, contribuindo para uma compreensão mais ampla das dinâmicas sociais e culturais que moldam nossas vidas (Gadelha, 2009; Butler, 2018).

3 ANÁLISE DE FIGURINOS E ELEMENTOS ESTILÍSTICOS RECORRENTES

A análise dos figurinos e estilos utilizados pelas Drag Queens no canal Dragbox revela uma expressão singular e notável. A expressão das drag queens é caracterizada por uma abordagem que combina elementos clássicos e inovadores de maneira única (Neto, 2024). Isso significa que, enquanto essas artistas podem se inspirar em estilos e referências tradicionais da cultura drag, elas também introduzem elementos inovadores e originais em suas performances. Essa combinação de elementos clássicos e inovadores resulta em uma expressão distinta e marcante, que se destaca dentro do cenário da arte drag. Ao longo da observação, torna-se evidente que ambas as drag queens, Tatá M. Shady e Olive Oil, adotam

um estilo que incorpora elementos clássicos da cultura drag, enquanto infundem toques contemporâneos e referências a artistas proeminentes da cena drag, notadamente aquelas associadas ao universo de RuPaul's Drag Race (Figura 1).

FIGURA 1 – Figurinos e estilos



Fonte: instagram @canaldragbox (2022)

Dentro da análise dos figurinos e estilos das drag queens no Dragbox, tornam-se evidentes padrões e elementos estilísticos recorrentes que contribuem para a coesão e identidade visual da dupla drag. Ao examinar diversos vídeos disponíveis no canal do YouTube, é notável a consistência em certos aspectos, revelando escolhas deliberadas que se tornaram parte integrante do repertório estilístico das Dragbox (Eco, 2023).

Um padrão recorrente é a escolha ousada de cores vibrantes e contrastantes nos figurinos. As Dragbox frequentemente optam por paletas que chamam a atenção, contribuindo para uma estética visualmente impactante. Essa escolha destaca não apenas a maestria na seleção de tons, mas também a capacidade de criar visuais cativantes (Figura 2).

FIGURA 2 – Cores Vibrantes e Contrastantes



Fonte: canal do YouTube: DRAGBOX (2023)

Os figurinos das Dragbox são um elemento distintivo que acrescenta uma dimensão extraordinária às suas performances. Essa recorrência não apenas reflete uma preferência estilística, mas revela uma intenção deliberada de criar um impacto visual significativo. A paleta de cores vibrantes escolhida pelas Dragbox é, muitas vezes, composta por matizes intensos e saturados, resultando em combinações cromáticas que transcendem as normas convencionais. Essa ousadia na seleção de tons destaca a expressão artística e a capacidade das drag queens de desafiar as expectativas estéticas tradicionais (Neto, 2024).

Ao optar por cores contrastantes, as Dragbox criam visuais que não passam despercebidos. A interação audaciosa entre cores opostas ou complementares não apenas atrai a atenção, mas também destaca a maestria na composição visual. Essa escolha revela uma compreensão profunda das teorias cromáticas, resultando em performances que transcendem a mera estética superficial (Jasper, 2016). Além disso, a seleção de cores vibrantes contribui para uma estética energética e exuberante, alinhada ao espírito festivo e celebratório da cultura drag. As cores não são apenas elementos visuais; são veículos de expressão que comunicam emoções, temas e narrativas (Neto, 2024). As Dragbox utilizam essa paleta ousada como uma forma de traduzir sua criatividade e personalidade para o palco digital.

A capacidade de criar visuais cativantes vai além da simples escolha de cores; envolve a habilidade de harmonizar e equilibrar tonalidades de maneira coesa. As Dragbox demonstram não apenas uma compreensão técnica da teoria das cores, mas também uma sensibilidade artística que eleva suas performances a um patamar visualmente impactante.

O uso de adereços impactantes é uma marca registrada das Dragbox. Sejam, acessórios extravagantes ou adereços temáticos, esses elementos adicionam camadas narrativas aos vídeos. A recorrência desses adereços revela uma consideração meticulosa na construção visual e conceitual de cada vídeo (Figura 3).

FIGURA 3 – Adereços impactantes



Fonte: canal do YouTube: DRAGBOX (2022)

A presença marcante de adereços impactantes nas performances das Dragbox não apenas enriquece visualmente, mas também se torna uma assinatura distinta que contribui para a construção de narrativas profundas e envolventes. Segundo RuPaul, um ícone no mundo drag, "nós todos nascemos nus e o resto é drag" (RuPaul, "Workin' It!: RuPaul's Guide to Life, Liberty, and the Pursuit of Style"), o que sublinha a importância dos elementos visuais na expressão da identidade e da arte drag.

Essa escolha estratégica de adereços evidencia uma atenção meticulosa à construção visual e conceitual, destacando a habilidade artística das Dragbox em contar histórias através de elementos visuais. Judith Butler (2018), afirma que "o gênero é uma espécie de imitação que passa por realidade" (Butler, 2018, n.p.), enfatizando como a performance e os adereços podem desafiar e expandir percepções tradicionais de identidade.

Sejam acessórios extravagantes ou adereços temáticos, esses elementos não são simplesmente adornos decorativos, mas sim elementos fundamentais que elevam a experiência drag a um nível teatral. Como disse John Berger (2008), "A maneira como vemos as coisas é afetada pelo que sabemos ou pelo que acreditamos" (Berger, 2008, n.p.). Dessa forma, os adereços utilizados pelas Dragbox não apenas decoram, mas também alteram e enriquecem a percepção do público sobre a narrativa apresentada.

As Dragbox demonstram uma compreensão aguçada de como adereços impactantes podem funcionar como potentes ferramentas narrativas, adicionando profundidade e significado às suas apresentações. Além disso, os adereços impactantes não apenas adornam as drag queens, mas também desempenham um papel simbólico. Stuart Hall (1997), argumenta que "as representações culturais têm efeitos reais" (Hall, 1997, n.p.), sugerindo que os adereços podem carregar significados profundos e transformar a experiência cultural.

Esses adereços são, portanto, elementos narrativos que enriquecem a experiência do público, permitindo uma conexão mais profunda com a história que está sendo contada. Em suma, a habilidade das Dragbox em utilizar adereços impactantes como ferramentas narrativas não só enriquece suas performances, mas também cria uma experiência teatral rica e significativa para o público, demonstrando a profundidade e a complexidade da arte drag.

A estilização elaborada, incluindo cortes, cores e texturas diversificadas, destaca a habilidade artística por trás da criação de personagens únicos. Essa atenção aos detalhes nas perucas se tornou um elemento distintivo das performances (Figura 4).

FIGURA 4 – Estilização de perucas



Fonte: canal do YouTube: DRAGBOX (2022)

A estilização meticulosa das perucas é um elemento central no estilo das Dragbox, transcendendo a mera preocupação estética para se tornar uma expressão artística refinada. A atenção aos detalhes, desde cortes a cores e texturas diversificadas, demonstra a habilidade artística por trás das performances, resultando em personagens únicos e inesquecíveis. A versatilidade na escolha de estilos de perucas, que variam de longos e exuberantes a curtos e ousados, realça não apenas a habilidade técnica, mas também

adiciona profundidade à caracterização de cada personagem. Como observou Butler (1999), a performatividade do gênero envolve a repetição estilizada de atos que constroem e reforçam identidades de gênero.

As cores vibrantes e contrastantes presentes nas perucas não apenas seguem a tendência geral de escolhas cromáticas ousadas das Dragbox, mas também funcionam como elementos visuais impactantes. As perucas tornam-se um meio adicional de expressão, contribuindo para a narrativa visual e enfatizando elementos específicos de uma performance. A estilização das perucas vai além da estética, servindo como veículo para a expressão de identidade e criatividade, demonstrando uma maestria técnica e uma compreensão profunda das nuances de cada apresentação.

Ao analisar esses padrões e elementos estilísticos recorrentes, fica evidente a coesão estética e a intencionalidade por trás das escolhas das Dragbox. Esses elementos não apenas enriquecem visualmente os vídeos, mas também contribuem para a construção de uma identidade drag única e reconhecível no universo do Dragbox. A atenção meticulosa dedicada à escolha e manipulação das perucas destaca-se como um dos elementos mais distintivos e reconhecíveis nas performances dessas drag queens, solidificando sua posição como artistas atentas aos detalhes e reforçando sua identidade visual coesa e cativante.

O verdadeiro esplendor, no entanto, reside nos looks e adereços exuberantes que as Dragbox escolhem. Aqui, testemunhamos um desfile de criatividade e extravagância, onde as drag queens não hesitam em explorar os limites da moda drag. Os figurinos, muitas vezes luxuosos e elaborados, transcendem a mera indumentária; são verdadeiras obras de arte que contam histórias e comunicam mensagens. Inspirando-se nas artistas drag de RuPaul's Drag Race, as Dragbox demonstram uma profunda apreciação pelas raízes da cultura drag, ao mesmo tempo em que injetam elementos contemporâneos para uma expressão genuinamente única. Como Butler (2018) enfatiza, a drag não é apenas uma forma de expressão artística, mas também uma subversão das normas de gênero e uma celebração da diversidade identitária (Figura 5).

FIGURA 5 – Looks



Fonte: Instagram @canaldragbox (2024)

Ao analisar os figurinos e estilos das Drag Queens do Dragbox, é notável a fusão de elementos clássicos e modernos, referências à história de vida dos artistas, refletindo uma compreensão sofisticada da história drag e uma vontade inabalável de inovar. Como observa Halberstam (2012), a moda drag opera como um espaço de reconfiguração de gênero e um desafio às normas estabelecidas. Essa abordagem distinta, ancorada na estética clássica, mas imbuída de uma essência contemporânea, contribui para a singularidade e a atratividade no canal.

Esse estilo e essa peça específica da imagem remetem diretamente à introdução utilizada no canal das Drag, onde elas adotam a boca como um símbolo representativo. A escolha desse elemento não só evoca a identidade visual do canal, mas também reforça a sua mensagem central. Ao empregar a boca de maneira proeminente, as Dragbox estão comunicando não apenas um estilo estético único, mas também uma atitude provocativa e ousada que define a sua marca na comunidade drag.

4 SÍMBOLOS E CÓDIGOS

A análise dos símbolos e códigos visuais nas performances das Dragbox revela uma profunda camada de significado e comunicação visual que transcende a mera estética. Cada escolha deliberada de símbolos e códigos visuais se torna um veículo simbólico, adicionando uma dimensão narrativa e interpretativa única às apresentações das drag queens.

Códigos Visuais Temáticos: os vídeos ou fotos postadas no Instagram das Dragbox muitas vezes exploram temas específicos, e os códigos visuais desempenham um papel vital na transmissão desses temas. Seja através de roupas que evocam uma era histórica

específica, adereços temáticos ou maquiagem temática, os códigos visuais são usados de maneira estratégica para criar uma narrativa visual coesa e imersiva (Figura 6).

FIGURA 6 – Looks temáticos



Fonte: Instagram @canaldragbox (2022)

Os vídeos das Dragbox se destacam pela habilidade excepcional de explorar temas específicos, onde os códigos visuais desempenham um papel crucial na transmissão e acentuação desses temas. Ao adotarem looks temáticos, as drag queens demonstram sofisticação artística ao empregar códigos visuais de maneira estratégica, construindo uma narrativa visual coesa que transporta a audiência para diferentes contextos e atmosferas. A seleção cuidadosa de roupas e adereços temáticos, que evocam períodos históricos específicos, não apenas demonstra maestria na pesquisa histórica, mas também contribui para a autenticidade dos vídeos, mergulhando a audiência no contexto desejado.

Adereços temáticos desempenham um papel significativo na criação de uma experiência imersiva, adicionando camadas à narrativa e comunicando eficazmente o contexto e o significado subjacente à performance. Desde coroas majestosas até objetos que refletem o tema proposto, esses elementos visuais complementam a narrativa global da apresentação. A maquiagem temática também é uma ferramenta vital na caixa de ferramentas das Dragbox, permitindo a transformação da face para alinhar-se ao tema proposto, contribuindo tanto para a estética quanto para a narrativa da performance.

Esses códigos visuais temáticos colaboram harmoniosamente para construir uma narrativa visual completa, demonstrando não apenas um domínio técnico, mas também uma habilidade narrativa única das Dragbox. Como observado por Barthes (1981), a análise semiótica revela que cada símbolo, código visual e escolha estilística desempenha um papel vital na transmissão de significados culturais e políticos profundos, evidenciando o papel influente das Dragbox na discussão e reflexão sobre questões socioculturais mais amplas.

As Dragbox, por meio da análise semiótica, desafiam e desconstróem estereótipos associados à identidade de gênero e à expressão da sexualidade. Elementos como maquiagem, roupas e adereços são utilizados estrategicamente para subverter normas culturais, promovendo uma visão mais inclusiva e diversificada da expressão de gênero. Essa desconstrução contribui para um diálogo mais amplo sobre a fluidez e a multiplicidade de identidades, uma ideia enfatizada por autores como Günther (2006) e Gil (2002), que destacam a importância da abordagem qualitativa na interpretação de elementos estéticos e simbólicos.

A escolha de símbolos de luta pelos direitos LGBTQIAPN+ e a incorporação de elementos ativistas nas performances funcionam como narrativas de resistência, como ressaltado por autores que exploram a relação entre performance online e identidade, como Turkle (2011). Essas drag queens utilizam sua visibilidade para destacar questões políticas, promovendo a conscientização e inspirando ação em direção à igualdade e à justiça social, uma prática que ecoa os argumentos de Moreira (2016) sobre a participação ativa da audiência nas redes sociais.

Códigos visuais temáticos explorados nas performances das Dragbox não apenas adicionam riqueza estética, mas também transmite uma mensagem de celebração da diversidade cultural. Essa abordagem destaca a interseccionalidade das identidades e contribui para um entendimento mais profundo das complexidades culturais presentes na sociedade, um conceito amplamente discutido por autores como Eco (2011) e Castells (2017), que exploram a relação entre consumidores de mídia e obras culturais, assim como o papel das redes sociais na construção de identidade.

A comparação das práticas do canal Dragbox com outras referências na cultura drag, tanto em nível nacional quanto internacional, oferece uma visão abrangente das influências, singularidades e contribuições únicas trazidas por Thairone Cavalcanti e Eduardo Kunst, as Dragbox, para o cenário drag. Essas abordagens inovadoras e a capacidade de transcender as fronteiras tradicionais da arte drag contribuem para uma compreensão mais rica e inclusiva dessa forma de expressão artística, um aspecto que ecoa os argumentos de autores que destacam a importância da representação positiva e do reconhecimento público na transformação social, como destacado por Moreira (2016).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se evidente a riqueza e a complexidade das mensagens culturais e estilísticas transmitidas por Thairone Cavalcanti e Eduardo Kunst, conhecidos como Tatá M. Shady e Olive Oil, respectivamente. A interseção entre moda e semiótica nas performances das Dragbox não apenas redefine a estética drag, mas também amplia as fronteiras da expressão artística e cultural. Ao explorar a moda como linguagem visual e os códigos

semióticos presentes nas escolhas estilísticas, destacamos como cada elemento, desde roupas até maquiagem e adereços, se converte em signos carregados de significado. A desconstrução de estereótipos, a afirmação da identidade queer e a celebração da diversidade cultural emergem como pilares fundamentais dessas performances, contribuindo para um diálogo sociocultural mais amplo.

As implicações deste estudo vão além do universo drag, influenciando a compreensão da moda como uma forma de expressão cultural e política. A participação ativa do espectador, incentivada pela análise semiótica, destaca a importância de uma apreciação interativa da arte drag, onde a audiência se torna parte integrante da narrativa cultural.

Para pesquisas futuras, sugere-se a exploração aprofundada das interseções entre moda, semiótica e ativismo nas performances drag. Investigar como as Dragbox, e artistas drag em geral, utilizam suas plataformas para promover mudanças sociais, influenciar políticas e contribuir para uma sociedade mais inclusiva é um caminho promissor. Além disso, uma análise mais detalhada da recepção do público às mensagens culturais e políticas transmitidas pelas Dragbox pode oferecer insights valiosos sobre o impacto social dessas performances. Entender como as audiências interpretam e respondem às narrativas culturais apresentadas pode enriquecer nossa compreensão da dinâmica entre a arte drag e a sociedade em geral.

Em conclusão, este estudo destaca a importância de abordagens interdisciplinares para entender a arte drag, especialmente no contexto do Canal Dragbox. Ao continuar a explorar as interseções entre moda, semiótica e cultura drag, podemos desvendar novas dimensões dessa forma de expressão artística única, enriquecendo nosso entendimento da diversidade, da resistência cultural e do impacto social da arte drag na contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

BADIOLA, Diogo Vivacqua. **O processo de legitimação da arte drag a partir dos novos cenários das mídias sociais**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

BAENA, Pâmela Keiti. **Masculino & Feminino: a androginia na música brasileira (1966-1985)**. Dissertação (Mestrado em Estudos da Condição Humana) – Universidade Federal de São Carlos, Soocaba, 2022.

BARTHES, Roland. **Mitologias**. Tradução de Rita Buongiorno e Pedro de Souza. 11. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BARTHES, Roland. **O sistema da moda**. Lisboa: Edições 70, 1981.

BERGER, João. **Modos de ver**. Pinguim: Reino Unido, 2008.

BUTLER, Judite. Revisitando corpos e prazeres. **Teoria, cultura & sociedade**, v. 16, n. 2, p. 11-20, 1999.

BUTLER, Judite. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e integrados**. Argentina: DEBOLSILLO, 2011.

ECO, Umberto. **A definição da arte**. Rio de Janeiro: Record, 2023.

FERRARI, Anderson. **Corpos, Discursos e Imagens nas Relações de Gênero e Sexualidade**. Curitiba: Editora Appris, 2023.

GADELHA, José Juliano Barbosa. **Masculinos em mutação**: a performance drag queen em Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis: Vozes, 1985.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 22, p. 201-209, 2006.

HALBERSTAM, Judith. Masculinidades femininas globais. **Sexualidades**, v. 15, n. 3-4, pág. 336-354, 2012.

HALL, Stuart. The work of representation. In: HALL, Stuart (org.). **Representation**: cultural representations and signifying practices. London; Thousand Oaks; New Delhi: Sage Publications, 1997. p. 13-74.

HENN, Ronaldo; MACHADO, Felipe Viero Kolinski; GONZATTI, Cristiano. Todos nascemos nus e o resto é drag: performatividade dos corpos construídos em sites de redes sociais. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 201-220, 2019.

JASPER, James M. **Protesto**: uma introdução aos movimentos sociais. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2016.

LOPES, Mirella de Almeida Nogueira. **A performance drag queen gaúcha**: uma análise do consumo midiático de drags de Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2023.

MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca. **Gênero cultura visual e performance**. Ribeirão: Edições Húmus, 2011.

MOREIRA, Raí Gandra. **Mostra de Curtas LGBT Curadoria e Análise**: A presença e representação da personagem LGBT no cinema. Course conclusion project for Film, 2016

NETO, Genivaldo Roque de Medeiros. **Renaissance world tour como inspiração para uma coleção de moda destinada à drag queens**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Design) – Universidade Federal de Pernambuco, 2024.

OLIVEIRA, Mayllon Lyggon de Sousa. **Fizeram-me corpo, fiz-me heterotopia**: um estudo das heterotopias corporais dos personagens queers no cinema de Pedro Almodóvar. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal de Goiás, 2018.

PEIRCE, Charles Sanders. **La ciencia de la semiótica**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

SAUSSURE, Fernando. **Escritos de Lingüística Geral**. São Paulo: Editora Cultrix, 2004.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. **Epistemologia do armário**. Coimbra: Angelus Novus Editora, 2003.

SVENDSEN, Lars. **Moda: uma filosofia**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2010.

SIMMEL, Georg. **Filosofia da moda**. 2. Ed. Lisboa: Texto&Grafia. 2014.

TURKLE, Sherry. **A vida na tela**. Nova Iorque: Simon e Schuster, 2011.

Recebido em: 25/01/2024

Aceito em: 13/07/2024

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS NO ESPORTE PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+ NO BRASIL

*THE IMPORTANCE OF INCLUSIVE POLICIES IN SPORT FOR THE LGBTQIA+ COMMUNITY IN
BRAZIL*

Nickolas Luiz de Andrade Almeida ¹

Resumo: O esporte é essencial para instigar o conhecimento social sobre a inclusão da comunidade LGBTQIA+ no país, atrelando a necessidade do bem-estar físico com o psicológico, revisando políticas inclusivas e o esporte, nesse contexto, o objetivo dessa pesquisa foi verificar como autores avaliam as políticas do Estado Brasileiro impostas em prol ao desporto inclusivo ao grupo LGBTQIA+, na busca da saúde mental e na inserção em espaços competitivos e escolares. Foi feita a revisão de literatura acadêmica nas bases do Google Acadêmico e Scielo, no período entre 2009 e 2021. Os resultados encontrados foram que o Brasil adentrou tardiamente a busca pela inclusão do grupo LGBTQIA+ em suas pautas políticas e no acesso esportivo igualitário, tornando em muitas vezes, esse grupo alvo de discriminação e suscetível a problemas psicológicos. Desse modo, foi constatado a necessidade de desenvolver mais pesquisas que apontem a participação do Estado na inclusão, e propor resoluções para promover a igualdade, diversidade e inclusão de grupos minoritários no Brasil.

Palavras-chave: Políticas públicas; Esporte; LGBTQIA+; Inclusão social.

Abstract: Sport is essential to instigate social knowledge about the inclusion of the LGBTQIA+ community in the country, linking the need for physical well-being with psychological well-being, reviewing inclusive policies and sport, in this context, the objective of this research was to verify how authors evaluate the Brazilian State policies imposed in favor of inclusive sport for the LGBTQIA+ group, in the search for mental health and insertion in competitive and school spaces. A review of academic literature was carried out on the Google Scholar and Scielo databases, between 2009 and 2021. The results found were that Brazil was late in its search for the inclusion of the LGBTQIA+ group in its political agendas and in equal sporting access, often making this group the target of discrimination and susceptible to psychological problems. Thus, the need to develop more research that points to the State's participation in inclusion, and to propose resolutions to promote equality, diversity and inclusion of minority groups in Brazil, was identified.

Keywords: Public policy; Sport; LGBTQIA+; Social inclusion.

1 INTRODUÇÃO

O esporte é o processo sucessor a atividade física, onde acontece uma padronização e imposição de regras e fatores que delimitam em um meio a prática que será realizada, além do desenvolvimento de habilidades específicas, passando por uma institucionalização que personifica de maneira sociológica a prática corporal característica imposta aos indivíduos praticantes (Barbanti, 2012).

O desporto é fundamental para o desenvolvimento político e social no Brasil, e inicialmente, na base escolar, no final dos anos 90 emerge os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que a abordagem foi de socialização, cultura corporal de movimento,

¹Bacharel em Educação Física pela Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), Mestrando da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), pesquisador das linhas de pesquisas com enfoque em preparação profissional, formação de professores, gênero, sexualidade e equidade LGBTQIA+.

convívio ao esporte, cooperação entre grupos e a formação do cidadão brasileiro como crítico, sendo assim, a participação do Estado foi essencial para especificar o desenvolvimento das aulas de Educação Física (Barros; Oliveira; Rosário, 2018).

Os desportos em geral possuem papéis fundamentais na formatação de políticas públicas da sociedade brasileira, visto que a característica de fomentação desportiva institui um enriquecimento social para os cidadãos brasileiros, e segundo Oliveira *et al.* (2011), as atividades corporais no âmbito biológico beneficiam o indivíduo com a promoção a saúde fisiológica e psicológica, prevenindo uma série de doenças e enfermidades.

A comunidade *queer* são indivíduos com orientação sexual ou identidade de gênero diferente da heteronormatividade, sendo que, na sigla LGBTQIA+, compõe lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, intersexuais e assexuais, definição dada pelo Manual de Comunicação LGBTQIA+ sobre quais pessoas da sociedade brasileira se enquadram nesse grupo social que está em constante crescimento e necessita de apoio governamental para garantir seus direitos.

Segundo Spizzirri *et al.* (2022), 12% da população brasileira, cerca de 19 milhões de pessoas são pertencentes do grupo ALGBT (Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais), onde é vista a necessidade de inclusão desses indivíduos a comunidade, dentro dos seus direitos a liberdade de expressão, ao lazer, cultura e o esporte, educação que devem ser acessíveis a todos os cidadãos do país.

A presença de indivíduos LGBTs no esporte de alto rendimento e recreativo sempre aconteceu na sociedade brasileira, mas de acordo com Silva *et al.* (2022), a falta de apoio do Estado, a mínima cobertura midiática faz com que eventos e competições passem despercebidos por atletas e cidadãos brasileiros, que desconhecem a participação de jogadores *queer* no desporto.

Incluir indivíduos da sociedade é uma tarefa multidisciplinar que envolve fatores culturais, sociais e políticos dependente do ambiente que essas pessoas estão inseridas e, segundo Paulon, Freitas e Pinho (2005), as políticas de inclusão devem ser previstas com os seguintes fundamentos:

Deve ocupar-se com a desinstitucionalização da exclusão, seja ela no espaço da escola ou em outras estruturas sociais. Assim, a implementação de políticas inclusivas que pretendem ser efetivas e duradouras devem incidir sobre a rede de relações que se materializam através das intuições já que as práticas discriminatórias que elas produzem extrapolam, em muito, os muros e regulamentos dos territórios organizacionais que as evidenciam (Paulon *et al.*, 2005, p. 8).

A saúde de uma população está associada a política de maneira dependente, ações políticas podem refletir na maneira que a saúde é prestada a sociedade, no acesso ou na

qualidade que é refletida, Tesser Júnior (2021) afirma que a promoção do bem-estar e saúde depende de fatores econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos, precisando ir além do âmbito individual, mas visar o coletivo social.

A compreensão das necessidades socioculturais desse grupo minoritário da sociedade possui vieses em vários âmbitos da política social, sendo que nesse artigo será abordado a relevância do enquadramento esportivo na inclusão dessa comunidade e se as práticas corporais auxiliam na prevenção de enfermidades psicológicas segundo artigos e livros que serão estudados ao longo dessa pesquisa.

Segundo Starepravo e Marchi Júnior (2016), para comentar sobre políticas públicas é necessário mapear o contexto social em que a política está se inserindo, onde os ambientes que são avaliados antes a inserção da parte jurídica são essenciais para obter uma amostra da realidade do país, verificando como as políticas funcionaram naquele local, quais deveriam ser sancionadas ou quais não saíram do papel, olhando individualmente para cada situação.

É importante entender que as políticas públicas possuem como objetivo focalizar os direitos para grupos vulneráveis da sociedade, onde é possível garantir o acesso ao esporte ou lazer a parte da comunidade brasileira que comumente é atingida pelo processo de exclusão social ou por questões naturais que trazem discriminação a esses grupos, nesse caso, a busca pela inserção inclusiva do grupo LGBTQIA+ no desporto (Silva; Isayama, 2020).

Na busca social do entendimento das políticas a favor da comunidade LGBTQIA+, foi verificado durante a apresentação desse artigo o conhecimento histórico sobre o movimento LGBTQIA+ no país e a interrelação entre práticas corporais, saúde mental e a aplicação de políticas públicas que beneficiaram esses indivíduos na participação do esporte e lazer na sociedade brasileira.

O objetivo desse trabalho é compreender e descrever de forma crítica, por meio de revisão da literatura acadêmica, como os autores identificam e avaliam as políticas públicas impostas, previstas ou revertidas em prol ao desporto inclusivo para o grupo LGBTQIA+, e a importância de integrar os indivíduos minoritários da sociedade e a garantia de seus direitos ao esporte no meio e comunidade em que estão inseridos.

Em específico, revisar ao longo da história brasileira, quais medidas foram tomadas pelo Estado na busca pela inserção do grupo LGBTQIA+ no lazer e esporte, e como foi relevante as práticas corporais para a saúde mental desses indivíduos, e a compreensão dos temas de orientação sexual por parte da comunidade majoritária da população brasileira. Outro fator que será levantado é como acontece a participação e envolvimento dos indivíduos LGBTQIA+ no contexto do esporte de alto rendimento e na educação física escolar, comparando e apontando a promoção da inclusão dessas pessoas na comunidade brasileira e a importância do Estado na equidade social no Brasil.

2 METODOLOGIA

Essa pesquisa possui uma abordagem qualitativa (Flick, 2009), se associando a um método explicativo e descritivo a fim de apontar as questões levantadas a respeito de políticas públicas em prol certos grupos sociais. O procedimento utilizado foi a revisão bibliográfica descrita por Gil (2002) como aquela que se baseia em livros, artigos e outras bases acadêmicas para a descrição e explicação dos fenômenos que serão estudados.

As bases consultadas foram o Google Acadêmico e a plataforma Scielo, devido a grande variedade de gêneros acadêmicos que estão dispostos nessas plataformas, sendo consultado o período compreendido entre 2009 e 2021 para obter resultados e pesquisas acerca do tema proposto, os descritores foram “Políticas públicas para o Esporte”, “Inclusão social da comunidade LGBTQIA+ no esporte” e “Ações afirmativas da educação física e esporte em prol da inclusão”.

Foram escolhidos somente artigos em língua portuguesa, incluindo monografias, dissertações, teses e textos publicados pelos governos federais e estaduais que se enquadram no tema proposto, foram excluídos os trabalhos que não foram publicados no período estudado ou artigos em língua estrangeira. Os resultados de busca demonstraram que a presença maior de publicações constituiu em maior parte no período de 2017 e anos subsequentes, assim sendo, os artigos foram revisados e os que atenderam e apresentaram maior qualidade e conteúdo satisfatório foram selecionados para compor a pesquisa.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 HISTÓRIA POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTQIA+ NO BRASIL

Poucos anos antes do início da década de 80, em específico no ano de 1978, foi criado o Grupo Somos - Grupo de Afirmação Homossexual, que na comemoração de seus 40 anos em 2018, levou ao relançamento de livros, documentários e edições especiais de jornais e revistas que relembram os fatos e demonstram como a indústria cultural relacionada ao público LGBTQIA+ está em constante crescimento na política de reafirmação de suas orientações sexuais e identidade de gênero (Ferreira; Sacramento, 2019).

De acordo com Pereira (2016), o começo da história de políticas em prol de pessoas homossexuais no Brasil caracterizou inicialmente com o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), na luta contra o regime ditatorial da época e o capitalismo, esses grupos formavam um senso de solidariedade, irmandade e reconhecimento dos problemas enfrentados coletivamente entre os indivíduos da época.

A década de 1980 foi marcada pela propagação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) onde a epidemia sobre algo não tão estudado até então, intensificou o ódio, violência e discriminação contra a comunidade LGBT que no recorte histórico apontado, não possuíam apoio governamental, ainda em um contexto de ditadura militar que se seguira

até 1985, assuntos relacionados a sexualidade eram tratados de forma conservadora e sem nenhum debate específico a acerca dos direitos LGBTQIA+ (Bortolozzi, 2019).

O Grupo Gay da Bahia (GGB), foi primeiro grupo a se formalizar como Organização Não-Governamental (ONG), Pereira (2016) ainda afirma a importância dessa comunidade com o protagonismo na busca pelo fim despatologização da homossexualidade, realizando uma campanha nacional para Instituto Nacional de Assistência Médica (INAMPS), e na mesma época, o surgimento da expressão “orientação sexual”, regredindo o antigo termo “opção sexual”, que tratava a homossexualidade como uma escolha pessoal.

Segundo Câmara (2015), o Brasil nunca criminalizou a homossexualidade, apesar de ter definido até 1985 como transtorno mental, até que o Conselho Federal de Medicina excluiu da Classificação Internacional de Doenças (CID), e posteriormente a Organização Mundial da Saúde (OMS) também retirou a homossexualidade, ou homossexualismo, como era definido no passado, da classificação de doenças em 1990.

Em 1995 surgiu a maior organização em favor da população LGBTQIA+ da América Latina, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABLGT) que possuem como objetivo a luta contra a homofobia, a fomentação de leis não discriminatórias, legalização da união homoafetiva e o combate contra o vírus da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) (Medeiros, 2016).

Em 2011, o foi sancionada no estado de São Paulo a Lei nº 14.462, de 25 de maio, que foi um marco na contínua luta contra a homofobia no país por meio de leis, onde a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instituindo:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia de Luta contra a Homofobia no Estado de São Paulo”, a ser celebrado, anualmente, em 17 de maio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentária, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação (São Paulo, 2011, n.p.).

Medeiros (2016) ainda dispões quais foram os países que aprovaram leis para a relação homoafetiva no globo, e devemos especificar o Brasil que em 2013, na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) legalizou as relações entre pessoas do mesmo sexo, decisão que ainda incomoda cidadãos mais conservadores da sociedade brasileira.

TABELA 1 – Países que legalizaram a relação homoafetiva

Ano que foi aprovado	Países
2001	Holanda
2003	Bélgica
2005	Espanha, Canadá
2006	África do Sul
2009	Noruega, Suécia
2010	Portugal, Argentina, Islândia
2012	Dinamarca
2013	Brasil, Uruguai, Nova Zelândia, França
2014	Inglaterra, País de Gales, Escócia, Luxemburgo
2015	Finlândia, Irlanda, Estados Unidos

Fonte: A negação dos direitos LGBTs no Brasil: Expressões na mídia hegemônica e nos projetos de lei em tramitação no congresso nacional (Medeiros, 2016).

É possível verificar em termos geopolíticos e sociais, como alguns países subdesenvolvidos ou emergentes, se postaram à frente de grandes centros econômicos e de desenvolvimento social no mundo, como a presença da África do Sul, sendo um dos pioneiros na legalização de relação homoafetiva, em comparação a líderes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como Noruega, Suécia e Finlândia.

O Brasil, que geralmente é taxado por políticas conservadoras, demonstrou algo positivo na luta LGBTQIA+, sendo o segundo país da América Latina a definir esse tipo lei, visto que, de acordo com a ABLGT, cerca de 10% da população do país (cerca de 20 milhões de pessoas) se identificam com uma das letras da sigla.

3.2 COMUNIDADE LGBTQIA+ NO DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO

A individualidade de orientações sexuais e identidade de gênero é um tema que possui necessidade de debate político para que o Estado saiba viabilizar a inclusão de maneira generalizada, mas que não prejudique de maneira discriminatória ou garanta benefícios exacerbados a uma pessoa ou um pequeno grupo de indivíduos de uma gama da sociedade brasileira.

Machado e Turatti Júnior (2018) dissertam em seu artigo avaliando a participação de indivíduos transsexuais no esporte de alto rendimento em um ponto de pista onde podemos comentar como a Constituição Federal de 1988 garante e preserva a população brasileira, o direito ao esporte, entretanto essa problemática sobre os direitos trans no Brasil, acarreta ainda uma série de questões sobre a inclusão desse grupo no meio desportivo.

O assunto sobre identidade de gênero é um processo individual e característico da sexualidade de uma pessoa, Machado e Turatti Júnior (2018) citam Foucault (2014) em seu pensamento sobre a sexualidade dos seres humanos afirmando que “É preciso entender

esses temas da austeridade sexual não como uma tradução ou comentário de proibições profundas e essenciais, mas como elaboração e estilização de uma atividade no seu poder e na prática de sua liberdade” (Machado; Turatti, 2018, p. 24 *apud* Foucault, 2014).

Nas definições para pessoas transsexuais no esporte, o Comitê Olímpico Internacional (COI) define que não é necessário realizar a Cirurgia de Redesignação Sexual (CRS), mas que para a participação em competições femininas, deve haver um nível de testosterona no organismo abaixo de dez nanomols por litro de sangue, apesar disso, o assunto ainda é drasticamente debatido (Silva, 2019).

Num aspecto dinâmico de avaliar e compreender o conceito integrativo das comunidades homossexuais e transsexuais da sociedade brasileira, Camargo (2016) propõe identificar como as práticas esportivas dissonantes do senso comum, como a presença de indivíduos de características e individualidades acentuadas em suas questões próprias de orientação sexual e de gênero nos permite verificar como o desporto de alto rendimento, tratado nesse capítulo, é inserido junto as populações LGBTQIA+.

Camargo (2016) dispõe sobre três características específicas para avaliar as práticas dissonantes da sociedade, sendo:

[...] Identificar corporalidades não normativas significa mapear corporalidades não consonantes com as hegemônicas vigentes [...] Aceitar a possibilidade de ocorrência das práticas esportivas dissonantes: e, portanto, se estabelecerá uma tensão entre, de um lado, o assimilacionismo dos sujeitos em relação às práticas esportivas convencionais [...] Analisar o significado simbólico da realização de tais práticas: há que se considerar a ambivalência presente nas práticas esportivas em questão quando por ocasião de suas ocorrências (Camargo, 2016, p. 1339-1340).

Na busca pelo entendimento do modelo sociocultural na representação do esporte brasileiro, o autor define a necessidade de primeiramente, compreender e identificar quem são os atletas, indivíduos ou praticantes que estão relacionados aos termos da comunidade LGBTQIA+ e possuem envolvimento com o mundo desportivo, e posteriormente analisar cada caso individualmente para propor as melhores respostas que beneficiem esse público.

Relacionando a questão de gênero do esporte de performance, a história de categorização dos indivíduos foi sempre a presença de cromossomos “xy” para homens e “xx” para mulheres, e a visão do corpo como fonte de reconhecimento do que entendemos ser macho e fêmea, faz com que aconteça uma exclusão de praticantes que não se enquadram no aspecto normativo da sociedade, desconhecendo outras manifestações de sexualidade no âmbito esportivo (Botelho, 2021).

Apontando um exemplo na luta da inclusão LGBTQIA+ no esporte de alto rendimento, podemos destacar o caso da atleta Tiffany Abreu, que é uma jogadora de vôlei transsexual,

e a presença da jogadora causou controvérsia na mídia com a ascensão do preconceito velado em comentários, dispostos na justificativa de “opinião”, que ferem os direitos de um ser humano a prática esportiva e o respeito de sua liberdade de identidade de gênero (Iwamoto, 2020).

Iwamoto (2020) ainda como o esporte ainda tem em sua característica a exclusão social, especialmente de mulheres trans, onde a partir do momento que aquele indivíduo não se enquadra nas especificações de cada esporte em relação a estatura, habilidade e outros fatores fisiológicos que definem que está hábil a prática desportiva de alto rendimento no Brasil.

3.3 COMUNIDADE LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Para iniciar a discussão da presença da comunidade LGBTQIA+ nos espaços recreativos do desporto, é relevante compreender como a etapa inicial da vivência na educação física está nas instituições de ensino, onde a imposição de individualidades não normativas ao meio em questão, principalmente nas questões de orientação sexual e identidade de gênero, fazem com que com sistema agregue esses indivíduos na escolarização (Giardin, 2020).

Giardin (2020) ainda relata em seu estudo que em relação às políticas públicas brasileiras, a discussão sobre homofobia no conceito escolar e na educação física ainda é recente, além de que as normas de padrão social heteronormativo impõem a comunidade minoritária como a LGBTQIA+ uma repressão do seu estilo de vida, orientação sexual ou a transexualidade.

Brito e Leite (2017) dispõem em seu estudo como ainda no nível educacional do Brasil, a inclusão social de alunos com deficiências físicas ou mentais já está imposta perante os docentes e estudantes, mas a presença de pessoas homossexuais ou transexuais ainda é algo que gera agressão e discriminação por parte do público escolar, onde a problematização e entendimento das políticas de gênero e sexualidade se fazem necessário.

No campo da educação, é preciso haver mais estudos e comprometimento com o conhecimento acerca da diversidade sexual e promover a igualdade e diversidade nos discursos e apresentações formais a respeito da inclusão LGBTQIA+ nas instituições educacionais, rompendo a discriminação e a falta de direitos iguais nos espaços sociais da sociedade brasileira para esse público (Giardin; Anzanello; Schettinger, 2021).

Infelizmente ainda no Brasil, escolas e professores não estão completamente capacitados para lidar com a diversidade de orientação sexual e de gênero nas escolas, onde segundo Giardin, Anzanello e Schettinger (2021), muitos docentes propagam comportamentos discriminatórios com esses indivíduos, enquanto outros, no entanto, não tomam nenhuma atitude em prol da defesa dos direitos desses estudantes.

Apesar da garantia a cidadania dos indivíduos LGBTQIA+ na sociedade brasileira independente do ambiente que estão inseridos, como o estudantil, as autoras Giardin, Anzanello e Schettinger (2021) apontam que:

Os discursos que promovem ou praticam a humilhação e a exclusão e violência contra a população LGBT, opõe-se aos direitos de cidadania, pois impedem que alguns desfrutem desses direitos. Essa constatação denuncia a concepção de cidadania como privilégio de alguns em detrimento de outros, e a existência do preconceito na comunidade democrática (Giardin *et al.*, 2021, p. 422-423).

Para relatar a questão da política pública no contexto escola da educação física, a falta de planejamento na prática desportiva nas escolas é algo primordial que deve ser salientado por pesquisadores e estudiosos políticos, onde a maioria das aulas nas escolas não são planejadas ou sistematizadas, ou seja, desenvolvidas pensando e categorizando as individualidades dos alunos a ponto de poderem participar ativamente de maneira inclusiva (Rodrigues, 2019).

Nesse contexto, Rodrigues (2019) aponta que “o planejamento é a ‘pedra angular’ que sustenta todo o trabalho pedagógico do professor, consciente do seu papel de educador, e que o orienta no caminho e na prática pedagógica em busca da aprendizagem de seus alunos” (Rodrigues, 2019, p. 14 *apud* Faggion, 2011). Sem esse planejamento, a possibilidade de exclusão social dos estudantes com características não normativas pode acontecer.

A escola pode ser um meio de intervenção social muito importante para a realização de políticas públicas para a população brasileira, onde pode haver características únicas na base educacional nacional podendo induzir o governo a proporcionar equidade nas práticas esportivas inicialmente nas aulas de educação física.

3.4 SAÚDE MENTAL NO BRASIL

A saúde mental atualmente está em patamares altos quando se diz sobre a multidisciplinaridade e atuação profissional que buscam promover bem-estar a comunidade brasileira, e a participação de médicos, psicólogos, profissionais de educação física, entre outros indivíduos capacitados, podem ser essenciais para evitar transtornos psicológicos relacionados a exclusão social de pessoas que acessam grupos minoritários da sociedade.

Silva, Silva e Cavalcante Neto (2017) apontam como o apoio a saúde mental já predada em estágios iniciais na infância pode ser fundamental para compreender as necessidades humanas, onde:

[...] percebe-se que existe a necessidade de se pensar em políticas públicas para a promoção da saúde mental e prevenção do sofrimento psíquico, em especial, na infância, porque muitas das condições identificadas, tais como agressividade, dificuldades de aprendizagem, baixa tolerância à frustração, dificuldade de controle de impulsos e desinteresse pela escola, podem se agravar quando adultos (Silva *et al.*, 2017, p. 608).

Para a prevenção de problemas psicológicos como depressão, ansiedade e estresse, Assunção, Jadson e Assunção, Jeane (2020) apontam o exercício físico como primordial, com moderação e acompanhamentos corretos, pode melhorar a parte emocional, fisiológica e psicológica dos indivíduos praticantes.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é em muitas ocasiões fragilizado, onde não consegue sustentar a necessidade de atendimento populacional nas regiões mais movimentadas do país, e Caçapava, Colvero e Pereira (2009) citam documentos públicos que o governo federal definiu algumas questões sobre a importância da saúde mental e o SUS, sendo: “Ministério da Saúde: 3ª. Conferência Nacional de Saúde Mental: cuidar sim, excluir, não; Política Nacional de Promoção da Saúde e Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção; Relatório de gestão 2003-2006” (Caçapava *et al.*, 2009, p. 477).

Ainda no texto, há uma grande vertente de afirmação social que, os profissionais destinados a área da saúde populacional devem se apropriar da compreensão do social, desenvolvendo atitudes que busquem mudar a realidade de pessoas com transtornos e doenças mentais, propondo intervenções que possam ser destinadas a esse público e que ocorra uma reversão gradativa do quadro psicológico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No recorte histórico estudado, políticas públicas no viés inclusivo surgiram no mundo a partir da década de 90 de forma mais expressiva e no Brasil, a partir dos anos 2000, apesar de desde a década de 80, grupos sociais já surgiam para tentar democratizar a igualdade social que ainda é atualmente, um abismo nos índices de qualidade de vida dos brasileiros de grupos minoritários da sociedade.

De acordo a pesquisa bibliográfica formada no contexto desse artigo, pode-se identificar como a formatação de leis e projetos na busca pela equidade social das populações LGBTQIA+ ocorreu tardiamente no Brasil, tanto no alicerce social do esporte de alto rendimento como na base fundamental da educação física nas escolas.

Dentro desse parâmetro, a discussão sobre a presença de indivíduos não envolvidos com as características “padronizadas” da comunidade esportiva ainda não está efetiva nas pautas do Estado brasileiro, que, em muitas oportunidades, a relevância do assunto gerou controvérsias no meio político do país.

Como destacado ao longo desse texto, o caso da jogadora Tiffany Abreu, apontado por Iwamoto (2020), serve como exemplo nos debates de diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, onde ainda não se definiu ao certo como devem ser tratados casos de atletas transsexuais no Brasil, provocando inúmeros casos de discriminação e preconceito.

A participação no esporte é garantida pela Constituição Federal de 1988, entretanto, conceitos técnicos relacionados à sexualidade do esportista ainda não estão nitidamente na escritura governamental, algo que é preciso ser definido para evitar possíveis preconceitos e falas LGBTfóbicas que ocorrem diariamente no país.

No âmbito educacional brasileiro, a diversidade sexual é absorvida de maneira individual em diferentes instituições de ensino, e como citado por Giardin, Anzanello e Schettinger (2021), as escolas e docentes não estão completamente preparados para o desenvolvimento de práticas corporais e desdobramentos educacionais que incluam todos os estudantes.

Autores como Silva G., Silva R. e Cavalcante Neto (2017) já apontam em sua pesquisa como os primeiros problemas na questão psíquica aparecem ao longo da infância, recorte de tempo que pode ser verificado tanto em casa, como em ambientes escolares na busca da saúde mental humana, e como isso prejudica na inserção social desse grupo em espaços familiares, escolares ou na sociedade atual.

A base para conhecer a população brasileira de forma diversificada nos diversos “Brasis dentro do Brasil” pode ser apontada nas escolas, onde as individualidades acentuadas de alunos e indivíduos presentes naquele espaço pode promover uma linha de pensamento para ajudar na identificação e aceitação de brasileiros desde seu estágio infantil, demonstrando a eles, que possuir características únicas de sexualidade e expressão são completamente normais.

Apesar do Brasil estar aberto a diversidade sexual que é constantemente vista nas ruas, filmes e expressão artísticas no país, a violência, discriminação e conservadorismo ainda estão impostos na consciência de ser social de muitos brasileiros, limitando a navegação de respostas profundas sobre a realidade LGBTQIA+ no território.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a condução desse trabalho, pode-se verificar e apontar ao longo de estudos e pesquisas de diferentes autores políticos e sociais do Brasil, como desdobramentos na pauta pública de inclusão LGBTQIA+ no esporte ainda não possui uma base bem sustentada para a realização de projetos e leis que beneficiam essa comunidade dos termos da Educação Física brasileira.

Entender como a educação física pode implicar na saúde mental de atletas e praticantes de modalidades esportivas ou do convívio na área das práticas motoras

humanas, é fundamental para um governo sustentável baseado da relevância da equidade social para a formação do cidadão político e ético, preservando as características únicas de cada indivíduo da sociedade.

Todavia, a busca pela saúde psicológica do cotidiano no Brasil não abrange em grande parte a necessidade do esporte na inclusão de indivíduos marginalizados da sociedade, como na questão de direitos sexuais e de individualidades na escolha ou orientação sexual.

Como apontado ao longo do texto, a escassez do desenvolvimento público na área da saúde social precisa ser efetivada de modo que a presença e cuidado de indivíduos marginalizados, que sofrem de problemas psicológicos possam se sentir acolhidos pelo estado fundamental de direito, capacitando profissionais que consigam exercer função de induzir a prática corporal a essas pessoas demonstrando como pode melhorar a qualidade de vida.

Na busca de compreender e desenvolver o conhecimento das políticas públicas brasileiras que se conectam com a área esportiva, proponho uma pesquisa mais centralizada em conhecer a realidade LGBTQIA+ no Brasil, identificando casos de violência psicológica, e como estão agindo as autoridades públicas na busca pela qualidade e bem-estar mental desses indivíduos.

A comunidade LGBTQIA+ é um grupo com maior crescimento populacional ao longo dos anos, então a prática desenvolvimentista do governo brasileiro, no intuito de promover a qualidade de vida da população, deve levar em conta as questões da sociedade menores no contexto social, problematizando e identificando as dificuldades encontradas na evolução social e cotidiano dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, J. I. C.; ASSUNÇÃO, J. R. A importância do exercício físico no tratamento dos transtornos mentais. **Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva**, Salvador, v. 1, p. 1-11, dez./2020. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/saudecoletiva/article/view/9992>. Acesso em: 17 jul. 2023.
- BARBANTI, V. O que é Esporte? **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 54-58, abr. 2012. Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/833>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- BARROS, G. S.; OLIVEIRA, P. S. P.; ROSÁRIO, V. H. R. Educação física e esporte: contribuições ao esporte da escola. **Semioses**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 56-65, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/semioses/article/view/58>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- BORTOLOZZI, R. M. Mosaico de Purpurina: Revisitando a história do movimento LGBT no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 691-695, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/35805>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BOTELHO, C. M. **O amparo jurídico de atletas transgênero no esporte de alto rendimento do Brasil**. 2021. Monografia (Bacharelado em Direito) – Curso de Graduação em Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/19514>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BRITO, L. T.; LEITE, M. S. Sobre masculinidades na Educação Física escolar: questões teóricas, horizontes políticos. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 2, p. 481-500, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/8812>. Acesso em: 16 jul. 2023.

CAÇAPAVA, J. R.; COLVERO, L. A.; PEREIRA, I. M. T. B. A Interface entre as Políticas Públicas de Saúde Mental e Promoção da Saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 446-455, set. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rvzbP7xdyBQyHQXnsSfgmy/>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CÂMARA, C. Um olhar sobre a história do ativismo LGBT no Rio de Janeiro. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 9, p. 373-396, 2015. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/um-olhar-sobre-a-historia-do-ativismo-lgbt-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 12 jul. 2023.

CAMARGO, W. X. Dilemas insurgentes no esporte: As práticas esportivas dissonantes. **Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n. 4, p. 1337-1350, out./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/66188>. Acesso em: 15 jul. 2023.

FAGGION, C. A. A prática docente dos professores de Educação Física no Ensino Médio das escolas públicas de Caxias do Sul. **Ciências e Artes**, Caxias do Sul, v. 1, n. 2, p. 01-24, jul-dez, 2011.

FERREIRA, V.; SACRAMENTO, I. Movimento LGBT no Brasil: violências, memórias e lutas. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 234-239, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/receis/article/view/1826>. Acesso em: 07 jul. 2023.

FLICK, U. **Introdução a pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOCAULT, M. **História da Sexualidade 2: O uso dos prazeres**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GIARDIN, A. R. **A importância das aulas de educação física na concepção do corpo e inclusão de alunos LGBT no contexto escolar**. 2020. Doutorado (Educação em Ciências) - Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/231840>. Acesso em: 18 jul. 2023.

GIARDIN, A. R.; ANZANELLO, J.; SCHETTINGER, M. R. C. A voz cala, o corpo grita: As Dificuldades de Alunos LGBTs nas Aulas de Educação Física. **Revista Contexto & Educação**, Ijuí, v. 34, n. 114, p. 420-433, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/7818>. Acesso em: 17 jul. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IWAMOTO, T. C. Do mundo offline para o online: Discursos em rede contra a inclusão de atletas transexuais. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 31, p. 302-323, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/30788>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MACHADO, E. D.; TURATTI JÚNIOR, M. A. O papel do estado na inclusão de atletas transexuais no esporte à luz da teoria do reconhecimento social. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 22-42, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4038>. Acesso em: 13 jul. 2023.

MEDEIROS, A. R. **A negação dos direitos LGBTs no Brasil**: Expressões na mídia hegemônica e nos projetos de lei em tramitação no congresso nacional. 2016. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36262>. Acesso em: 7 jul. 2023.

OLIVEIRA, P. F. A. *et al.* A importância do esporte como política pública no Brasil. **EFDportes**, Buenos Aires, v. 16, n. 162, nov. 2011. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd162/esporte-como-politica-publica-no-brasil.htm>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PAULON, S. M.; FREITAS, L. B. L.; PINHO, G. S. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro%20educacao%20inclusiva.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PEREIRA, C. F. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/307>. Acesso em: 15 jul. 2023.

REIS, T. Manual de comunicação LGBTI+. Curitiba: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - Universidade Federal do Paraná, 2017.

RODRIGUES, V. L. R. **Orientação Sexual e Identidade de Gênero**: análise da percepção dos/das professores/as de Educação Física Escolar. 2019. Monografia (Licenciatura em Educação Física) – Centro Desportivo, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/1906>. Acesso em: 18 jul. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Lei Nº 14.462, de 25 de maio de 2011. Institui o "Dia de Luta contra a Homofobia". **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, São Paulo, 25 maio. 2011. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/161483>. Acesso em: 08 jul. 2023.

SILVA, G. C.; SILVA, R. A. S.; CAVALCANTE NETO, J. L. Saúde mental e níveis de atividade física em crianças: uma revisão sistemática. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 25, n. 3, p. 607-615, 2017. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1556>. Acesso em: 19 jul. 2023.

SILVA, L. C. X.; ISAYAMA, H. F. Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v. 32, n. 63, p. 1-24, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2020e71549>. Acesso em: 08 jul. 2023.

SILVA, M. E. A. A divisão no esporte deve ser separada por sexo ou gênero. **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p. 236-249, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/39707>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SILVA, R. L. et al. A delegação brasileira LGBT e o legado dos Gay Games 2018: promovendo a diversidade de gênero no esporte. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 15, n. 45, p. 235-251, jan./jul. 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11507>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SPIZZIRRI, G. et al. Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence. **Scientific Reports**, [S.l.], v. 12, n. 11176, p. 1-8, jul. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-022-15103-y>. Acesso em: 14 jul. 2023.

STAREPRAVO, F. A.; MARCHI JÚNIOR, W. (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, [S.l.], v. 38, n. 1, p. 42–49, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/bq99fgV3qFJvxrCWR83JpNq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

TESSER JÚNIOR, Z. C. **Saúde LGBT e Capital Social**: um estudo a partir das associações esportivas. 2021. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/241156>. Acesso em: 01 jul. 2023.

Recebido em: 25/01/2024
Aceito em: 20/03/2024

CÁRCERE ANAL: DISCUSSÃO SOBRE A PERFORMANCE DA MASCULINIDADE NA SÉRIE EUPHORIA

PRISIÓN ANAL: DISCUSIÓN SOBRE EL DESEMPEÑO DE LA MASCULINIDAD EN LA SERIE EUPHORIA

Leonardo Magela Lopes Matoso¹

Josenildo Soares Bezerra²

Daiany Ferreira Dantas³

Resumo: esse artigo objetivou compreender a representação da masculinidade na série Euphoria, a partir do comportamento de dois personagens. Foram utilizados autores como Judith Butler (2019a), que trouxe a noção de gênero e sexualidade, Paul Preciado (2002) que defende a contrassexualidade e o corpo livre, Javier Saez e Sejo Carrascosa (2016) com o conceito de políticas anais e Francis Vanoye e Anne Goliot-Lété (1992) com as inferências de análise fílmica, dentre outros. Observou-se a existência de subordinações masculinas acerca do corpo e sexualidade. Este corpo tem sido mediado não apenas pelo pênis, mas também pelo ânus, que prende o homem numa ideia de que para ser macho e viril, é preciso negar outras áreas erógenas. O estudo permitiu refletir sobre a influência da masculinidade na manutenção de um pensamento violento, sexista e patriarcal colocando em voga o encarceramento anal, que se expõem em performances mediatizadas.

Palavras-chave: Teoria Queer; Comunicação; Sexualidade; Masculinidade; Performance.

Resumen: Este artículo tuvo como objetivo comprender la representación de la masculinidad en la serie Euphoria, a partir del comportamiento de dos personajes. Se utilizaron autores como Judith Butler (2019a), que trajo la noción de género y sexualidad, Paul Preciado (2002) que defiende la contrasexualidad y el cuerpo libre, Javier Saez y Sejo Carrascosa (2016) con el concepto de políticas anales y Francis Vanoye y Anne Goliot-Lété (1992) con inferencias del análisis cinematográfico, entre otros. Se observó la existencia de subordinación masculina respecto del cuerpo y la sexualidad. Este cuerpo ha estado mediado no sólo por el pene, sino también por el ano, lo que atrapa a los hombres en la idea de que para ser masculino y viril es necesario negar otras zonas erógenas. El estudio permitió reflexionar sobre la influencia de la masculinidad en el mantenimiento del pensamiento violento, sexista y patriarcal, poniendo de moda el encarcelamiento anal, que se expone en performances mediatizadas.

Palabras clave: Teoría Queer; Comunicación; Sexualidad; Masculinidad; Actuación.

¹ Doutorando e Drag da Psicanálise, Psicolinguística, Enfermagem e Jornalismo. Enxerga-se como um homem branco, mais do que deveria ser, transeunte da queergeneridade e homossexualidade. Amante dos jogos de videogames e das abstrações intergalácticas. Ama mais do que deveria, mas ciente da entrega histórica e permissiva as pessoas e ao mundo.

² Doutor em Estudos da Linguagem. Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Membro fundador da Red Latinoamericana de investigadores en Publicidad/Colômbia. Enxerga-se como um homem branco, gay, de corpo marcado pela vida e espírito jovial. Amante das transgressões, do pecaminoso, dos ditos e não ditos, da corporeidade e de Paul-Michel Foucault (nome também do gato de estimação).

³ Adoradora de gatos, cachorros e plantas. É senciante das abstrações mais profundas do mundo. É poetisa e doutora em Comunicação. Encontra-se como professora da UERN e pesquisa a relação entre mídia, estética e cultura, partindo da política da arte e da cultura visual, tendo como objeto o cinema, suas estéticas e questões de autoria e diáspora.

1 CÁRCERE ANAL: UMA PRISÃO SEM DIREITO A DEFESA

Se procurarmos no *Google Trends* sobre masculinidade, teremos uma série de resultados nos últimos 12 meses. Estão no topo de buscas o assunto “masculinidade frágil” ligado a “virilidade” e “erosão masculina”. Quando colocamos “virilidade”, a inferência que surge é sobre o machismo e a “Bíblia de Lutero”. Essas buscas demarcam o que as pessoas têm se interessado nas redes diante do assunto pesquisado, o que faz pensar que mesmo o movimento *Red Pill*⁴ se configurando como uma atualização institucionalizada da toxicidade masculina, se reflete: o que é ser homem? Qual ideal de masculinidade?

Judith Butler (2019a) em sua obra mais citada, *Problema de Gênero*, percorre a epistemologia do gênero sobre a corporeidade, compreendendo como o binarismo que fixa os conceitos de homem e mulher como distintos e complementares leva a uma compreensão da relação entre sexo e gênero como linguagem. Um ritual social de gestos e expressões, que alinha os corpos numa pedagogia da desigualdade, legitimando hierarquias e abjeções.

A autora destaca a problemática externa mas também adaptada às ciências humanas, de a biologia ser tomada como matriz fundante das relações entre os sexos, constituindo a condição biológica como determinista dos papéis que distinguem macho da fêmea, caracterização estabelecida pela diferença entre os órgãos sexuais reprodutivo, associando sexo e gênero de modo determinista⁵.

No entanto, Butler destaca que o fato de gênero ser um sistema de repetições que adaptam o corporal a um circuito de pertencimento e legibilidade ao binarismo posto por marcadores deterministas, molda padrões e hierarquias sociais. Como todo sistema que constitui uma linguagem pela norma e repetição, o gênero possui falhas, desistências e dissidências que expõem a heteronorma, a estes ela chama de atos performativos. Os corpos que dissidem da norma interrompem e deflagram a impossibilidade de uma sociedade de homogeneidade binária, sustentada por imposições que constituem uma heteronorma, eficaz apenas como dispositivo de controle e vigilância dos corpos.

Para a autora, o gênero é uma ficção que normatiza o binarismo do sexo, disciplinando os corpos a se adaptarem ao exercício de aspectos distintivos como timbre da voz, gestos, movimento do corpo, normas de comportamento e de condutas. É por meio dessas inferências normativas e binárias de gênero que as características do indivíduo são moldadas. E a capacidade de romper com esse sistema, a performatividade, muitas vezes é cobrada com a segregação ao território da abjeção.

⁴ Movimento iniciado nos anos 2000, onde homens se opõem ao “sistema que favorece as mulheres”, ou seja, que alcançaram um conhecimento privilegiado e não acreditam nas relações com mulheres, sendo desfavorável a igualdade dos gêneros.

⁵ Cabe destacar que em obra posterior, *Corpos que Pesam* (2019b), Butler destaca que não apenas o gênero é uma linguagem construída socialmente, o sexo também, posição corroborada por outras autoras, tais como Fausto-Sterling (2001), bióloga que discute como a adequação dos sexos ao binarismo é uma construção normativa do biopoder da medicina.

Estudiosos como Felipe Baére e Valeska Zanello (2020) reforçam que a masculinidade também está atrelada à subjetividade masculina, deste lugar, esta é formada a partir de sua virilidade sexual e laborativa. A primeira refere-se à exibição de uma performance de sexualidade ativa, embora também diga respeito à penetrabilidade, a qual tira homem de seu lugar de macho, visto que o homem é visto como o ser que penetra, tendo um papel ativo, e não como o ser penetrado, sendo atribuído à mulher o lugar da passividade. Dessa forma, há uma total desvalorização da penetrabilidade vinculada ao prazer anal (daqui em diante, como forma de desconstruir esse órgão corporal, será utilizado o termo *cu*, por ser mais intimista e usual na contemporaneidade). Já a virilidade laborativa está relacionada à associação entre produtividade, acúmulo de riqueza e masculinidade, de modo que o trabalho passou a ser visto, ao longo do tempo, tanto como uma via de sustento, como um valor moral, um modo de avaliação da dignidade do homem.

Daniel Borrillo (2010) *apud* Baére e Zanello (2020) complementam as inferências supracitadas ao defenderem a ideia de que

Como a atividade sexual do homem é representada pela força, poder e dominação, existe o enaltecimento da figura do penetrador (papel ativo) e a desqualificação do penetrado (papel passivo). Nesse sentido, por serem vistos os corpos das mulheres como o lugar de usufruto e de penetração dos homens, é associado aos homossexuais a representação de passividade e de feminilidade, como se esses, ao se relacionarem afetiva e eroticamente com outros homens, estivessem renunciando à masculinidade (Borrillo *apud* Baére; Zanello, 2020, p. 3).

Nesse aspecto, à virilidade sexual e o papel do homem heteronormativo durante o sexo, dentro da crença hegemônica, recai na função de ser ativo e viril. O que se pode pressupor que, além do papel performativo da penetração, este pode tender a negar o *cu* como uma zona de prazer, preservando-a, mesmo que tenha desejo de penetrar a parceira, reservar-se a não penetrar ou ser penetrado.

Observa-se, portanto, que a masculinidade hegemônica direciona a performance masculina a um projeto de gênero, que define ser masculino como uma negação da feminilidade e sua depreciação, essa definição traz uma série de problemáticas sociais. Em decorrência dessa discussão, esse estudo propõe analisar elementos visuais, sonoros e narrativos dos personagens Cal Jacobs e Nate Jacobs – respectivamente pai e filho – da série Norte Americana *Euphoria*, no desenvolvimento de sua masculinidade e o impacto desta masculinidade em suas relações.

A produção vem a público em um momento da história recente mundial em que avança o reacionarismo conservador pautado numa masculinidade cristã, militarista e armamentista. Como foi Trump nos Estados Unidos e também o mandato do Presidente Jair

Bolsonaro, eleito em 2018, numa intensificação da chamada “virada conservadora”, fenômeno em escala global que, conforme apontam Pippa Norris e Ronald Inglehart (2019), vincula-se à tentativa de retomada de hegemonia por parte de grupos dominantes frente ao avanço das lutas identitárias e dos movimentos em defesa dos direitos das minorias.

A série *Euphoria* trata-se de um programa que retrata a realidade de adolescentes em uma escola nos Estados Unidos. Sua protagonista é Rue Bennet, uma garota de 17 anos que acaba de voltar da reabilitação por ter sido encontrada tendo uma overdose por sua irmã mais nova, Gia Bennet. Além de Rue, a produção audiovisual narra a realidade de diversas personagens, em diversos âmbitos e como elas se desenvolvem no contexto de jovens de classe média estadunidense.

Do ponto de vista estético, a série tem um pouco do que Jason Mittell (2012) coloca como complexidade narrativa. É uma proposta de contar histórias difundida desde década de 80 que aponta certa equivalência na condução da trama episódica e da evolução da narrativa central da série em arcos fragmentados, num jogo de tensão entre os episódios, oferecendo ao final uma experiência completa.

A complexidade narrativa representa também mudanças no modo de produzir e consumir séries, permitindo, dentre outras coisas, inovações tecnológicas e uma maior sofisticação deste mercado.

Uma das questões postas pela complexidade narrativa é o descentramento de núcleos, com a existência de narrativas intrincadas não apenas nos contextos dos ditos protagonistas. Séries com personagens e núcleos descentrados começaram a se popularizar nos anos 1980. Nestas, o arco narrativo de alguns personagens é abordado com maior profundidade e com narração em atos em episódios específicos, como é o caso de *Euphoria*.

Os personagens Nate e Cal foram escolhidos para análise por serem um exemplo forte e preciso do que é a masculinidade hegemônica. Em síntese, Nate é um rapaz grande, forte, agressivo e possessivo, mantém um relacionamento abusivo com sua namorada Maddy Perez e demonstra um controle patológico sobre ela. Vive um momento de dúvida sobre sua própria sexualidade, mas tenta esconder e repreender esta vivência, pois ele e sua família se encontram numa posição de *status* onde a heteronormatividade é muito forte.

Já Cal é um homem casado com uma mulher, com dois filhos (Nate e Aaron Jacobs) mas que mantém relações sexuais extraconjugais com mulheres cisnormativas, pessoas transsexuais e homossexuais, alguns destes menores de idade. No entanto, ele não revela suas pulsões e se mantém, pelas aparências, como o homem casado e chefe de uma família perfeita de comercial de margarina dos anos 90.

A expressão de masculinidade apresentada em *Euphoria* é por vezes indigesta, repugnante e incômoda, sensações que desvelam que essa problemática é real e tangível. Analisar o impacto do patriarcalismo na construção destes personagens busca mapear os efeitos de ideias como heteronormatividade e masculinidade hegemônica nessa narração.

Com base nas reflexões supracitadas e como forma de responder a inquietações particulares, esse estudo realiza a seguinte indagação, a saber: qual a representação da performance da masculinidade na série *Euphoria* a partir do comportamento dos personagens Cal e Nate Jacobs?

Parafraseando Paul Preciado (2002) no homem heterossexual, o cu, entendido unicamente como orifício excretor, não é um órgão (Preciado, 2002, p. 5). É a cicatriz que deixa no corpo a castração. O cu fechado é o preço que o corpo paga ao regime heterossexual pelo privilégio de sua masculinidade. Essa necessidade recai no fato de que aos meninos é apresentado desde cedo um modelo de masculinidade que pressupõe a bifurcação de papéis de gênero (e a conseqüente dominação de um sobre os outros) e austeridade.

Assim, o objetivo deste artigo foi compreender a representação da masculinidade em *Euphoria*, a partir do comportamento de dois personagens, buscando entender os impactos da imposição da masculinidade hegemônica na construção da personalidade no curso da narrativa, por meio de elementos visuais e sonoros.

2 COMO SE PESQUISOU O ENCARCERAMENTO EM EUPHORIA

Este estudo se caracteriza como uma pesquisa de natureza descritiva, realizada por procedimento de análise fílmica, de teor qualitativo, baseada na compreensão analítica de construção de sentidos.

A pesquisa foi de natureza descritiva pois sua finalidade é relatar os fatos e fenômenos da série *Euphoria* que abordam a masculinidade, estabelecendo relações entre essa problemática e os fenômenos sociais que envolvem essa variável. Ou seja, a pesquisa descritiva para Antônio Carlos Gil (2017) é utilizada quando se deseja conhecer determinada comunidade, suas características, valores e problemas relacionados à cultura.

Utilizou-se a análise fílmica como procedimento de captação de dados. O recorte do material foi feito com a finalidade de identificar as particularidades de cada cena e compreender os seus sentidos. Assim, realizou-se duas etapas importantes: a decomposição e a interpretação. Conforme Francis Vanoye e Anne Goliot-Lété (1994) debatem, essa metodologia permite transcodificar, por meio de análise, os recursos utilizados em uma montagem de imagens e suas relações com os elementos sonoros escolhidos.

A análise fílmica é o uso de ferramentas narratológicas para analisar um filme ou série, ao ponto de situá-lo num contexto, numa história. É pensar o filme enquanto ilustração ontológica que suscita reflexões teóricas e práticas. Para Vanoye e Goliot-Lété (1992), a análise fílmica propõe uma decomposição dos elementos constitutivos do objeto a ser analisado. A intenção, ao desconstruir uma produção audiovisual, é obter um conjunto de elementos distintos. A partir desses elementos, uma segunda fase da análise fílmica

consiste em estabelecer elos, a fim de compreender como os elementos se associam e se tornam cúmplices para fazer surgir um todo significativo cinematográfico.

Diante da compreensão do corpo como um sistema de valores, da audiovisualidade como um campo de experiência, e da análise fílmica, como um aparato metodológico, que relaciona elementos fílmicos e produção de sentidos, voltou-se para análise da série de TV norte-americana *Euphoria*, originalmente transmitida pela HBO. Optou-se por trabalhar essa série por ela representar muito cruamente o espectro geracional hoje chamado de Geração Z, ao abordar sexo, drogas, rejeição, *bullying*, conflito com a família, descoberta da sexualidade, machismo, gravidez e aborto sob ótica contemporânea. É a segunda série mais assistida da HBO, com nota de 8,5 pela *Internet Movie Database* (IMDb) e por ter ganho vários prêmios de notoriedade, é debatida amplamente em fóruns e redes sociais.

A história acompanha um grupo de estudantes do ensino médio enquanto eles navegam no amor e nas amizades em um mundo de drogas, sexo, trauma e mídias sociais. A série é uma adaptação de um produto original israelense. No entanto, como fio narrativo para as discussões tecidas nessa pesquisa, optou-se convenientemente por extrair dois personagens, cerne na discussão sobre as nuances que envolvem a masculinidade normativa, melhor desenvolvidos no contexto e no roteiro da versão estadunidense. Esses personagens são Nate Jacobs (interpretado por Jacob Elordi) e Cal Jacobs (interpretado por Eric Dane).

A série atualmente possui duas temporadas de 16 episódios, a primeira foi ao ar em 2019 com oito episódios, e a segunda em 2022, com quantidade idêntica. Paralelo a isso, existem dois episódios especiais que foram ao ar em 2021, em meio a um interlúdio da trama. A proposta desse estudo é analisar algumas cenas de ambas as temporadas que versam sobre a masculinidade e que possuem como personagens centrais pai e filho, acima mencionados. Em média, cada episódio possui de 54 a 61 minutos.

Nesse aspecto, apontamos que a série foi analisada em sua primeira e segunda temporada a partir da seguinte esquematização, a saber: descrições completas dispostas em texto corrido; divisão por blocos temáticos; e observações gerais em quadros contendo capturas de tela. Para auxiliar na análise, foi realizado um protocolo de “decupagem” da série, que envolve parâmetros que subsidiam a discussão. São estes:

1) **Descrição:** representação escrita detalhada, sob o olhar do pesquisador, do que aparece em determinada captura de tela.

2) **Cena-Imagem:** A análise das imagens aqui se divide em: duração, ângulo, episódio, temporada, presença de movimento, enquadramento e cenário. Na sequência, é possível visualizar os respectivos protocolos estabelecidos.

a) **Duração:** espaço de tempo, em segundos, da cena da série em que a captura de tela foi realizada.

b) **Ângulo**: definição da inclinação da câmera em relação aos entrevistados ou objetos no documentário, que se divide em cinco tipos: Normal - quando está no nível dos olhos; Plongée - quando está no nível de cima para baixo; Contra-Plongée - quando está no nível de baixo para cima; Perfil - quando está no nível de 90 graus com o nariz da pessoa filmada; e Nuca - quando está no nível da nuca da pessoa filmada.

c) **Episódio**: informativo sobre o número do episódio.

d) **Temporada**: indicativo sobre qual temporada é a cena, se é da primeira ou segunda.

e) **Presença de movimento**: o ato ou efeito de mover-se, aqui se refere à descrição do movimento realizado pela câmera ou por qualquer outro elemento capturado durante alguma cena.

f) **Enquadramento**: se trata da definição do enquadramento de determinada imagem que faz parte da cena do audiovisual, se dividindo em nove tipos: Plano Aberto - quando a câmera está distante, com o elemento ocupando uma pequena parte do cenário; Plano Médio - quando a câmera está a uma distância média, com o elemento ocupando uma parte considerável do cenário ou com a figura humana estando com o corpo inteiro na cena; Plano Fechado - quando a câmera está próxima, com o elemento ocupando quase todo o cenário; Plano de Conjunto - quando a câmera tem um ângulo visual aberto, com a figura humana ocupando um maior espaço na tela; Plano Americano - quando a figura humana está sendo filmada do joelho para cima; Meio Primeiro Plano - quando a figura humana está sendo filmada da cintura para cima; Primeiro Plano - quando a figura humana está sendo filmada do peito para cima; Primeiríssimo Plano - quando a figura humana está sendo filmada dos ombros para cima; Plano Detalhe - quando um elemento está sendo filmado com grande aproximação, a exemplo de capturar alguma parte do corpo, como as mãos.

g) **Cenário**: é a descrição do espaço real ou virtual, que serve de fundo para a captura de um elemento que está em cena.

3) **Som**: a análise dos sons aqui se divide em sonora de primeiro plano e sonora de segundo plano. Na sequência, é possível visualizar os respectivos protocolos estabelecidos.

a) **Sonora de primeiro plano**: descrição do som escolhido, como principal, para acompanhado de uma imagem formar o sentido do audiovisual.

b) **Sonora de segundo plano**: descrição do som escolhido, como secundário, para acompanhado do som de primeiro plano e uma imagem formar o sentido do audiovisual.

4) **Observações gerais**: descrição da percepção do pesquisador sobre a representação do que aparece ou não em determinada captura de tela e em todo o contexto de uma produção, visando dimensionar o sentido proposto.

A captação das cenas foi subsidiada pela técnica de saturação teórica dos dados. Essa técnica, defendida por Hermano Roberto Thiry-Cherques (2009), delimita saturada a coleta de dados quando nenhum novo elemento é encontrado e o acréscimo de novas informações

deixa de ser necessário, pois não altera a compreensão do fenômeno estudado. Trata-se de um critério que permite estabelecer a validade de um conjunto de dados, adotada, portanto, neste estudo.

Ao realizar análises mensurando o corporal, compreendemos também que esses corpos estão enquadrados a partir de uma ontologia de gênero, dentro de uma epistemologia do olhar que maximiza a precariedade de alguns corpos, enquanto minimiza a de outros, como identifica Butler (2015), ao mencionar a não idoneidade dos enquadramentos midiáticos em seu livro *Quadros de Guerra*.

A autora destaca que ser enquadrado, dentro de uma sociedade cujo olhar reduz, fetichiza ou espetaculariza alteridades, pode tanto incriminar (*to frame*), quanto identificar, tornar parte legítima do cotidiano visível. Designando quais vidas seriam legitimadas e quais não.

Considerando que se trata de uma pesquisa desenvolvida no *cyberespaço*, por meio de análise fílmica, essa pesquisa não passou pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da instituição. No entanto, ao que tange os marcos éticos e legais, esse trabalho foi conduzido de forma crítica, responsável, livre de qualquer dano que venha a comprometer a fidedignidade da pesquisa.

3 ANÁLISE DOS CORPOS ENCARCERADOS EM *EUPHORIA*

Euphoria foi escrita por Sam Levinson e conta com duas temporadas e dois episódios especiais. Ambas as temporadas possuem oito episódios de, em média, cinquenta minutos cada e são produzidas pela HBO, canal estadunidense, de propriedade da *Warner Bros Discovery*. Cada episódio é voltado para a vivência de sete personagens centrais, sendo todos adolescentes do ensino médio/secundário que apresentam diferentes problemas, e com isso, diferentes abordagens em torno destes.

Na série, entretanto, dentre os muitos arcos narrativos, a masculinidade ocupa um valor simbólico que conecta diversos núcleos, por ser um signo de violência e opressão sobre os corpos gendrados, tanto os masculinos quanto os femininos, cis ou trans. Na análise dos personagens de pai e filho, observamos que as tramas de ambos costumam um enredo em torno da masculinidade tóxica e da homofobia e bifobia, traduzidos aqui como encarceramentos do eu.

Desta maneira, a análise fílmica realiza um recorte dos elementos visuais de duração, ângulo, presença de movimento, enquadramento e cenário, e da trilha sonora, em primeiro e segundo plano, contextualizadas em diferentes abordagens, para a compreensão dos desdobramentos centrais na construção dos dilemas centrados na sexualidade que mobilizam os dois personagens.

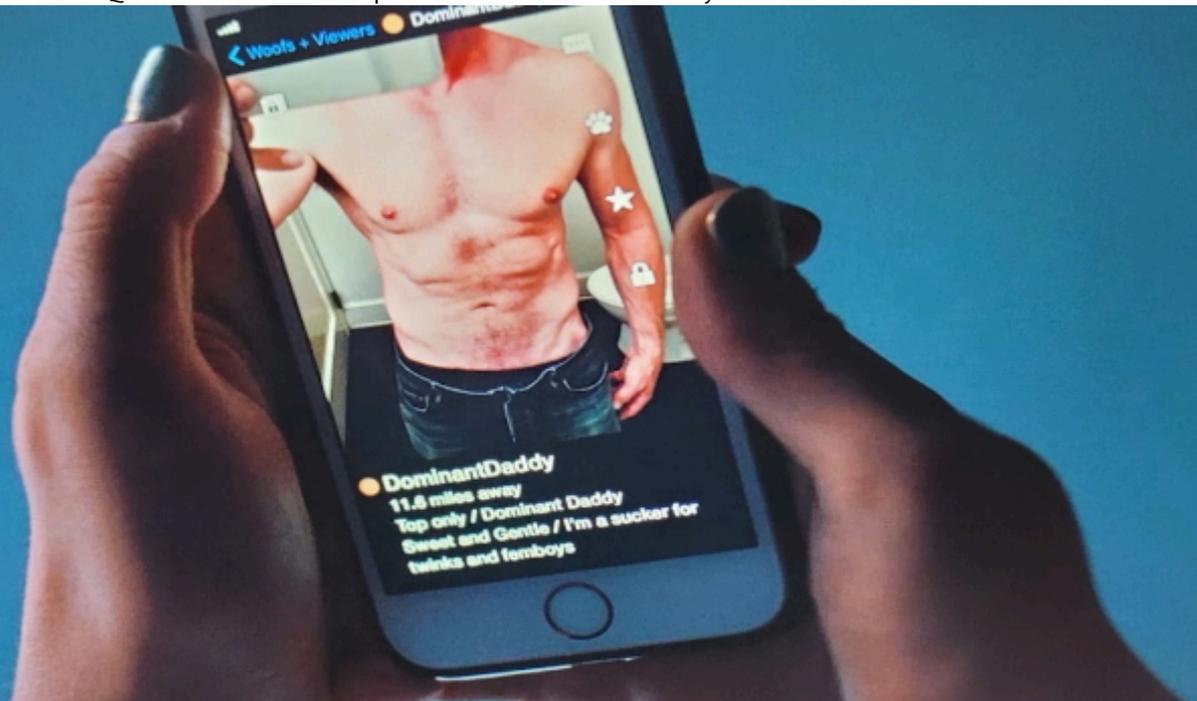
3.1 O PAI DOMINANTE

O primeiro recorte de análise deste material encontra-se no primeiro episódio da primeira temporada. Nesse momento, encontramos a personagem Jules, uma jovem mulher trans de 17 anos, cabelos loiros, magra, vestida com roupas justas, coloridas e brilhantes. Em seu quarto, acessando um aplicativo de relacionamento chamado *Woofs*. Lá, ela transita, deitada em sua cama e em pleno tédio juvenil, em busca de homens. O rolar do dedo na tela do celular faz com que ela chegue até o perfil de *Dominant Daddy*, um homem mais velho que ela, mas que detêm na foto de perfil o estereótipo masculino que Jules, segundo seu testemunho para Rue, almeja, ao admitir que sente sua identidade feminina legitimada pelo desejo masculino de homens situados no espectro da masculinidade viril, talvez por esbarrar no desejo de adequação de um corpo que se reivindica duplamente adverso, como mulher trans e mulher que ama também mulheres. Uma vez que: “A cisnormatividade (...) [p]ressupõe uma perspectiva desde a qual o “sexo verdadeiro” é aquele que recebemos dos corpos (presumivelmente heterossexuados) que se engajaram na nossa reprodução (Grimm, 2017, s/p).

Durante toda essa cena, Jules observa os perfis, ao som de uma melodia de piano, que traz um misto de empolgação e suspense. Podemos supor, pela cadência de suspense, que esta seja aquela apreensão própria de quem deseja encontrar um par na vitrine sexual da virtualidade.

Nesse sentido, retomamos a fixação sobre corpos masculinos enquadrados como normativos que pontua Rafael Baptista (2018). Para ele, o padrão hegemônico implica no reconhecimento da existência de grupos subordinados, dentre os quais é possível constatar a marginalização e segregação daqueles minoritários sexualmente, principalmente gays e mulheres transsexuais. O que é visto nitidamente nesta cena, uma vez que Jules é uma mulher transsexual, cuja orientação é a bissexualidade, no entanto, ela busca por um homem que possua signos e atributos de dominação viril (Quadro 1).

QUADRO 1 – Jules no aplicativo com *Dominant Daddy* – 0h14min07s



Descrição:	Jules segurando a tela do celular no aplicativo Woofs. Onde aparece o perfil de um homem intitulado <i>Dominant Daddy</i> (Pai Dominante). As unhas da Jules estão pintadas de prata.		
Cena-Imagem	Som		
Duração:	22 segundos	Primeiro Plano:	Melodia compassada, composta por um piano, dando toque de suspense.
Ângulo:	Contra Plongée	Segundo Plano:	Voz da Jules descrevendo o perfil do <i>Dominant Daddy</i> .
Episódio:	Um	Observações Gerais: Sem observações.	
Temporada:	Primeira Temporada		
Presença de Movimento:	Estático		
Enquadramento:	Plano Detalhe		
Cenário:	Quarto da Jules, onde ela estava deitada na cama.		

Fonte: Autores (2024)

Para Baptista (2018), que analisa a negociação das masculinidades e a autorrepresentação dos corpos nos aplicativos gays, a forma como as minorias sexuais se codifica está subordinada a uma hierarquia na qual sobressaem os que se colocam como discretos, ativos ou dominadores, como no caso do *Dominant Daddy*, que vem a ser Cal Jacobs. O autor investiga as representações que homens gays fazem de si próprios, a partir da observação de seus perfis divulgados em aplicativos de encontros e evidenciou a coexistência de várias masculinidades homossexuais que implicam em práticas de intolerância dentro do próprio grupo LGBTQIAP+.

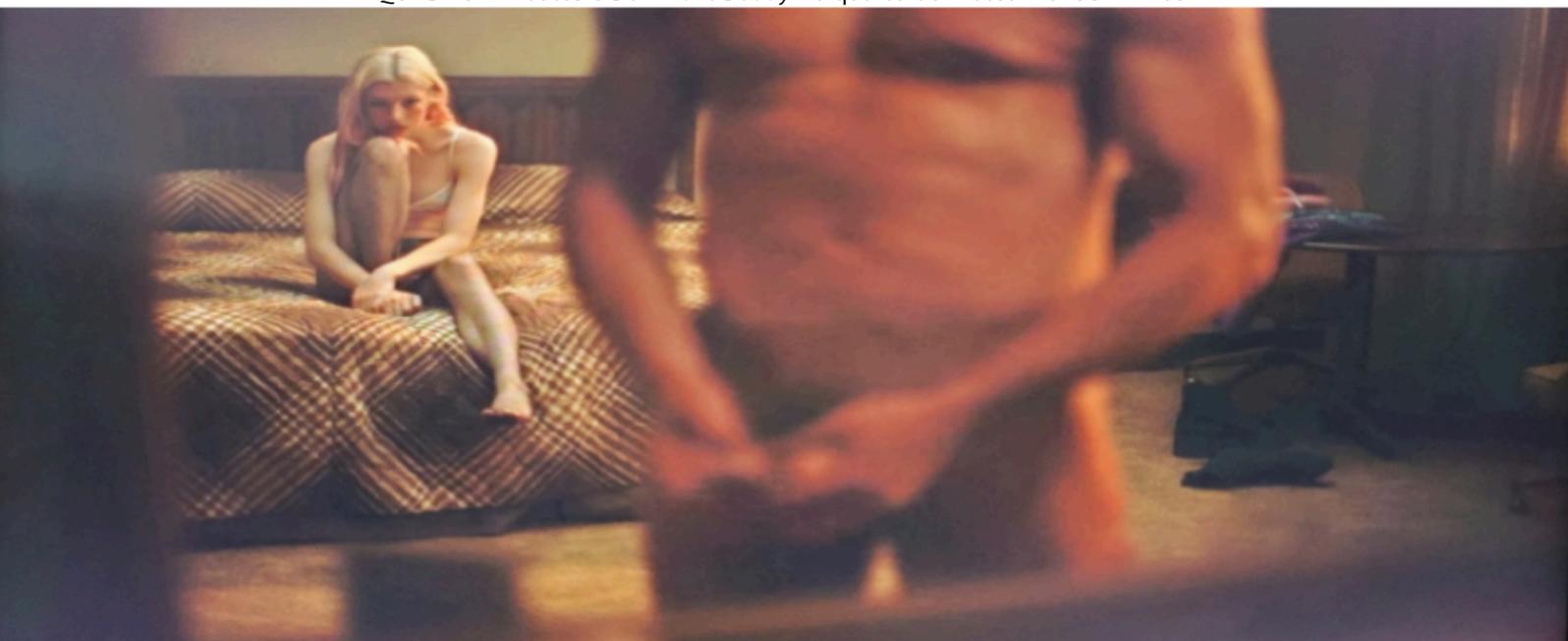
Raewyn Connel (2016) enfatiza que a produção da masculinidade vai além dos contextos econômicos e ideológicos, ela se reforça também nas relações de classe, de raça, dentre outras que determinam a posição do homem na sociedade. Nesse sentido, com a influência de tantas variáveis, a autora ressalta as múltiplas expressões de masculinidades em relações que podem se converter em alianças, domínio ou subordinação.

Cal Jacobs, um homem alto e atlético de quarenta e três anos, casado desde o ensino médio, pai de família cristão de dois adultos jovens, surge nas redes como um torso de músculos bem definidos, sob o pseudônimo de papai dominante (*Dominant Daddy*). Baptista (2018) aponta que os perfis fakes por vezes configuram desejos e expressões de sujeitos reprimidos. No caso de Jules, a questão do anonimato nas redes se justifica pela dificuldade de relações afetivo-sexuais públicas, uma vez que é uma mulher transgênero. No entanto, para se relacionar nas redes, ela mente ou omite sua idade, por ser menor, origem, entre outras informações.

3.2 “VOCÊ É TÃO LIMPA”

A segunda cena extraída é também referente ao primeiro episódio da primeira temporada. Aqui temos Jules se preparando para uma noitada. Ela estava trocando mensagens sugestivas e a caminho de conhecer um homem misterioso em um hotel. No local, descobrimos que este seria Cal Jacobs (*Dominant Daddy*). Considerando a diferença de idade de mais de 20 anos entre os personagens e o fato de Jules ser menor de idade, esta é uma das cenas mais polêmicas de *Euphoria*, por se tratar de violência sexual. A cena teve repercussões negativas, em função da forma como a personagem feminina foi tratada e exposta ainda no episódio piloto de um seriado. O Quadro 2 traz o recorte da cena analisada.

QUADRO 2 – Jules e *Dominant Daddy* no quarto de motel – 0h33min10s



Descrição:	Jules sentada na cama de um motel enquanto aguarda <i>Dominant Daddy</i> colocar um preservativo. Ela demonstra insegurança e medo pelo que está por vir.		
Cena-Imagem		Som	
Duração:	1m22segundos	Primeiro Plano:	Sem trilha sonora. Apenas os gemidos de dor da Jules e de satisfação de Carl, ao penetrá-la.
Ângulo:	Frontal	Segundo Plano:	Narração da Rue, falando sobre os desejos da Jules que nunca foram atendidos.
Episódio:	Um	Observações Gerais: Essa é uma cena angustiante. A direção, se preocupou a todo momento em focar na Jules e no quão desconfortável ela estava. Fato que o momento não tem trilha sonora, apenas o barulho da dor e angústia.	
Temporada:	Primeira Temporada		
Presença de Movimento:	Sim		
Enquadramento:	Plano Americano		
Cenário:	Quarto de motel. Jules está sentada na borda de uma cama queen, de sutiã branco, numa posição quase fetal, tendo seu queixo apoiado no joelho. Ela está em segundo plano. Ao ponto que no primeiro plano está <i>Dominant Daddy</i> , que vemos ser o Cal Jacobs. Ele está nu, com o pênis para fora e colocando uma camisinha. Jules demonstra no rosto apreensão e medo.		

Fonte: Autores (2024)

Nessa ocasião, Carl rasga a meia calça de Jules e passa a mão em volta da sua boca, fazendo-a despejar saliva, usando como lubrificante para penetrá-la violentamente. Além de gráfica, a cena não possui som, a fotografia é fria. Observa-se, na cena, o plano conjunto dele arqueando-se sobre ela na cama, com colcha em tom bege, móveis na mesma paleta e luz difusa, o enquadramento mostra a força do corpo de Cal sobre a frágil, juvenil e pálida figura de Jules.

A hierarquia entre dominante e dominado é parte da composição da cena, tendo a masculinidade viril como o elo fortalecido visualmente. Observamos, como propõe Javier Saez e Sejo Carrascosa (2016), que há a manutenção de dicotomias nas relações, mesmo fora dos pressupostos da tradicional heteronormatividade.

Ser ativo ou passivo se associa historicamente a uma relação de poder binário: dominador-dominado, amo-escravo, ganhador-perdedor, forte-fraco, poderoso-submisso, proprietário-propriedade, sujeito-objeto, penetrador-penetrado, isso tudo dentro de outro esquema subjacente de gênero: masculino-feminino, homem-mulher (Saez; Carrascosa, 2016).

A masculinidade dita viril se constrói assumindo esses valores, demarcando seu território de dominação e validando que o cu a ser penetrado deve ser sempre asséptico. Como uma *Sex Dolls* (Boneca Sexual), plástica, sintética, fria... criada como máquina de satisfação e serventia. Esta inferência é validada quando Carl termina de gozar, uma penetração que durou 20 segundos, logo após ele diz: “você é tão limpa”.

Semelhante as *Sex Dolls*, tem-se os corpos trans, bem como os corpos *queers*. Estes dizem respeito ao outro, um outro que é múltiplo, fluido, sem fronteira marcadamente definida, um outro que diz respeito a um corpo ilegítimo que, a partir da sua existência, define o “corpo legítimo”, o eu. Um corpo que Judith Butler define como abjeto, “aquilo que

foi expelido do corpo, descartado como excremento, tornado literalmente Outro” (Butler, 2019a, p. 190-191), corpos cujas vidas não são consideradas vidas, que não são entendidos como importantes. Um corpo trans, um corpo *queer*, um corpo asséptico, como o de Jules.

3.3 ESCONDER O OLHAR DOS CORPOS QUE SE MOSTRAM

A terceira cena analisada (Quadro 3) diz respeito ao segundo episódio da primeira temporada, onde observa-se Nate no vestiário masculino completamente vestido e paralisado, possivelmente com receio de olhar o pênis de outros homens, como é comum na linguagem corporal nesses territórios e em homens na sua posição, já que este é tido pelos colegas como um exemplo de homem a ser seguido.

QUADRO 3 – Nate no vestiário do colégio – 0h04min23s



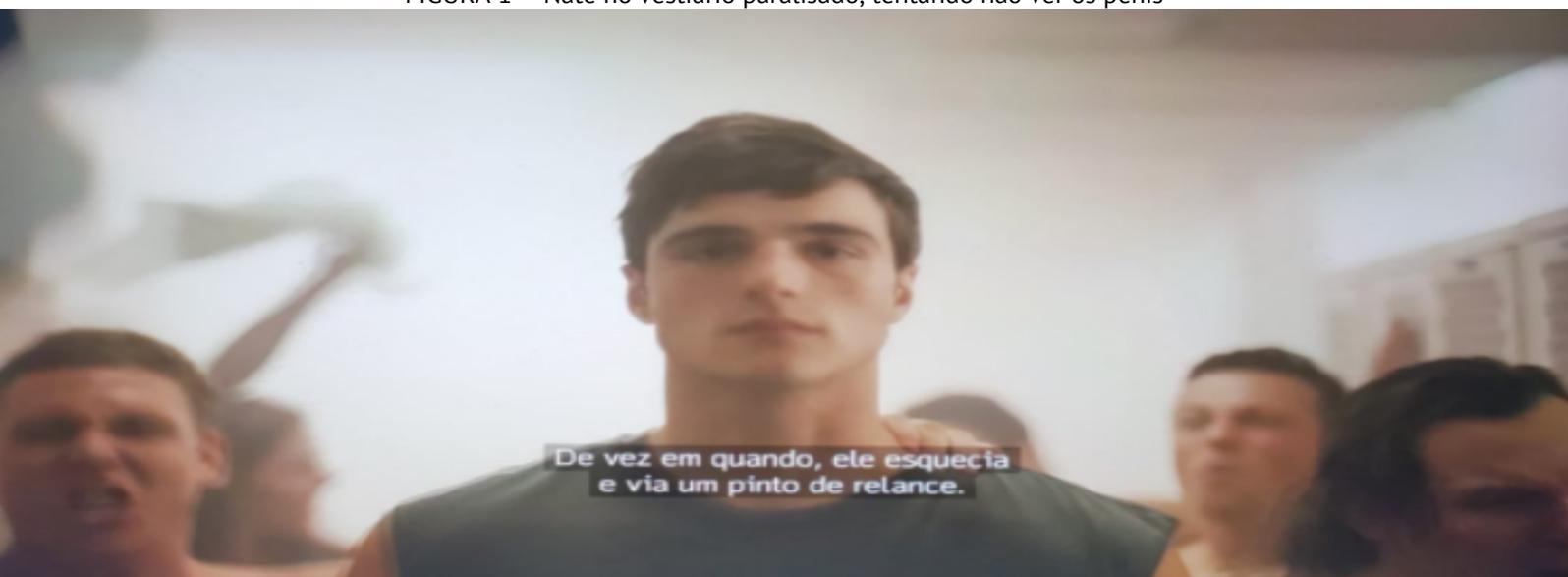
Descrição:	Nate parado no vestiário masculino, usando camiseta preta. Ele olha fixamente para o armário, com vergonha e medo de olhar para o pênis dos outros homens nus.		
Cena-Imagem	Som		
Duração:	1m18segundos	Primeiro Plano:	Gritos, conversas, agitação dos colegas de Nate, comemorando após vitória do time de futebol.
Ângulo:	Normal	Segundo Plano:	Música de Labrinth, chamada Nate Growing Up.
Episódio:	Dois	Observações Gerais: Essa é uma cena muito interessante, porque mostra o desconforto do Nate e sua preocupação com a afirmação da própria sexualidade. Fazendo a gente se questionar se ele é hetero, gay ou bissexual.	
Temporada:	Primeira Temporada		
Presença de Movimento:	Sim		
Enquadramento:	Plano Fechado		
Cenário:	Vestiário masculino da <i>Grant School</i> .		

Fonte: Autores (2024)

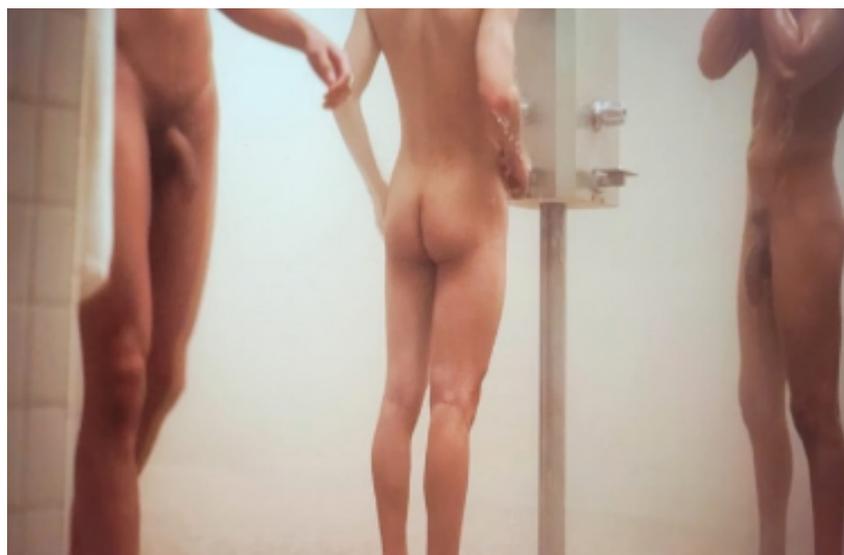
Na análise desta cena, observamos que os corpos são mediados por regras da heteronormatividade, que geram uma expectativa da conduta do homem tanto no âmbito de suas relações sexuais quanto em suas relações sociais com outros homens, que demanda uma reafirmação constante da própria virilidade do sujeito.

Na série *Euphoria*, observam-se esses gestos de autoafirmação individual e grupal da personagem Nate em diferentes momentos. No instante dos 4 minutos e 23 segundos do mesmo episódio, Nate surge no vestiário com os companheiros de time nus ao seu redor, em evidente desconforto físico do personagem, exibido em contra plongée⁶, centralizado no campo cinematográfico e vestido, utilizando cores frias que contrastam com os tons terrosos das peles nuas ao fundo. Ele mantém o olhar vazio fixamente voltado para a frente, evitando ao máximo olhar para a genitália dos garotos (Figura 1). A linguagem física de Nate, que passeia com o rosto contrito diante de colegas eufóricos, contrasta com o plano conjunto que exhibe corpos descontraídos no banho, de homens que exibem suas genitálias com orgulho, estes, surgem sem rosto, como se indicassem uma câmera subjetiva que mostra o olhar sorrateiro do personagem, que investiga outros corpos à distância, sem misturar-se a eles.

FIGURA 1 – Nate no vestiário paralisado, tentando não ver os pênis



⁶Contra-Plongée refere-se a técnica de enquadramento quando a câmera está abaixo do nível dos olhos, voltada para cima. Pode ser conhecida também como “câmera baixa” (Vanoye; Goliot-Lété, 1992).



Fonte: extraído da série *Euphoria*, da HBO (2024)

3.4 O CORPO FALHO E A VIOLÊNCIA DE NATE

A quarta cena escolhida é também da primeira temporada, trata-se do episódio oito, nela verifica-seo nervosismo de Nate ao não conseguir ter uma ereção com sua namorada Maddy. Nate informa que está tenso, preocupado e que Maddy não para de falar durante a tentativa de penetração. Sua preocupação está relacionada com os boatos que estão falando sobre ele na escola. Após terem descoberto que ele possui o registro de mais de 40 fotos de pênis de outros homens no celular. Na cena, eles discutem quando Maddy fala que não são boatos, que de fato ela viu os arquivos. Com isso, Nate avança agressivamente sobre ela, que chora, assustada, e fala que não se importa que ele curta homens, que sexualidade é um espectro.

Ao demonstrar indiferença com o acolhimento da parceira, o personagem mostra que a insatisfação com sua falta de ereção não é fruto apenas do julgamento desta, mas de sua autocobrança de virilidade, numa aparente dúvida sobre sua capacidade de afirmar seu lugar de homem hétero e ativo no ato sexual, responsável pela penetração.

Além disso, Nate dá prosseguimento ao diálogo recusando-se a enxergar a sexualidade como um espectro, o que traduz a fixidez binária, pautada numa crença patriarcal em uma heterossexualidade pura, viril e imaculada (Quadro 4).

QUADRO 4 – Nate em seu quarto com a Maddy – 0h16min39s



Descrição:	Nate nu, de costas, tentando penetrar Maddy, que está de quatro na cama.		
Cena-Imagem			Som
Duração:	3m06segundos	Primeiro Plano:	Apenas o diálogo de Maddy e Nate.
Ângulo:	Normal, posterior	Segundo Plano:	Sem som.
Episódio:	Oito	Observações Gerais: O modo com a cena foi gravada, com a câmera focando no desconforto de Maddy e na vergonha sentida por Nate, deixa quem assiste incomodado.	
Temporada:	Primeira Temporada		
Presença de Movimento:	Sim		
Enquadramento:	Plano Médio		
Cenário:	Nate está nu em seu quarto, com a bunda exposta. Ele segura Maddy pela cintura e tenta penetrá-la. Maddy está apoiada na sua cama, cujos lençóis são pretos. Um abajur com luz amarela está ligado sobre a escrivaninha que fica ao lado da sua cama. Existem roupas jogadas pelo quarto.		

Fonte: Autores (2024)

Após a discussão com Maddy, ele vai até o banheiro e lá consegue se masturbar com o pênis já duro. Outro ponto que se arrastou por toda primeira temporada, é que o personagem passou a sentir atração por homens, possivelmente, ao que indicam a quantidade de registros em seu celular, ou mulheres com pênis, o que observamos em sua longa relação platônica com Jules, atraída por ele por um perfil falso em aplicativos de encontros, mas sustentada romanticamente por um longo tempo, no qual ele se apropriou de fotografias desnudas enviadas por ela, para utilizar posteriormente como instrumento de chantagem.

A narrativa muito provavelmente assinala indicando que ele reprimiu ou dissimulou esses desejos alheios à masculinidade hegemônica que lhe conferia privilégios. Tais dissimulações, passaram diretamente à prática seriada de violência (tanto física quanto simbólica), seja na relação abusiva com Maddy, as ameaças de vingança pornô com Jules ou nas lutas corporais travadas com o próprio pai.

Para Preciado (2002), a subjetividade masculina hétero se baseia nesse corpo onde a boca pode se abrir continuamente no espaço público e onde o ânus, mediado pelo pênis, é fechado completamente e privatizado ao máximo. O ânus aqui em questão figura-se como um dispositivo de desejo e prazer, que ora pode ser negado, ora violado, mas que, no íntimo, deseja-se. Na cena em análise, Nate poderia falar, mas Maddy não. Ao mesmo tempo em que agredia o corpo com vagina de Maddy, ele se aproximava, na trama, de outro, o da mulher trans Jules, que figurava um corpo feminino com genitália masculina, mas de modo sorrateiro e utilizando a farsa e chantagem, para atraí-la e silenciá-la. Assim, esse processo de produção da subjetividade feminina heterossexual exigirá uma privatização da boca (privatização dos signos emitidos) e uma abertura pública do ânus e da vagina, tecnicamente regulada.

Ao centrar sua sexualidade na penetração e no silenciamento de corpos femininos, o personagem também silencia suas próprias questões e contradições em relação à própria analidade.

A dimensão anal centra-se na produção de prazer, seja esta sentida ou aprisionada. É uma zona agênero, não é nem masculina e nem feminina, mas produz um blecaute na divisão sexual, sendo o centro de passividade primordial, um lugar abjeto por excelência, próxima da escória e da merda. Um buraco capaz de engolir tudo e a todos, incluindo os gêneros, os sexos, as identidades, o capital. Não o bastante, constroem-se socialmente, um duto de contornos fálicos, com dois buracos, onde, de um lado, expressa-se a boca, emissora de signos públicos e do outro, um ânus impenetrável. Nisso, toda subjetividade masculina e heterossexual é retroalimentada nos status de corpo social privilegiado (Preciado, 2021, p. 59-60).

Em uma sociedade patriarcal, há uma masculinidade esperada. Isso fica claro na expressão da audiovisualidade da série *Euphoria*, bem como em comerciais de TV, novelas, programas televisivos e instituições religiosas. As masculinidades aceitáveis são aquelas que remetem à proatividade, agressividade, desamor, falta de compaixão e à desumanidade dos corpos.

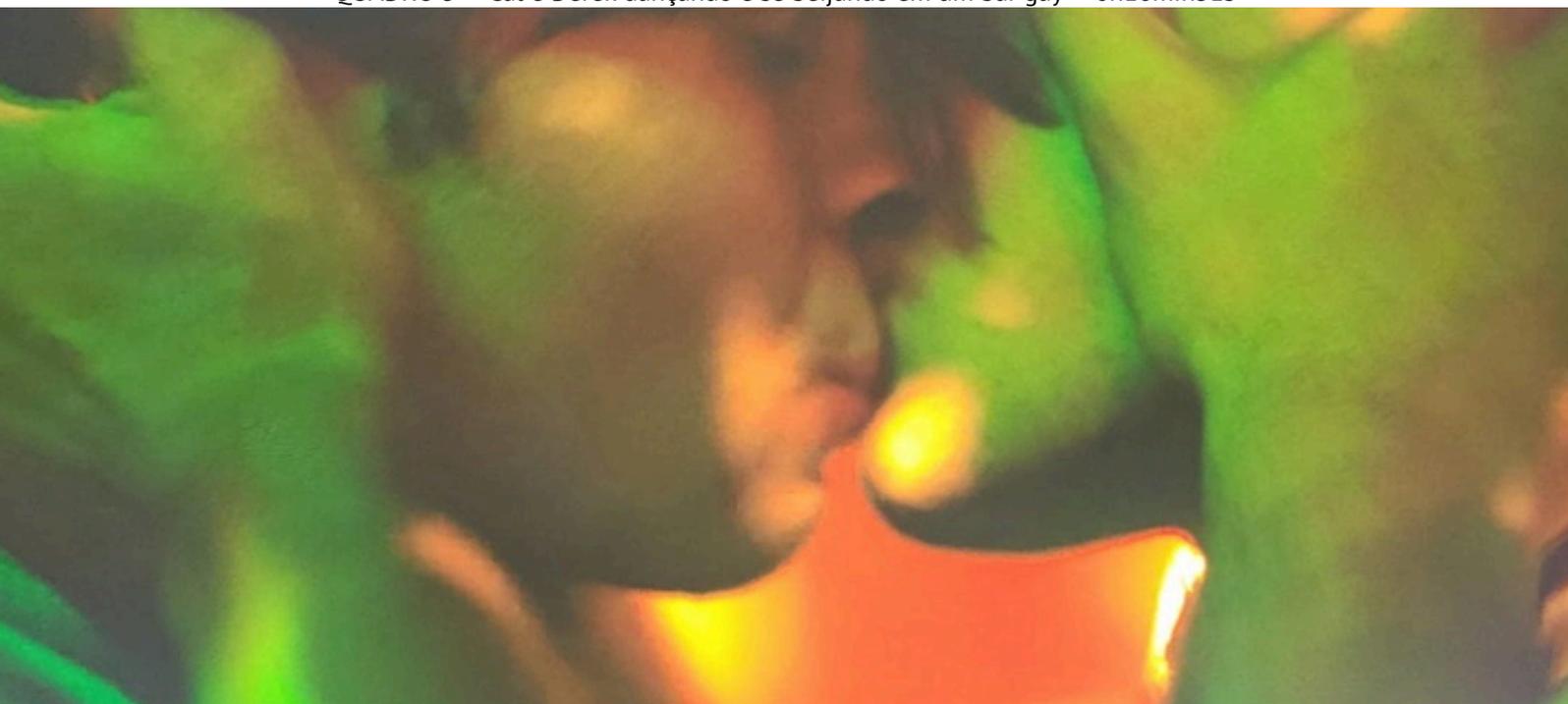
Para Baptiste (2018) e Butler (2019) essa masculinidade tóxica, de mármore, é construída desde a infância até a adolescência, onde por vezes coleciona-se episódios de repressão no ambiente escolar, na família, nos espaços de socialização, devido à criança expressar sua orientação sexual e ser um garoto diferente do padrão imposto. Homens que não se encontram dentro dos padrões (cis, hétero, branco e ocidental) enfrentam dificuldades em sua trajetória, na qual não conseguirão, por muito tempo, performar uma masculinidade esperada, sem que isso cause uma cisão traumática e angustiante.

3.5 O CORPO QUE CEDE E A CAPSULA HOMOAFETIVA

Na segunda temporada, fez-se um recorte de cena do episódio três. Neste episódio, no arco que envolve a família Jacobs, observa-se Cal adolescente e sua luta com a sexualidade desde criança. Quando adolescente, Cal experimentou uma afeição crescente por seu amigo Derek enquanto namorava sua futura esposa Marsha.

Eventualmente, Cal revelou seus sentimentos a Derek, que os retribuiu, mas a gravidez inesperada de Marsha obrigou Cal a se casar com ela e manter os detalhes de sua orientação sexual ocultos. Na cena recortada, Derek chama Cal para comemorar o fim do ensino médio em um bar nas margens da cidade, lá, Cal percebe ser um bar gay. A cena se desenvolve com eles dançando e se beijando, são mais de três minutos num plano sequência, ao som da música *Never Tear Us Apart* de INXS. O Quadro 5, mostra um frame da cena.

QUADRO 5 – Cal e Derek dançando e se beijando em um bar gay – 0h10min31s



Descrição:	Cal e Derek se beijando e dançando juntos no bar gay, chamado <i>Beer Pool Dancing</i> (tradução literal Dança na Piscina de Cerveja).		
Cena-Imagem		Som	
Duração:	3m18s	Primeiro Plano:	Trilha sonora da banda INXS, com a música <i>Never Tear Us Apart</i> .
Ângulo:	Normal	Segundo Plano:	Sem som.
Episódio:	Três	Observações Gerais: Esta é uma cena que tenta humanizar o personagem Cal, até então visto como abusivo com o filho e pedófilo.	
Temporada:	Segunda Temporada		
Presença de Movimento:	Sim		
Enquadramento:	Primeiríssimo Plano		
Cenário:	Cal e Derek adolescentes, se beijando num bar gay. Ambos seguram um o rosto do outro e se envolvem num beijo voraz, em meio a lágrimas de emoção.		

Fonte: Autores (2024)

Se não fosse uma narrativa de sexualidades reprimidas, essa não seria uma cena de análise sobre masculinidade. Seria apenas um recorte romântico, de dois enamorados dançando e se divertindo, comemorando o fim de um ciclo e a transição da adolescência para fase adulta. Mas na narrativa de *Euphoria*, esta cena surge em meio a uma cultura patriarcal de cidade pequena, e ela aparece como uma fuga, um desvio de rota, já que os personagens estão num bar de beira de estrada, uma capsula de permissividade onde podem abandonar a postura de atacantes de times de futebol, jovens educados para serem homens que não choram, que não sentem, que não abraçam outros homens, que seguram seus pênis sobre a calça validando sua macheza (Figura 2). O desejo homoafetivo surge no rompante da dança, enquanto a trilha, inicialmente diegética da *Jukebox*, sobe e invade a cena. Fazendo também prevalecer o amor e afeto homoafetivo do qual seus corpos estavam sendo privados.

FIGURA 2 – Derek segurando o pênis e Cal observando



Fonte: extraído da série *Euphoria*, da HBO (2024)

Em *História da Sexualidade: Parte II*, Michel Foucault (2014) aponta que, “segundo a obra de Aristóteles, os prazeres do corpo, são reprovados por intemperança, ou excesso, atribuindo censura ao toque corporal, liberando apenas a visão, a audição e o olfato”

(Foucault, 2014, p. 39). Na contemporaneidade, isso ainda é seguido quando se trata da afetividade entre dois homens, sejam eles homossexuais ou não.

Para bell hooks (2004), as expectativas em torno da masculinidade produzem episódios de machismo, homofobia, violência e uma série de sofrimentos mentais. Não há lugar para os sentimentos nessa figura masculina padrão. Forçados a se portarem como seres infalíveis, que não demonstram fraquezas, os homens são, na verdade, vulneráveis a altas taxas de homicídio e acidentes, motivados por comportamentos de risco, agressividade e uma cultura da violência.

Evoco, mais uma vez, a lógica da analidade, construída biopoliticamente, que regula a construção do corpo desde o século XIX até a atualidade. Esse sistema de construção biopolítica vai localizar o “sexo” como centro da subjetividade, mas, para isso, terá que diferenciar órgãos e designar-lhes funções, produtoras da masculinidade e da feminilidade, do normal e do patológico. Preciado (2021) coloca o ânus como o primeiro órgão que é excluído do campo social, onde essa operação de exclusão passa a construir o corpo heterossexual masculino.

Isto porque, dentro dessa lógica, se o homem for vulnerável, ele pode ser penetrado. Assemelhando-se a uma mulher, ou seja, o homem penetrado é equiparado a esse estatuto inferior “de mulher”. Como o único corpo penetrável nesse imaginário coletivo é o da mulher, um homem ser penetrado é a maior agressão possível à sua virilidade, sendo rebaixado ao feminino, perdendo sua honra, seu status superior.

Os seguimentos dessa performance falha da masculinidade é o desprezo do próprio prazer, como verificado na história da família Jacobs, principalmente do personagem Cal. Se o homem penetrado não desfruta dele (foi violado, por exemplo), o desprezo e o escárnio social são menores, mas, ainda assim, terá entrado no território da vergonha irreversível, será sempre algo traumático e terrível. Porém, se o homem penetrado desfruta com isso, é alguém que o busca, deseja, valoriza... então o castigo e a desonra social são totais (Preciado, 2021).

Para Saez e Carrascosa (2016), em todas as culturas é incompreensível o modelo de masculinidade que se adota como padrão e vigência. Ser um homem é ser impenetrável. Esta impenetrabilidade pode conduzir à própria morte. Suicídios ocorrem quase quatro vezes mais entre homens do que entre mulheres, de acordo com dados do Ministério da Saúde. Os homens também têm maior probabilidade de morrerem antes dos 70 anos na maior parte dos países do mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Dietas e estilos de vida pouco saudáveis, consumo excessivo de tabaco e álcool e a baixa procura pelos serviços de saúde, pois “homem de verdade não se cuida”, são alguns dos fatores agravantes dessa vulnerabilidade masculina e que estão ligados a normas predominantes de masculinidade. É um retrato explícito que o cu é um verdadeiro escudo da masculinidade e

que se não for quebrado, o homem que o segue, morrerá por aquilo que ele mais teme: a falência do cu.

3.6 A LIBERAÇÃO DA ANALIDADE

O último recorte de cena deste estudo, refere-se à segunda temporada, o episódio quatro. Nele, visualiza-se Nate em casa, tentando lidar com o pai bêbado, que saiu em seu antigo carro para relembrar os bons momentos de sua juventude no bar que tinha beijado Derek, quando jovem e retorna visivelmente transformado.

Após arrumar confusão no bar, Cal chega para casa e protagoniza uma das cenas mais dramáticas da temporada (Quadro 6). Ele expõe suas intimidades, desejos e sexualidade na frente dos filhos e da esposa, depois de mijar bêbado no chão da sala. Após confessar diversas traições e dizer que Nate foi um dos maiores erros de sua vida, Cal sai de casa levando consigo um retrato da família e dizendo que nunca mais voltará.

QUADRO 6 – Cal na sala de casa conversando com a família – 0h50min19s



Descrição:	Cal com o pênis para fora da calça depois de ter urinado na sala. Ele olha para família.		
Cena-Imagem		Som	
Duração:	7m3s	Primeiro Plano:	Diálogo dos personagens
Ângulo:	Plongée	Segundo Plano:	Sem som.
Episódio:	Quatro	Observações Gerais: Essa é uma cena que fecha as principais nuances sobre masculinidade da temporada. Porque após essa cena, os personagens, antes encarcerados, agora sentem-se livres.	
Temporada:	Segunda Temporada		
Presença de Movimento:	Sim		
Enquadramento:	Plano aberto		
Cenário:	Sala principal da casa, com cômodos em tons branco e bege. Cal está no centro da sala, com o pênis para fora, observando a família.		

Fonte: Autores (2024)

Durante os sete minutos dessa cena, Cal libera toda angústia que sentia e fala para a família que é “um homem sem nome”, referindo-se à perda de identidade após ter negado sua própria sexualidade e desejo. Expõe ainda que dormiu por vários anos com homens e transsexuais e, que estava a minutos atrás, num bar gay, se autodenominando “bichona”. Para Cal, daqui para frente ele “treparia com quem quisesse, porque era um homem”, reforçando a performance de masculinidade de mármore que coloca o homem, por ter um falo, capaz de fazer tudo e qualquer coisa.

Considerando o contexto histórico, o homem sempre recebeu estímulos para poder conter as suas emoções, por vezes vistas como inapropriadas para o gênero e capazes de lhe destituir privilégio. Nesta cena em análise, verifica-se, finalmente, Cal Jacobs expressando sentimentos reprimidos e validando finalmente quem ele era, um homem gay e que mesmo sendo gay, não removeria sua masculinidade.

Num ressoar de luz hooksiniano, a partir da audiovisualidade, identificamos a premissa oculta de que é preciso construir “masculinidades femininas”, como assinala hooks (2004), em que os homens aprenderam o ato e a arte de amar por inteiro, não negando seu corpo e nem seus sentidos.

Por isso, a análise de obras ficcionais permite a compreensão do contexto social vivido nas épocas em que foram produzidas. Segundo Kellner (2001),

O foco nas representações midiáticas nos permite avaliar, entre outros tópicos relevantes, de que maneira gêneros e artefatos culturais funcionam tanto para forjar a aceitação do status quo e a dominação social como para habilitar e encorajar os estratos subordinados a resistir à opressão e a contestar ideologias e estruturas de poder conservadoras (Kellner, 2001, p. 19).

Cal e Nate Jacobs convivem num meio social sentindo-se obrigados a manterem as aparências. Muitas das atitudes tomadas por eles têm como objetivo manter ou não manchar, de alguma maneira, a imagem que possuem ou a imagem que as outras pessoas

têm deles. Manchar a própria masculinidade é inquestionável, é preferível na construção dos arcos narrativos desses personagens, tornarem-se prisioneiros do seu próprio dispositivo de gênero e prazer: o cu.

O cu, discutido até aqui, é um dispositivo de regulação de gênero assim como o pênis, a vagina e outras tecnologias corporais imbuídas na sociedade patriarcal, mas, antes de tudo, o cu perpassa e alimenta ideais de “como ser masculino”. E é por meio dessa regulação do cu que se acessa o “humano”, pois na medida em que o sexo anal pode acarretar a morte de Eliel F. Cavalcanti⁷, Paulo Vaz⁸, Lucas Santos⁹ e tantos outros dissidentes, pode encarcerar e criar marcas difíceis de serem diluídas, como em Cal Jacobs e Nate Jacobs, representantes ora da audiovisualidade, ora da realidade, como muitos outros prisioneiros desse sistema sexual falido. Portanto, se o cu não é um dispositivo que decide sobre a humanidade das pessoas, a ponto de encarcerá-las, toda discussão desse estudo vai merda abaixo.

4 DEPOIS DA LIBERDADE, O QUE RESTA?

Essa narrativa foi iniciada dentro da prisão da masculinidade, um encarceramento do próprio eu, delimitado pela genitália e regulado pelo cu, além das inúmeras figuras de opressão social. Ela transitou pelas vielas sociais, abordando conceitos e demarcações sobre sexualidade, gênero, masculinidade, audiovisualidade, Teoria *Queer* e outros aspectos que, da mesma forma que tem o potencial de aprisionar o indivíduo, podem também libertá-los.

A discussão desse estudo evidencia que a repressão do cu tem um papel chave na construção da masculinidade contemporânea e acredita-se que falta um debate sério e amplo sobre isso. É preciso deixar bem claro que essa questão faz parte de um entrelaçamento de ódio e de violência, alimentado e retroalimentado pelo sistema patriarcal, misógeno e sexista, já falido, mas perpetrado.

Nesse aspecto, aponta-se que com essa pesquisa foi possível compreender a representação da masculinidade na série Estadunidense *Euphoria*, a partir do comportamento dos dois personagens em análise, identificando os impactos da imposição da masculinidade a necessidade de uma referência paterna por parte dos garotos, ao longo do processo de reafirmação da sua masculinidade, para aprender quais as demandas da sociedade em relação a seu comportamento. Infelizmente, como exemplificam as análises das cenas, grande parte da população jovem masculina está sujeita a uma formação calcada

⁷ Advogado Mossoroense, de 25 anos assassinado com vários tiros de pistola por ser gay em 2022. Disponível em: <https://portaldorn.com/advogado-eliel-pode-ter-sido-vitima-de-homofobia/>.

⁸ Influenciador digital e policial trans, suicidou-se aos 36 anos em seu apartamento, em São Paulo, em 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/14/paulo-vaz-influencer-e-policial-trans-morre-aos-36-anos-em-sp.ghtml>.

⁹ Adolescente de 16 anos, que cometeu suicídio por causa da homofobia em 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/os-alertas-deixados-pelo-suicidio-de-lucas-um-adolescente-vitima-do-odio-e-da-lgbtobia-no-tiktok/>.

num modelo patriarcal que reforça práticas opressoras, como a repressão dos sentimentos, LGBTfobia e sexismo.

Butler (2015), afirma que nosso olhar é pedagogicamente direcionado a lidar com o vivido a partir da percepção do modo como algumas vidas são enquadradas ou subsumidas. Em *Euphoria*, percebemos uma masculinidade que, ao se reconhecer dominadora e fragmentada, tenta fugir ou incriminar-se dentro do próprio enquadramento narrativo que a engendra. Expondo que a narração de uma série episódica e seus futuros plausíveis para personagens masculinos dominantes também demarcam planos de hegemonia e autoridade dos quais eles dificilmente conseguem escapar. O encarceramento anal é emulado pelo encarceramento visual.

Escrever esse estudo foi de suma importância para a análise audiovisual sobre a masculinidade contemporânea, mas também, foi um exercício para a desconstrução e reelaboração de lembranças que estavam no pré-consciente e que causavam dores que não eram compreendidas. O processo da leitura e escrita colocou os/as autores/as frente vivências que foram lugar de fala e sentido, fazendo-os discorrerem com sentimento suas concepções acerca da masculinidade e como isso interfere no pleno desenvolvimento do homem.

Buscamos evidenciar a importância destes temas para a compreensão da corporalidade e dimensões sociais dos corpos, no contexto da masculinidade, Teorias *Queer* e de gênero. No entanto, espera-se, que essa pesquisa possa contribuir com outras novas pesquisas referentes a essa temática, principalmente estudos empíricos e teóricos dentro da comunicação social, e que possibilite um maior impacto na audiovisualidade, uma vez que, por meio desta, é possível mudar práticas sociais e repensar concepções ultrapassadas.

REFERÊNCIAS

BAÉRE, Felipe De; ZANELLO, Valeska. Suicídio e masculinidades: uma análise por meio do gênero e das sexualidades. **Psicologia em Estudo [online]**, v. 25, n. 10, p. 1-15, 2020.

BAPTISTA, Rafael Ferraz. Masculinidades em aplicativos de encontros gays: análise da Negociação das masculinidades e da auto-representação dos corpos. **Áskesis**, v. 7, n. 1, p. 68-78, 2018.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 17. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019a.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: Os limites discursivos do "sexo". São Paulo: N-1 Edições, 2019b.

- CONNELL, Raewyn. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: nVersos Editora, 2016.
- FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. **Cadernos Pagu**, v.17, n. 18, p. 9-79, 2001.
- FOUCAULT, Michael. **História da sexualidade: o uso dos prazeres** (Vol. 2). 11. ed. Editora Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2014.
- GRIMM, Raíssa Éris. **A cisnormatividade é um sistema baseado na lógica da hereditariedade, de herança**. (Postagem Pública no Facebook). 2017. Disponível em: https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=430696213997114&id=100011702182924&pnref=story. Acesso em: 23 fev. 2024.
- HOOKS, Bell. **We Real Cool: black man and masculinity**. New York: Routledge, 2004.
- KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. Bauru: EDUSC, 2001.
- MITTEL, Jason. **Complex TV: the poetics of contemporary television storytelling**, pre-publication edition. Media Commons Press, 2012.
- NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. **The cultural backlash theory: eroding the civic culture**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- PICKETT, Brent. **Homosexuality**. The Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2015. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2015/entries/homosexuality/>. Acesso em: 18 fev. 2022.
- PRECIADO, Beatriz. **Manifiesto contrassexual**. São Paulo: Ópera Prima, 2002.
- PRECIADO, Paul Beatriz. **Terror anal: notas sobre os primeiros dias da revolução sexual**. 2. Ed. Imprensa Marginal, 2021.
- SAEZ, Javier; CARRASCOSA, Sejo. **Pelo cu: políticas anais**. Minas Gerais: Editora Letramento, 2016.
- THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. **Af-Revista PMKT**, v. 4, n. 8, p. 20-28, 2009.
- VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica**. São Paulo: Papyrus, 1992.

Recebido em: 23/02/2024
Aceito em: 12/06/2024

A DESCONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS: ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO LGBTQIAP+ EM CAPAS DE REVISTAS DE MODA NO BRASIL

THE DECONSTRUCTION OF STEREOTYPES: ANALYSIS OF LGBTQIAP+ REPRESENTATION ON FASHION MAGAZINE COVERS IN BRAZIL

Marcos Daniel da Silva Oliveira ¹

Resumo: este estudo investiga a representação da comunidade LGBTQIAP+ nas capas de revistas de moda no Brasil ao longo dos últimos cinco anos, com foco nas publicações Vogue, Elle, Glamour, Quem e Harper's Bazaar. A análise abrange a desconstrução de estereótipos, identificação de padrões predominantes e destaques positivos na representação. A pesquisa destaca a evolução dessas revistas em termos de inclusão e diversidade, examinando como artistas como Liniker, Linn da Quebrada, Márcia Pantera, Lorelay Fox, Blogueirinha, Pablllo Vittar e Majur contribuíram para essa mudança de cenário.

Palavras-chave: LGBTQIAP+, capas de revistas de moda, desconstrução de estereótipos

Abstract: this study investigates the representation of the LGBTQIAP+ community on fashion magazine covers in Brazil over the past five years, focusing on publications such as Vogue, Elle, Glamour, Quem, and Harper's Bazaar. The analysis encompasses the deconstruction of stereotypes, identification of predominant patterns, and positive highlights in representation. The research highlights the evolution of these magazines in terms of inclusivity and diversity, examining how artists like Liniker, Linn da Quebrada, Márcia Pantera, Lorelay Fox, Blogueirinha, Pablllo Vittar, and Majur have contributed to this changing landscape.

Keywords: LGBTQIAP+, fashion magazine covers, deconstruction of stereotypes.

1 INTRODUÇÃO

A representação de diversidade e identidades de gênero e sexualidade tem emergido como um tópico crucial nas discussões contemporâneas sobre mídia e cultura (Louro, 2018). Dentro desse contexto, as capas de revistas de moda ocupam um papel significativo na construção de padrões estéticos e na promoção de determinados estilos de vida. Contudo, observa-se a necessidade premente de uma análise crítica da forma como a comunidade LGBTQIAP+ é representada nessas publicações no cenário brasileiro.

A constatação de que as representações presentes nas capas de revistas de moda muitas vezes reproduzem estereótipos que perpetuam normas sociais restritivas (Peronio, 2023). Ao direcionar o olhar para a comunidade LGBTQIAP+, a pesquisa busca entender como as capas dessas revistas contribuem para a desconstrução ou reforço desses estereótipos. Trata-se de uma investigação necessária diante do papel influente que as

¹ Graduado em Design de Moda, Especialista em Comunicação e produção de moda, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil. Possui graduação em Tecnologia em Design de Moda pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2023). Especialista em comunicação e produção de moda pela FACUMINAS.

revistas de moda desempenham na disseminação de valores culturais e na construção de identidades sociais.

Os objetivos desta pesquisa incluem a análise das capas de revistas de moda no Brasil, com o intuito de identificar padrões e estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+. Além disso, busca-se compreender como essas representações influenciam a percepção social, tanto no âmbito individual quanto coletivo.

Ao compreendermos melhor como a mídia de moda retrata a diversidade de gênero e sexualidade, podemos contribuir para uma representação mais autêntica e inclusiva, promovendo a aceitação e o respeito pela pluralidade de identidades (Louro, 2018). Assim, este trabalho visa não apenas enriquecer o conhecimento acadêmico, mas também fornecer subsídios para reflexões e ações que impactem positivamente a sociedade, fomentando um ambiente mais igualitário e diversificado.

2 EVOLUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LGBTQIAP+ NA MÍDIA

Durante muitos anos, as narrativas e imagens relacionadas à diversidade de gênero e orientação sexual eram frequentemente marginalizadas, estigmatizadas ou, em alguns casos, completamente ausentes (Pereira, 2023). No entanto, a virada do século XXI testemunhou um movimento gradual em direção à inclusão e representação mais fiel da diversidade humana (Da Silva Lima; Bomfim, 2021).

No início, a presença da comunidade LGBTQIAP+ na mídia muitas vezes era limitada a estereótipos prejudiciais e caricaturas, perpetuando preconceitos enraizados na sociedade, essas representações contribuíram para a construção de uma imagem distorcida e redutora, que não refletia a complexidade e diversidade das experiências (Pimentel; Mariano, 2023).

À medida que os movimentos de direitos LGBTQIAP+ ganharam força e visibilidade, a mídia começou a responder, inicialmente timidamente, à demanda por representações mais autênticas, visto que, o surgimento de personagens em programas de televisão e filmes, por exemplo, foi um passo crucial na direção da normalização e aceitação (Moreira, 2023). No entanto, é importante reconhecer que esse processo nem sempre foi linear, e houve momentos de avanços e retrocessos (Pereira, 2023).

A ascensão das redes sociais e a democratização da produção de conteúdo também desempenharam um papel crucial na evolução da representação LGBTQIAP+. Indivíduos e comunidades encontraram plataformas para compartilhar suas histórias de maneira autêntica, desafiando narrativas hegemônicas e proporcionando uma diversidade de perspectivas (Garcia, 2021; Silva, 2023).

No contexto das revistas de moda, a evolução tem sido perceptível, mas desigual, visto que, enquanto algumas publicações têm adotado uma abordagem mais inclusiva, destacando modelos e figuras públicas LGBTQIAP+ em suas capas, outras ainda enfrentam

resistências em abandonar estereótipos e normas tradicionais (Louro, 2018). A evolução, portanto, reflete um processo dinâmico e em constante transformação, pois, a representação LGBTQIAP+ na mídia ainda enfrenta desafios, mas a conscientização e o ativismo continuam a impulsionar mudanças significativas (Oliveira, 2023).

3 O PAPEL DAS REVISTAS DE MODA NA CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS

As revistas de moda desempenham um papel influente na construção e perpetuação de estereótipos, não apenas relacionados à moda em si, mas também à identidade, gênero e beleza (Bezerra, 2008). Essas publicações têm o poder de moldar padrões estéticos, estabelecer normas culturais e influenciar as percepções sociais, dado que, a construção de estereótipos, o papel das revistas de moda é multifacetado e digno de análise crítica (Schütz, 2023; Silva, 2015).

Em primeiro lugar, é importante reconhecer que as revistas de moda, historicamente, têm sido veículos de disseminação de padrões de beleza muitas vezes inatingíveis e restritivos (Bezerra, 2008). A promoção de um ideal estético específico, muitas vezes baseado em normas eurocêntricas, magreza extrema e padrões heteronormativos, contribui para a formação de estereótipos prejudiciais, pois, a representação unidimensional de corpos e identidades nas páginas dessas revistas pode marginalizar e excluir grupos diversos, incluindo a comunidade LGBTQIAP+ (Lysardo-Dias, 2008).

No que diz respeito à construção de estereótipos de gênero, as revistas de moda muitas vezes reforçam normas tradicionais, delineando papéis específicos para homens e mulheres. Isso pode se refletir na escolha de modelos, na estilização de roupas e na linguagem utilizada. A ênfase na feminilidade ou masculinidade conforme aos estereótipos tradicionais pode perpetuar preconceitos e limitar as possibilidades de expressão de gênero (Bezerra, 2008; Schütz, 2023; Silva, 2015).

A representação da comunidade LGBTQIAP+ nas revistas de moda também pode ser permeada por estereótipos, pois, embora tenha havido avanços notáveis na inclusão de modelos e figuras públicas LGBTQIAP+, é crucial examinar como essas representações são apresentadas (De Cerqueira Castro, 2023). Além disso, as revistas de moda muitas vezes adotam uma abordagem comercial que busca atender a um público-alvo específico. Isso pode levar à simplificação de narrativas e à adoção de estereótipos para apelar a determinadas audiências, negligenciando a diversidade e a complexidade da experiência humana (Goldenberg, 2012; Rodrigues, 2013).

Em resumo, o papel das revistas de moda na construção de estereótipos é substancial. Ao explorar como essas publicações moldam a percepção visual e cultural, é possível compreender melhor como estereótipos são formados e perpetuados, bem como explorar oportunidades para uma representação mais autêntica e inclusiva na mídia de moda gênero (Bezerra, 2008; Schütz, 2023; Silva, 2015).

4 IMPORTÂNCIA DA DESCONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL

A desconstrução de estereótipos emerge como um catalisador fundamental para impulsionar a inclusão social em diversas esferas da sociedade, pois, este processo envolve a desconstrução de ideias preconcebidas, generalizações simplistas e representações unidimensionais que frequentemente marginalizam grupos diversos. Compreender a importância dessa desconstrução revela diversos aspectos que contribuem significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva (Dos Santos, 2023; Barbetto; Santana; Alexandre, 2023).

A desconstrução de estereótipos permite o reconhecimento integral da diversidade humana, visto que, ao transcender representações limitadas e, por vezes, distorcidas, as pessoas encontram espaço para expressar suas identidades de maneira autêntica, abrangendo uma gama mais ampla de experiências e perspectivas (Milesi, 2023). Além disso, a desconstrução de estereótipos desempenha um papel crucial na redução da discriminação e preconceito, dado ao confrontar ideias simplificadas e muitas vezes negativas associadas a determinados grupos, contribui-se para a diminuição de atitudes discriminatórias, promovendo a aceitação e o respeito pela diversidade (Narcizo; De Aguiar, 2023).

O estímulo à empatia e compreensão é outra consequência relevante desse processo, visto que, a desconstrução de estereótipos proporciona às pessoas a oportunidade de compreender melhor as experiências e realidades de grupos marginalizados, fomentando a empatia e uma compreensão mais profunda das lutas, conquistas e aspirações de diferentes comunidades (Medeiros, 2023). A construção de uma sociedade mais justa e igualitária é um desdobramento natural da desconstrução de estereótipos, pois, este processo desafia normas sociais restritivas e cria um ambiente propício para a igualdade de oportunidades, independente de características como gênero, orientação sexual, raça, etnia ou outras identidades (Prandi-Gonçalves; Siscat; Fernandes, 2021).

A desconstrução de estereótipos não apenas contribui para a inclusão social, mas também fortalece a autoestima e o bem-estar individual. Indivíduos que são alvos de estereótipos frequentemente enfrentam desafios relacionados à autoestima e saúde emocional. A desconstrução desses estereótipos pode desempenhar um papel crucial na construção de uma autoimagem mais positiva, fortalecendo a saúde mental e emocional (Silva, 2023; Queiroz, 2023).

Por fim, a desconstrução de estereótipos tem implicações significativas na mídia, incentivando uma representação mais ética e responsável. A mídia, como formadora de opiniões e atitudes, é influenciada por esse processo, promovendo uma abordagem mais consciente e inclusiva na produção de conteúdo (Dos Santos, 2023; Barbetto; Santana; Alexandre, 2023).

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa adota uma abordagem metodológica qualitativa (Medeiros, 2012), fundamentada na análise crítica de conteúdo visual e discursivo, com natureza exploratória e descritiva (Gil, 2002). Esta metodologia permite uma compreensão aprofundada das representações presentes nas capas de revistas de moda, focando na identificação de estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+ e na análise da forma como essas representações contribuem para a construção de narrativas visuais. O corpus de análise consistirá em uma seleção representativa de revistas de moda de circulação nacional no Brasil, foram examinadas capas de revistas de renome dos últimos 5 anos, das revistas: Vogue, Elle, Glamour, Quem e Harper's Bazaar. A escolha dessas publicações visa abranger diferentes perspectivas editoriais e públicos-alvo, permitindo uma análise abrangente da representação LGBTQIAP+ nas capas e a importância dessas figuras para a comunidade. A interpretação dos dados será realizada de maneira iterativa, buscando a emergência de temas recorrentes e a compreensão aprofundada das dinâmicas presentes nas representações.

6 ANÁLISE DE DADOS

Na fase de análise de dados, foram examinadas capas de revistas de renome, como Vogue, Elle, Glamour, Quem e Harper's Bazaar. A escolha dessas publicações visou abranger diferentes perspectivas editoriais e públicos-alvo, refletindo a diversidade do cenário da moda e do entretenimento no Brasil. O exame detalhado dessas capas permitiu identificar padrões, tendências e nuances na representação da comunidade LGBTQIAP+, proporcionando uma visão aprofundada das dinâmicas visuais presentes nessas influentes revistas. A análise de dados busca destacar a complexidade das representações, examinando como essas revistas contribuem para a construção de narrativas visuais e seu impacto na desconstrução ou reforço de estereótipos associados à diversidade de gênero e orientação sexual.

6.1 VOGUE BRASIL

A Vogue Brasil, como uma das principais revistas de moda no país, desempenha um papel significativo na construção e influência das tendências estéticas e culturais. No que diz respeito à representação LGBTQIAP+, a revista tem desempenhado um papel importante ao abordar e celebrar a diversidade de gênero e orientação sexual.

Ao longo dos anos, a Vogue Brasil tem destacado personalidades LGBTQIAP+ em suas capas e editoriais, proporcionando visibilidade e reconhecimento a figuras relevantes da comunidade. Essa abordagem contribui para a desconstrução de estereótipos ao apresentar histórias diversas e autênticas que transcendem as limitações tradicionais. Além disso, a

Vogue Brasil tem promovido pautas inclusivas em seus conteúdos, incentivando discussões sobre questões relacionadas à diversidade e igualdade. O comprometimento com a representação LGBTQIAP+ não apenas reflete a evolução das narrativas na moda, mas também desempenha um papel ativo na promoção da aceitação e respeito pela pluralidade de identidades. A influência da Vogue Brasil vai além do universo da moda, alcançando esferas sociais mais amplas. Ao destacar e normalizar a presença de modelos e personalidades LGBTQIAP+ em suas páginas, a revista contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, influenciando a forma como a diversidade é percebida e aceita.

Em resumo, a Vogue Brasil desempenha uma função crucial na representação LGBTQIAP+, utilizando sua plataforma para desafiar estereótipos, celebrar a diversidade e contribuir para a construção de narrativas mais autênticas e inclusivas.

A primeira capa analisada foi a da edição Outubro de 2020, com Pabllo Vittar e Gloria Groove. Assim, revelou uma abordagem notável e impactante na representação da comunidade LGBTQIAP+. A escolha proeminente das cantoras drag como as "cover queens" desse mês evidenciou um compromisso deliberado em desafiar e desconstruir estereótipos associados à diversidade de gênero e orientação sexual (Figura 1).

FIGURA 1 – Pabllo Vittar e Gloria Groove



Fonte: Vogue Brasil (2020)

As imagens cuidadosamente orquestradas transcenderam a mera expressão de moda, transformando-se em poderosos veículos de celebração da autenticidade e liberdade de expressão. Pabllo Vittar, conhecida como a "fábrica de hits" e uma das drag queens mais populares globalmente, não apenas apresentou os melhores looks da temporada, mas também compartilhou valiosas lições e mantras em entrevista à diretora de conteúdo da revista.

A desconstrução de estereótipos foi evidenciada nas palavras de Pabllo, que ressaltou a importância de afirmar "Eu quero, eu posso, eu consigo" e enfatizou a normalidade e importância de amar e cuidar de si mesmo. Essas mensagens não apenas desafiam estereótipos prejudiciais, mas também promovem a aceitação pessoal e a autorreflexão. Gloria Groove, por sua vez, destacou o significado histórico de sua presença nas capas da Vogue, reconhecendo o papel das drag queens como ícones de moda. A afirmação de que ela se sente em casa e nasceu para ocupar esses espaços sublinha a importância da representatividade e inclusão na indústria da moda.

Esses resultados indicam que as capas da Vogue Brasil em outubro de 2020 não apenas capturaram a essência da moda, mas também se tornaram um palco para a desconstrução ativa de estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+. Ao oferecer uma plataforma significativa para essas figuras influentes, a Vogue Brasil contribuiu para uma narrativa mais autêntica, diversa e inclusiva, que transcende as fronteiras da moda e reverbera na sociedade em geral.

As capas da Vogue se destacaram de maneira notável ao transmitir uma mensagem clara e impactante de celebração da diversidade e autenticidade, impulsionadas pela presença marcante de Pabllo Vittar e Gloria Groove. Além de apresentarem os looks mais destacados da temporada, essas personalidades compartilharam mensagens poderosas de autoaceitação e empoderamento que transcendem os limites da moda.

As palavras inspiradoras de Pabllo Vittar, como "Eu quero, eu posso, eu consigo", tornaram-se mantras significativos que contribuíram ativamente para a desconstrução de estereótipos associados à comunidade LGBTQIAP+. Sua ênfase na importância de se amar e cuidar de si mesmo desafiou normas preconcebidas, oferecendo uma narrativa positiva e inclusiva. A entrevista reveladora com Gloria Groove não apenas ressaltou o impacto histórico de sua presença nas capas da Vogue, mas também posicionou as drag queens como ícones de moda. Sua afirmação de se sentir em casa e acreditar que nasceu para ocupar esses espaços destacam a relevância da representatividade na indústria da moda, proporcionando uma mensagem poderosa de inclusão.

Esses resultados indicam que a Vogue Brasil adotou uma abordagem profundamente positiva na promoção da desconstrução de estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+. A celebração autêntica da diversidade e a ênfase na importância da autenticidade dessas figuras influentes não só moldam as narrativas da moda, mas também desencadeiam um impacto social mais amplo, inspirando aceitação e respeito pela multiplicidade de identidades presentes em nossa sociedade.

Na análise das capas da Vogue, enfocando a celebração do Orgulho LGBTQIAP+, observou-se uma abordagem notável na representação de Liniker e Linn da Quebrada. Ao estrelarem a capa digital como parte do especial #VoguePrideJun2021, a revista evidenciou

uma quebra de estereótipos ao oferecer visibilidade a duas mulheres trans e artistas multifacetadas (Figura 2).

FIGURA 2 - Liniker e Linn da Quebrada



Fonte: Vogue Brasil (2021)

A narrativa envolvente de Liniker na série "Manhãs de Setembro" não apenas cativou os espectadores, mas também proporcionou um espaço significativo para a reflexão sobre as complexidades enfrentadas por indivíduos trans, especialmente mulheres negras brasileiras. Ao dar vida à personagem Cassandra, uma jovem trans que busca realizar seus sonhos enquanto enfrenta desafios cruciais relacionados à identidade, moradia e paz interior, Liniker destaca questões profundas e muitas vezes negligenciadas pela sociedade.

A Vogue, ao desvelar as nuances dessa trajetória, não se limitou a apresentar a narrativa ficcional da personagem, mas também a contextualizou dentro do cenário social real. A revista enfatizou como a sociedade frequentemente nega a dignidade às pessoas negras e mulheres trans no Brasil, destacando a importância de humanizar essas experiências. Ao trazer à tona as lutas enfrentadas por Cassandra, a Vogue contribuiu para uma narrativa mais ampla de inclusão e reconhecimento das diversas batalhas travadas por membros da comunidade LGBTQIA+.

A capa digital da Vogue, estrelada por Liniker e Linn da Quebrada, não apenas quebrou barreiras estéticas, mas também desempenhou um papel fundamental na desconstrução de estereótipos historicamente associados às travestis. Linn da Quebrada expressou sua alegria ao fazer parte de uma edição dedicada ao mês do orgulho LGBTQIA+, enfatizando a importância vital da representatividade. Ao destacar duas travestis negras como figuras de destaque, a Vogue não apenas celebrou a diversidade, mas também

desafiou preconceitos enraizados, contribuindo para uma visão mais inclusiva e plural da comunidade LGBTQIA+.

A ênfase da artista na necessidade de quebrar expectativas e normalizar a presença de travestis negras na mídia não apenas ressoa como um apelo poderoso, mas também aponta para a transformação cultural necessária. Essa visão mais corriqueira e cotidiana da presença de travestis negras em posições de destaque não apenas desafia normas estabelecidas, mas também pavimenta o caminho para uma sociedade que reconhece e valoriza a diversidade em todas as suas formas. Nesse contexto, a capa da Vogue não é apenas uma representação visual, mas um catalisador ativo para a mudança e a inclusão.

A cobertura especial da Vogue, intitulada #VoguePride, emerge como um poderoso catalisador na desconstrução de estereótipos, apresentando Liniker e Linn da Quebrada como ícones inspiradores. Ao celebrar de maneira significativa o mês do orgulho LGBTQIA+, a revista não apenas concede visibilidade a essas talentosas artistas, mas também cria um espaço fértil para diálogos substanciais sobre representatividade, identidade e os desafios enfrentados pela comunidade LGBTQIA+.

As declarações impactantes de Liniker e Linn da Quebrada durante a entrevista destacaram a crucial importância de representar diversas perspectivas e assegurar que a representatividade transcenda as páginas das revistas, tornando-se um trampolim para a inclusão em vários setores da sociedade. A celebração na capa da Vogue não apenas representa visibilidade, mas também se torna um símbolo de esperança e inspiração para um futuro em que a sociedade não apenas reconheça, mas também respeite plenamente a diversidade e a multiplicidade de experiências dentro da comunidade LGBTQIA+.

Esses resultados sinalizam uma transformação positiva na abordagem da Vogue em relação à representação, evidenciando um compromisso ativo na desconstrução de estereótipos arraigados. O destaque conferido a Liniker e Linn da Quebrada não apenas ilustra a evolução nas narrativas da moda, mas também reflete um comprometimento genuíno com a promoção da igualdade e o fomento de uma compreensão mais profunda e inclusiva das experiências diversas na comunidade LGBTQIA+. A capa da Vogue, além de ser uma expressão visual de diversidade, torna-se um veículo eficaz para inspirar mudanças culturais e sociais significativas.

Na análise da capa da Vogue Brasil de fevereiro de 2023, estrelada por Ludmilla, observou-se uma abordagem marcante na representação da cantora multifacetada. A narrativa revela a trajetória de Ludmilla desde seus primeiros passos no universo musical até a conquista de um Grammy Latino no ano anterior. A cantora, nascida e criada em Duque de Caxias, expressou sua identidade artística inicialmente como MC Beyoncé, inspirada pela grandiosidade da artista norte-americana (Figura 3).

FIGURA 3 – Ludmilla



Fonte: Vogue Brasil (2023)

Ao emergir como a estrela da capa da Vogue Brasil em fevereiro de 2023, Ludmilla não apenas consolidou sua posição como uma figura de destaque na música brasileira, mas também desencadeou discussões significativas sobre a representação na moda e a desconstrução de estereótipos. Ludmilla, ao discutir sua jornada na entrevista à Vogue, apresenta uma narrativa que transcende a música e mergulha nas complexidades de sua identidade artística e pessoal. Sua declaração sobre a ligação intrínseca com a moda destaca a importância dessa forma de expressão em sua vida. A artista enfatiza que, mesmo antes da fama, ela buscava ousar na escolha de roupas, cabelos e maquiagem. Essa afirmação sutilmente desconstrói estereótipos ao mostrar que a moda para Ludmilla não é apenas uma questão de glamour associado à fama, mas uma expressão genuína e independente de recursos financeiros.

A capa da Vogue Brasil, com Ludmilla como destaque em fevereiro de 2023, emerge como um marco significativo na desconstrução de estereótipos associados à comunidade LGBTQIAP+. Ludmilla, uma das vozes mais proeminentes e inspiradoras do Brasil, não apenas quebrou barreiras estilísticas, mas também desafiou normas preestabelecidas ao ocupar o espaço central na renomada revista de moda.

A entrevista e o editorial proporcionam uma imersão cativante na relação autêntica e ousada de Ludmilla com a moda. A cantora transcende a simples narrativa de glamour associada à fama, destacando a moda como uma forma profunda de expressão pessoal. Sua observação de que a moda vai além de questões financeiras, sendo mais sobre como queremos nos apresentar ao mundo, desfaz estereótipos ao sublinhar a individualidade como a essência da moda. A jornada de Ludmilla, desde os dias em rodas de samba em Duque de Caxias até os palcos internacionais e um Grammy Latino, ressalta a riqueza e a

diversidade de sua trajetória. A cobertura não apenas celebra suas conquistas musicais, mas destaca a quebra de estereótipos associados à sua identidade artística. Ludmilla emerge como um ícone que vai além das fronteiras musicais, influenciando positivamente a percepção da moda e da diversidade.

Ao abrir o ano na capa da Vogue Brasil, Ludmilla não apenas celebra sua singularidade, mas também serve de inspiração para outros ousarem e investirem em suas próprias formas de expressão. A cobertura destaca a importância de uma representação mais diversificada na mídia, desafiando padrões estéticos e promovendo a aceitação de uma ampla variedade de identidades e estilos de vida. O impacto vai além da moda, ecoando como um convite à autenticidade e diversidade em todas as esferas da sociedade.

6.2 ELLE

A ELLE é conhecida por sua cobertura abrangente das últimas tendências da moda, beleza e estilo de vida, e tem uma presença global em vários países. A importância da revista ELLE na representação LGBTQIAP+ reside na sua capacidade de influenciar e moldar a percepção da moda e beleza, abrindo espaço para a inclusão e celebração da diversidade. Como uma plataforma de renome, a ELLE tem o poder de amplificar vozes diversas, destacando modelos, estilistas e personalidades LGBTQIAP+ que contribuem para a indústria da moda.

A ELLE Brasil pode desempenhar um papel significativo na promoção da representação LGBTQIAP+ ao apresentar narrativas que vão além dos estereótipos tradicionais, destacando a beleza e a autenticidade de diferentes identidades. Ao incluir histórias, ensaios e entrevistas que abordam questões relacionadas à comunidade, a revista contribui para uma maior compreensão, aceitação e respeito pela diversidade.

A colaboração entre a ELLE Brasil e o Amazon Music em setembro de 2021 resultou em uma campanha multiplataforma denominada "fashion meets music", centrada na celebração da música pop. A iniciativa destacou três proeminentes representantes do cenário pop brasileiro – Pabllo Vittar, Luísa Sonza e Gloria Groove – por meio de uma série de atividades, incluindo sessões de fotos, três versões de capa para a revista digital ELLE View, conteúdo em vídeo, podcast, lista de reprodução e publicidade online e out of home (Figura 4).

FIGURA 4 – Pablo Vittar e Gloria Groove



Fonte: ELLE Brasil (2021)

A campanha, inspirada na lista de reprodução “Pop Brasil” do *Amazon Music*, foi projetada para explorar a interseção entre moda e música, evidenciando a influência de artistas pop na cultura contemporânea. Utilizando o conceito de sócias e covers, a ELLE Brasil e o *Amazon Music* criaram imagens de capa que exploraram a ideia de reprodução serial, inspirada na obra do artista pop Andy Warhol.

Além das capas digitais, a campanha incluiu reportagens internas na revista e um vídeo editorial disponível na *ELLE View* e nas redes sociais. O rei do pop brasileiro, Lulu Santos, também contribuiu com uma matéria sobre o pop para a revista digital. A celebração do pop se estendeu ao *Amazon Music*, que lançou playlists dedicadas ao gênero, apresentando artistas estabelecidos e emergentes ao longo do mês.

A parceria entre a ELLE Brasil e o *Amazon Music* destacou a capacidade da revista de ser mais do que um veículo de comunicação, posicionando-se como parceira de negócios para anunciantes. A campanha refletiu a agilidade e eficiência da ELLE em todas as fases do projeto, evidenciando histórias de sucesso em diversos setores, incluindo música, beleza, tecnologia, moda e luxo. Mesmo diante dos desafios da pandemia, as medidas sanitárias foram rigorosamente seguidas durante a produção da campanha.

A análise da capa da ELLE Brasil, apresentando Pablo Vittar e Gloria Groove em setembro de 2021, revela uma abordagem que desafia estereótipos tradicionalmente associados à comunidade LGBTQIAP+. Muitas vezes, as representações midiáticas dessas comunidades caem em clichês prejudiciais, como a hipersexualização, a categorização rígida de identidades e a falta de diversidade de experiências.

No entanto, essa capa específica da ELLE Brasil demonstra uma postura contrária a esses estereótipos prejudiciais. Ao apresentar Pablo Vittar e Gloria Groove como

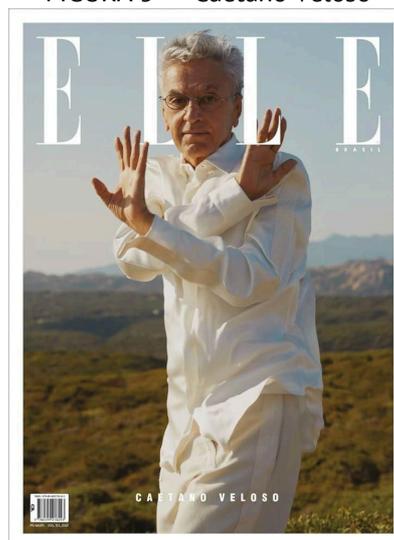
representantes da música pop brasileira, a revista não apenas celebra a diversidade da comunidade LGBTQIAP+, mas também desafia as noções preconcebidas e estereótipos simplistas que muitas vezes permeiam representações midiáticas.

A capa da ELLE Brasil, ao escolher Pablllo Vittar e Gloria Groove como protagonistas, destaca-se como um destaque positivo na representação, contribuindo para a desconstrução de estereótipos. Essa escolha representa uma celebração da diversidade de estilos, identidades e expressões dentro da comunidade LGBTQIAP+, desafiando as normas tradicionais e proporcionando uma narrativa mais autêntica e inclusiva.

Ao enfatizar a colaboração entre a moda e a música, a capa da ELLE Brasil destaca não apenas as personalidades artísticas, mas também a importância de unir esforços para desafiar representações limitadas. Essa abordagem positiva na representação contribui não apenas para a visibilidade de Pablllo Vittar e Gloria Groove, mas também para uma narrativa mais rica e autêntica que promove a aceitação e a compreensão das diversas experiências LGBTQIAP+.

Embora a matéria sobre Caetano Veloso, ao celebrar seus 80 anos, não explore explicitamente estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+, ela inadvertidamente quebra alguns desses estereótipos ao abordar aspectos de sua vida pessoal. O texto destaca a separação de Caetano Veloso de Paula Lavigne e o rompimento de sua conexão com Jaques Morelenbaum. Essas revelações indicam que a vida do artista, marcada por decisões pessoais e desafios, vai além dos estereótipos convencionais associados à orientação sexual e identidade de gênero (Figura 5).

FIGURA 5 – Caetano Veloso



Fonte: ELLE Brasil (2021)

Ao trazer à tona esses aspectos da vida pessoal de Caetano Veloso, a matéria contribui indiretamente para uma representação mais autêntica e multifacetada da comunidade LGBTQIAP+. A narrativa sugere que as experiências e escolhas de vida dentro dessa comunidade são tão diversas quanto as de qualquer pessoa, desafiando assim estereótipos restritivos e promovendo uma visão mais ampla e inclusiva. O fato de Caetano Veloso ser bissexual, assumindo abertamente sua orientação, adiciona uma camada adicional de representatividade à história, mesmo que não seja explicitamente explorada na matéria.

Além de abordar a música, a narrativa destaca aspectos pessoais de Caetano Veloso, como sua separação e mudanças em relacionamentos, indicando uma disposição em explorar diferentes facetas da vida. Isso contribui para desconstruir a ideia de que artistas, especialmente aqueles mais velhos, devem se conformar com determinados padrões em suas vidas pessoais e criativas. Assim, a matéria oferece uma perspectiva mais rica e diversificada do artista, promovendo a aceitação da complexidade e singularidade de sua jornada.

6.3 GLAMOUR

A revista Glamour Brasil é reconhecida por sua abordagem inovadora e contemporânea nas capas de moda. Destaca-se por características específicas que a diferenciam no cenário editorial. A diversidade e inclusão são elementos fundamentais, com representação de modelos de diferentes etnias, tamanhos e orientações sexuais, refletindo o compromisso da revista com a promoção da diversidade na indústria da moda. A Glamour também enfatiza o empoderamento feminino, frequentemente apresentando mulheres poderosas e influentes em suas capas. Essa abordagem contribui para a promoção de modelos femininos fortes e inspiradores. Além disso, a revista valoriza o estilo autêntico e a expressão individual, destacando personalidades que se destacam por seu senso único de moda, encorajando os leitores a abraçarem sua autenticidade.

A cobertura de temas relevantes é outra característica marcante, pois a Glamour aborda não apenas a moda, mas também questões sociais, ambientais e de saúde. Isso confere às capas uma dimensão mais ampla e conectada com as preocupações contemporâneas. Em relação à identificação de estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+, a Glamour Brasil busca representar modelos e personalidades LGBTQIAP+ em suas capas, desafiando estereótipos tradicionais associados à identidade de gênero e orientação sexual. A revista procura identificar e desconstruir estereótipos por meio da inclusão e da celebração de histórias e conquistas de membros da comunidade LGBTQIAP+, oferecendo narrativas que vão além dos clichês.

Os destaques positivos na representação para a desconstrução de estereótipos incluem uma abordagem inovadora na representação de moda, celebrando a autenticidade

em todas as formas e envolvendo-se em questões sociais relevantes. A revista destaca colaborações e parcerias inspiradoras que contribuem para a desconstrução de estereótipos, estabelecendo novos padrões na indústria da moda e além. Em conclusão, a Glamour Brasil, por meio de suas características distintivas, identifica e desconstrói estereótipos, proporcionando uma representação mais autêntica e inclusiva na indústria da moda e além. Sua abordagem inovadora e compromisso com a diversidade fazem da revista uma influência positiva na desconstrução de padrões pré-concebidos.

Liniker, a talentosa cantora, compositora, atriz e produtora, assume o papel de destaque na capa da Glamour de maio de 2023, consolidando-se como um dos maiores ícones da cultura brasileira. A narrativa da entrevista presente na edição impressa da revista não apenas apresenta Liniker deslumbrante em um look exclusivo da grife baiana Dendezeiro, mas também mergulha em aspectos profundos de sua vida, abordando temas significativos (Figura 6).

FIGURA 6 – Liniker



Fonte: Glamour (2023)

O editorial destaca o poder de uma rede de irmandade nas conquistas profissionais de Liniker. Em um mundo muitas vezes marcado por desafios, a cantora revisita seus passos e descobertas, compartilhando experiências que transcendem as expectativas convencionais. Liniker se torna uma representação poderosa de autenticidade e quebra de estereótipos ao conquistar espaços significativos na indústria da música e da moda. A escolha do look da Dendezeiro, parte da coleção 'Cor de Pele', ganha relevância não apenas pela estética deslumbrante, mas também pela mensagem por trás do design. O cuidado em representar diferentes tons de pele na coleção ressoa com a essência da diversidade, algo que Liniker personifica e promove.

Ao abordar questões da vida pessoal, Liniker oferece uma visão profunda sobre a representação de seu álbum "Indigo Borboleta Anil" em sua vida. Além disso, destaca-se a importância de ser a primeira brasileira trans a ganhar um Grammy Latino, um marco significativo na quebra de barreiras na indústria musical. A entrevista não se limita ao sucesso profissional, mas também explora a importância da amizade, dos planos para o futuro e outros aspectos pessoais. Liniker emerge não apenas como uma estrela da música, mas como uma figura inspiradora que desafia estereótipos e oferece uma narrativa rica em experiências autênticas.

Essa cobertura positiva e respeitosa na Glamour Brasil contribui para a desconstrução de estereótipos, ao apresentar Liniker como um ícone multifacetado, transcendendo rótulos e inspirando outros a abraçarem sua autenticidade. A revista, ao destacar a história única de Liniker, reforça seu compromisso com a representação diversificada e a promoção de figuras que desempenham um papel crucial na desconstrução de padrões tradicionais.

Linn da Quebrada, a multifacetada artista, assume o centro do palco na capa digital de junho de 2022 da Glamour, compartilhando abertamente suas reflexões sobre a vida pós-BBB, suas vulnerabilidades, sua carreira e seus sonhos (Figura 7).

FIGURA 7 – Linn da Quebrada



Fonte: Glamour (2022)

Na capa digital de junho de 2022 da revista Glamour, a talentosa Linn da Quebrada se abre sobre sua vida após o BBB, compartilhando vulnerabilidades, carreira e sonhos. A multiartista, Lina Pereira, discute a complexa jornada que sucedeu sua participação na casa mais vigiada do Brasil, um momento que certamente movimentou as águas.

Linn da Quebrada, aos 33 anos, expressa sua busca contínua por compreensão em relação a quem ela é, destacando que essa jornada é infinita. Ela revela que tem buscado o

silêncio como uma maneira de restaurar suas ideias, sinalizando a importância de momentos de reflexão após experiências intensas.

A multiartista compartilha detalhes de sua participação no reality show da TV Globo, revelando a motivação por trás de sua decisão de entrar na casa. Ela destaca que, apesar do medo, sentiu a necessidade de participar do Big Brother, considerando a possibilidade de que, neste novo momento do Brasil, uma travesti poderia chegar à final e ganhar o maior reality show do país. Essa perspectiva, para Linn, representaria uma oportunidade para criar um imaginário social sobre a diversidade da comunidade LGBTQIA+.

No tocante à representatividade LGBTQIA+, Linn da Quebrada enfatiza que seu objetivo vai além de buscar oportunidades centradas apenas em si mesma. Ela destaca a importância de envolver outras pessoas da comunidade, tanto da velha guarda quanto da nova geração, em todos os seus empreendimentos. Ao afirmar ser um produto do seu tempo e das que vieram antes dela, Linn ressalta a continuidade do movimento pela representatividade, reconhecendo a contribuição daqueles que pavimentaram o caminho.

Essa entrevista na Glamour destaca não apenas a experiência pós-BBB de Linn da Quebrada, mas também seu compromisso com a construção de uma representatividade autêntica e inclusiva. Ao compartilhar sua história e perspectivas, Linn contribui positivamente para a desconstrução de estereótipos e para a promoção de uma compreensão mais profunda da diversidade na sociedade brasileira.

6.4 QUEM

A revista *Quem*, também conhecida como *Quem Acontece*, desempenha um papel significativo no cenário de celebridades, abordando assuntos tanto nacionais quanto internacionais. Publicada no Brasil pela Editora Globo, a revista inicialmente era veiculada em formato impresso, até que em julho de 2017, a Editora Globo anunciou o encerramento da versão impressa. A última edição impressa, a de número 878, foi lançada em 28 de junho de 2017.

A partir desse momento, a *Quem* direcionou seu foco para sua presença online, concentrando-se em seu portal na web. Semanalmente, a revista passou a publicar entrevistas com personalidades do mundo do entretenimento, mantendo sua relevância na cobertura de eventos e notícias relacionadas a celebridades. Contudo, com a introdução do aplicativo *Globo+*, que consolidou todas as publicações da Infoglobo, a *Quem* experimentou um renascimento no formato de revista. Essa transição para o ambiente digital não apenas manteve a presença da *Quem*, mas também a colocou novamente nas mãos do público por meio do aplicativo. Quanto às características predominantes nas capas de revistas de moda, a abordagem da *Quem* pode seguir a tendência do mercado, destacando a estética visual e a notoriedade das personalidades em destaque.

A edição especial da revista QUEM, em comemoração ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+ celebrado em 28 de junho, trouxe uma significativa representatividade ao destacar três ícones da cena drag em suas capas especiais. As personalidades escolhidas para estampar essas edições foram a renomada humorista Silvetty Montilla, a pioneira do "bate-cabelo" Márcia Pantera e a influencer Lorelay Fox (Figura 8).

FIGURA 8 – Silvetty Montilla, Márcia Pantera e Lorelay Fox



Fonte: Quem (2023)

Em entrevistas individuais, cada uma dessas artistas compartilhou fragmentos de suas trajetórias, proporcionando um mergulho na força e representatividade da comunidade LGBTQIAPN+. Com personalidades irreverentes, essas drags não apenas brilharam nas capas, mas também permearam o cenário com talento singular.

Silvetty Montilla, com impressionantes 36 anos de carreira e uma lista extensa de sucessos, revelou que, inicialmente, atuava como oficial de justiça. Sílvio Cássio Bernardo, o artista por trás da icônica Silvetty, compartilhou a transição que mudou os rumos de sua vida:

Há uns 32 anos, me tornei drag queen em tempo integral. Eu trabalhava como oficial de justiça e por quatro anos conciliei meu trabalho como oficial com o trabalho na noite. Foi muito bom, o pessoal lá sempre me respeitou; minha chefe sabia que eu trabalhava na noite, às vezes eu chegava cansado e ela me punha num cantinho pra dar uma dormidinha. (risos) Deixei quando o dinheiro começou a entrar, mas, também, eu era boêmia, sempre gostei da noite, nunca gostei de acordar cedo. Não achava que isso seria para minha vida, mas, graças a Deus, há 36 anos... Acho que deu certo, né? (Montilla, 2023).

Essa edição especial não apenas celebrou o orgulho LGBTQIAPN+, mas também destacou a diversidade de histórias e a contribuição única de figuras como Silvetty Montilla, Márcia Pantera e Lorelay Fox para a cena drag e para a quebra de estereótipos, reforçando a importância da representatividade nas mídias. As capas especiais da revista QUEM, celebrando o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+ em junho de 2023, tornaram-se uma expressão vibrante de representatividade.

Márcia Pantera, precursora do movimento performático conhecido como "bate cabelo", é uma verdadeira artista incendiária. Ela reflete sobre sua trajetória, revelando que a inspiração para o "bate-cabelo" veio ao assistir roqueiros com cabelos longos. Márcia não apenas criou e inaugurou o movimento, mas também destaca a colaboração e influência de outras *drags*, como Veronika, na evolução desse estilo de performance. Além disso, Márcia Pantera transcende a arte do "bate-cabelo", incorporando elementos surpreendentes em seus shows, desde entrar de moto até realizar acrobacias e interações únicas com o público.

Através de entrevistas individuais, cada uma dessas artistas mostra a diversidade, força e autenticidade da comunidade LGBTQIAPN+. As capas não apenas celebram essas figuras proeminentes, mas também destacam a importância de suas contribuições na quebra de estereótipos e na promoção da aceitação e igualdade. Este conjunto de capas é mais do que uma homenagem, é um testemunho visual do impacto positivo e inspirador que essas personalidades têm na comunidade e além.

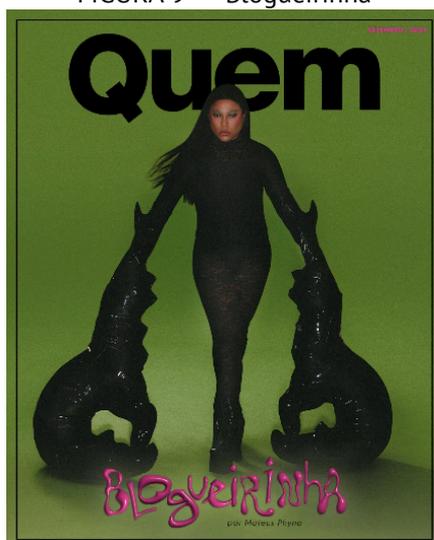
Lorelay Fox, uma figura multifacetada da comunidade drag, não apenas brilha nas capas da revista QUEM, mas também alcançou recentemente a marca significativa de 1 milhão de inscritos em seu *podcast* original "Para Tudo" e como membro do prestigiado elenco da Dia Estúdio.

No universo do *podcasting*, Lorelay Fox se destaca ao abordar uma ampla gama de tópicos no "Para Tudo". Desde dramas pessoais e amorosos até aconselhamento amoroso para seus seguidores, ela oferece uma experiência diversificada. Seu jeito único de conduzir conversas vai além, explorando mistérios sobrenaturais e compartilhando dicas de maquiagem. Este *podcast* não é apenas uma expressão de sua autenticidade, mas também um espaço onde ela se conecta com seus 'netinhos' de maneira única. A trajetória de sucesso de Lorelay atingiu um ponto culminante quando alcançou o tão almejado marco de 1 milhão de inscritos. Em uma entrevista, ela relembra o início dessa jornada, destacando um momento significativo quando foi convidada para participar do programa "Amor & Sexo" da TV Globo. Essa oportunidade validou a autenticidade de seu conteúdo, refletindo a essência do que compartilhava em seu canal. Além disso, a entrevista com Marília Gabriela também desempenhou um papel fundamental, incentivando-a a se empoderar de seu trabalho independentemente dos resultados.

Lorelay Fox não é apenas uma *drag queen* de renome, mas também uma criadora de conteúdo e comunicadora excepcional. Sua história é um testemunho do impacto que as personalidades LGBTQIAPN+ têm não apenas na comunidade, mas também na mídia *mainstream*, desafiando estereótipos e inspirando outros a se orgulharem de quem são.

A edição de setembro de 2023 da revista *Quem* destaca a influenciadora digital e comedianta Blogueirinha, personagem do Bruno Matos. Nesta entrevista exclusiva, Bruno compartilha detalhes sobre os bastidores de sua vida e revela seus sonhos, proporcionando uma visão mais profunda do fenômeno da Blogueirinha que conquistou o coração das redes sociais (Figura 9).

FIGURA 9 – Blogueirinha



Fonte: *Quem* (2023)

Bruno Matos, um carioca de 29 anos, ganhou reconhecimento ao criar a personagem Blogueirinha, uma abordagem humorística e perspicaz do universo das influenciadoras digitais. A revista *Quem* oferece aos leitores uma visão única dos segredos e sonhos por trás dessa persona, tornando-a ainda mais adorada nas redes sociais.

Na entrevista, Bruno relembra sua trajetória desde jovem, quando seu talento para o teatro já se destacava, apesar das restrições e desafios enfrentados. Ele compartilha sua jornada de autodescoberta, desde sua saída da igreja até a assunção de sua identidade gay, destacando uma reviravolta que o levou a criar a Blogueirinha. A origem da personagem remonta a 2016, quando Bruno, frequentando um curso de improvisação, deparou-se com restrições financeiras e decidiu levar seu talento para a internet. Inspirado por figuras como Kéfera e a personagem Darlene, interpretada por Deborah Secco na novela "Celebridade", Bruno desejava criar uma persona que satirizasse o mundo das blogueiras, inspirada em seu próprio sonho de se tornar famoso. O sucesso da Blogueirinha na DiaTV com o programa "De Frente Com Blogueirinha" solidificou sua presença na cultura digital, atraindo uma série de convidados notáveis para sua bancada. Questionado sobre seus sonhos, Bruno revela o desejo de entrevistar Anitta, destacando como a personagem Blogueirinha se tornou uma plataforma para seus objetivos.

A história de Bruno Matos e sua criação, a Blogueirinha, é um testemunho do impacto da criatividade e autenticidade na era digital. Ao desafiar estereótipos e oferecer uma perspectiva única, Bruno se tornou uma figura proeminente na cultura online, conquistando não apenas a fama, mas também a independência que sempre almejou.

A personagem Blogueirinha, criada por Bruno Matos, desempenha um papel significativo na comunidade LGBTQIAP+ ao oferecer uma abordagem humorística e perspicaz sobre o mundo das influenciadoras digitais. Bruno, ao criar a Blogueirinha, não apenas proporciona entretenimento, mas também desafia estereótipos e promove a aceitação da diversidade. A Blogueirinha se destaca como uma personagem que ultrapassa fronteiras, sendo amada nas redes sociais e alcançando uma legião de fãs. Sua história de vida, compartilhada por Bruno Matos na entrevista à revista *Quem*, reflete a jornada de autoaceitação e superação de desafios enfrentados por muitos na comunidade LGBTQIAP+.

Além disso, a Blogueirinha contribui para a representação positiva ao mostrar que ser autêntico e abraçar quem você é pode levar ao sucesso e à aceitação. O personagem não apenas proporciona risadas, mas também inspira outros a se expressarem livremente, sem medo de julgamentos ou estereótipos.

6.5 HARPER'S BAZAAR

A Harper's Bazaar, uma das publicações mais renomadas no mundo da moda, destaca-se por suas capas distintas e pela abordagem sofisticada na apresentação de suas edições. As características predominantes em suas capas refletem a elegância, o estilo e a inovação que a revista busca transmitir ao público. As capas da Harper's Bazaar frequentemente apresentam fotografias artisticamente elaboradas, capturando a essência da moda de alta costura e a individualidade dos modelos ou personalidades em destaque. A estética visual é marcada pela busca da perfeição estilística e pela valorização da moda como uma forma de expressão artística.

A revista, ao longo de suas edições, tem se esforçado para quebrar estereótipos relacionados à moda, promovendo a diversidade e a inclusão. A Harper's Bazaar procura ir além dos padrões tradicionais de beleza, destacando modelos de diferentes origens étnicas, tamanhos e idades, contribuindo para uma representação mais abrangente e realista do mundo da moda.

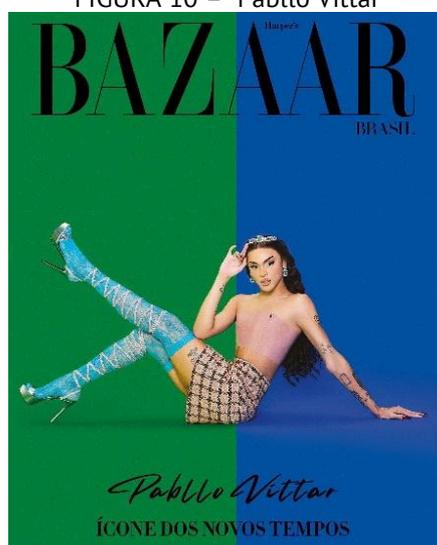
Quando se trata da identificação de estereótipos relacionados à comunidade LGBTQIAP+, a Harper's Bazaar tem desempenhado um papel positivo na desconstrução desses estigmas. A revista frequentemente destaca designers, modelos e personalidades LGBTQIAP+, celebrando suas contribuições para a indústria da moda e, ao fazê-lo, desafia normas e preconceitos. Os destaques positivos na representação para a desconstrução de estereótipos na Harper's Bazaar manifestam-se por meio de editoriais que exploram temas diversos, incluindo questões de gênero, identidade e expressão pessoal. A revista procura

oferecer uma plataforma para vozes diversas e histórias autênticas, promovendo um ambiente inclusivo e progressista no mundo da moda.

Em resumo, a Harper's Bazaar destaca-se por suas capas visualmente impressionantes, seu compromisso com a diversidade e inclusão, e sua contribuição ativa para a desconstrução de estereótipos na indústria da moda, estabelecendo-se como uma referência influente e inovadora no cenário editorial.

Pablo Vittar, a potente cantora, performer e drag queen, assume o papel de covergirl na edição de junho de 2022 da Harper's Bazaar Brasil, mostrando-se não apenas uma voz afinada, mas também uma figura de relevância global (Figura 10).

FIGURA 10 – Pablo Vittar



Fonte: Harper's Bazaar Brasil (2022)

Em uma entrevista reveladora, Pablo discute a nova era de sua carreira e aborda sua identidade de gênero, marcando sua presença não apenas como uma estrela da música, mas como um ícone de liberdade e representatividade.

A cantora, reconhecida como a *drag queen* mais seguida do planeta, destaca sua visão de gênero fluido, afirmando que, ao longo do tempo, se enxerga muito mais dessa maneira. Pablo Vittar desafia estereótipos ao expressar sua identidade de maneira multifacetada, gostando de transitar entre os papéis de menino, drag queen e explorando modos de vestir que estejam de acordo com seu conforto, sem se prender a padrões estritos de vestimenta masculina ou feminina. Além de seu impacto na música, Pablo Vittar serve como uma vitrine para muitos jovens, especialmente dentro da comunidade LGBTQIA+, que encontram nela uma fonte de inspiração e coragem para enfrentar desafios e aceitar sua verdadeira identidade. As mensagens de apoio que recebe testemunham o poder transformador de sua presença, encorajando pessoas a sair de relacionamentos tóxicos ou a

se libertarem de ilusões, contribuindo para uma narrativa de amor, empoderamento e enfrentamento.

A cantora também compartilha seu lado reservado, destacando a importância do apoio de sua mãe, dona Verônica, e de sua família, reconhecendo a responsabilidade que carrega como uma figura pública. Ao se afirmar como gay, mas se identificando cada vez mais como gênero fluido, Pabllo Vittar destaca sua intenção de fugir de rótulos e estereótipos, reforçando sua busca por autenticidade. Além de sua carreira musical, Pabllo Vittar explora diversos territórios, incluindo o comando do reality "*Queen Stars*" na HBO Max, mostrando sua versatilidade como artista. Seja na performance, apresentação ou atuação, ela se desafia constantemente, consolidando seu status como um multitalento.

Pabllo Vittar, cujo talento ultrapassa fronteiras, revela que sua maior inspiração, a apresentadora de "*RuPaul's Drag Race*", reconheceu sua trajetória, dissipando qualquer rivalidade, e ela celebra esse reconhecimento como um momento de alegria e realização em sua jornada única. Pabllo Vittar desempenha um papel significativo na comunidade LGBTQIAP+, transcendendo as fronteiras da música para se tornar um ícone de representatividade e empoderamento. Sua importância vai além da indústria musical, impactando positivamente jovens e adultos que encontram inspiração e coragem em sua autenticidade.

Como uma das figuras mais proeminentes da comunidade LGBTQIAP+, Pabllo oferece visibilidade e empoderamento para aqueles que muitas vezes são marginalizados. Sua jornada de autodescoberta e aceitação, evidenciada por sua identificação como gênero fluido, inspira outros a abraçarem sua verdadeira identidade. Ao desafiar estereótipos de gênero e sexualidade, Pabllo contribui para a desconstrução de barreiras e preconceitos. Sua expressão multifacetada demonstra que a diversidade de identidades é válida e merece respeito.

Pabllo é ativa no suporte à comunidade LGBTQIAP+, utilizando sua plataforma para abordar questões relevantes e promover a aceitação. Seja falando sobre relacionamentos tóxicos, identidade de gênero ou outras questões, ela cria um espaço para diálogo e compreensão.

Como uma das artistas mais seguidas do mundo, Pabllo representa a diversidade da comunidade LGBTQIAP+ em um cenário midiático global. Sua presença desafia normas e contribui para uma representação mais inclusiva e autêntica. Pabllo Vittar influencia não apenas o cenário musical, mas também a cultura popular. Seu impacto transcende fronteiras geográficas, tornando-se uma influência cultural para uma geração que valoriza a aceitação e a diversidade. Ao compartilhar sua própria jornada, Pabllo encoraja outros a viverem autenticamente. Isso é especialmente crucial em um mundo onde as pressões sociais muitas vezes tentam restringir a liberdade de expressão e identidade.

Majur, a talentosa cantora soteropolitana, ilumina a capa da Harper's Bazaar Brasil de junho de 2021. Anunciando a conquista em suas redes sociais, ela posa vestida de Burberry, fotografada por Guilherme Babhan (Figura 11).

FIGURA 11 – Majur



Fonte: Harper's Bazaar Brasil (2021)

Em uma entrevista reveladora, ela aborda questões profundas, incluindo sua identidade como mulher trans e os desafios enfrentados por essa comunidade, destacando a necessidade de respeito e a luta diária contra discriminação e racismo. O lançamento de seu álbum de estreia, "Ojunifé", em maio, adiciona uma dimensão artística à narrativa, evidenciando sua expressão através da música. No podcast "Garotas da Capa", Majur compartilha detalhes sobre sua vida, amor e descobertas, oferecendo uma visão íntima de sua jornada. A abordagem da revista neste mês do Orgulho LGBTQIA+ reforça a importância da representatividade e voz, não apenas no contexto da moda, mas como uma plataforma para discussões significativas.

A história de Majur também destaca as lutas enfrentadas por pessoas trans no Brasil, onde a violência é alarmante. Ao compartilhar suas experiências, ela desafia estereótipos e inspira reflexão sobre questões como ancestralidade, fé e coragem. Este diálogo não apenas celebra o orgulho LGBTQIA+, mas também proporciona uma oportunidade para a sociedade repensar seus preconceitos e promover a inclusão. O Brasil, infelizmente, lidera as estatísticas de mortes de pessoas trans, uma realidade que destaca a urgência de mudanças sociais e aceitação. Ao ouvir a voz cativante de Majur, somos levados a considerar novas perspectivas e buscar caminhos para uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

A importância de Majur para a comunidade LGBTQIAP+ é imensurável. Ao se tornar a capa da Harper's Bazaar Brasil, ela não apenas quebra barreiras na indústria da moda, mas também se torna uma poderosa voz de representação para a comunidade trans. Sua presença nas capas de revistas de moda destaca a diversidade e a riqueza das experiências LGBTQIAP+, desafiando estereótipos e promovendo uma aceitação mais ampla. Majur transcende o papel de uma artista, tornando-se uma figura inspiradora para muitos que enfrentam desafios semelhantes. Sua coragem ao compartilhar experiências pessoais, como

o episódio de homofobia na infância, não apenas cria empatia, mas também estimula diálogos cruciais sobre as dificuldades enfrentadas pela comunidade trans no Brasil.

Ao usar sua visibilidade para abordar questões como respeito, discriminação e racismo, Majur se torna uma defensora ativa dos direitos LGBTQIAP+, contribuindo para a conscientização e educação. Seu comprometimento com a autenticidade, expresso em seu álbum "Ojunifé" e em entrevistas reveladoras, faz dela um farol de esperança para aqueles que buscam aceitação e compreensão. Além disso, ao participar do podcast "Garotas da Capa", Majur não apenas compartilha sua história, mas também promove diálogos enriquecedores sobre identidade, amor e superação. Sua importância vai além da música e da moda, alcançando um impacto social significativo, à medida que ela desafia estigmas, combate preconceitos e inspira uma nova narrativa de aceitação e respeito para a comunidade LGBTQIAP+.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da representação LGBTQIAP+ em capas de revistas de moda no Brasil dos últimos 5 anos, revelou um panorama complexo e em constante evolução. A desconstrução de estereótipos emerge como um elemento fundamental nesse processo, oferecendo uma visão mais inclusiva e autêntica da diversidade presente na comunidade. Ao longo deste estudo, examinamos como personalidades como Linn da Quebrada, Márcia Pantera, Lorelay Fox, Blogueirinha, Pablllo Vittar e Majur desafiam normas e contribuem para uma narrativa mais rica e representativa.

A presença dessas figuras nas capas de revistas de moda não apenas amplia as fronteiras da representatividade, mas também questiona os padrões tradicionais de beleza e gênero. Através de entrevistas e ensaios, essas personalidades compartilham histórias de coragem, autoaceitação e empoderamento, redefinindo o cenário da moda e influenciando positivamente a percepção do público. É de suma importância essas representações na luta contra estereótipos prejudiciais, proporcionando visibilidade e voz à comunidade LGBTQIAP+. As capas de revistas se tornam plataformas essenciais para a promoção da diversidade, inspirando uma mudança cultural significativa.

Contudo, é vital reconhecer que este estudo é uma análise momentânea de um panorama em constante transformação. Portanto, há espaço para futuras investigações e abordagens aprofundadas. Possíveis trabalhos futuros podem explorar a evolução das representações LGBTQIAP+ ao longo do tempo, considerando diferentes décadas e mudanças nas percepções culturais. Além disso, análises comparativas entre revistas de moda brasileiras e internacionais podem oferecer *insights* valiosos sobre o impacto global dessas representações. Outro ponto de interesse seria investigar a recepção do público diante dessas capas, analisando comentários, reações e engajamento nas redes sociais.

Compreender como o público percebe e internaliza essas representações pode fornecer informações valiosas sobre o impacto social e cultural dessas narrativas.

Em resumo, a desconstrução de estereótipos na representação LGBTQIAP+ em capas de revistas de moda no Brasil é um campo de estudo promissor, e este trabalho serve como um ponto de partida para investigações mais aprofundadas e abrangentes, buscando contribuir para uma sociedade mais inclusiva e aceitadora.

REFERÊNCIAS

BARBETTO, Igor; SANTANA, Raquel Páscoa da Veiga Frade; ALEXANDRE, Weliton Do Nascimento. A importância da representatividade sob um viés equitativo étnico. **Semana da Diversidade Humana**, v. 8, n. 1, 2023.

BEZERRA, Maria de Fatima. **Ethos, estereótipos e clichês: Moda e argumentação persuasiva**. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008

DA SILVA LIMA, Humberto Soares; BOMFIM, Wanderson Queiroz. **Estudos de gênero e sexualidade na contemporaneidade**. Tutóia: Editora Diálogos, 2021.

DE CERQUEIRA CASTRO, Jonathas. A evolução histórica da palavra “macho” e sua relação com o racismo e a discriminação racial: uma análise sociolinguística e diacrônica nos Estados Unidos da América e no México. **Revista Comunicando**, v. 12, n. 2, p. e023017-e023017, 2023.

DOS SANTOS, Beatriz Leticia Oliveira et al. A representação do racismo nas obras cinematográficas contemporâneas: análise dos impactos na desconstrução de estereótipos. **II Congresso Nacional da Educação**, 2019

GARCIA, Raquel Pimentel Gomes. **Os movimentos sociais na luta contra a desinformação: um estudo sobre o trabalho do Sleeping Giants Brasil**. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação) - ISCTE-Instituto Universitario de Lisboa (Portugal), 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como preparar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **Corpo, envelhecimento e felicidade**. São Paulo: Editora José Olympio, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. São Paulo: Autêntica, 2018.

LYSARDO-DIAS, Dylia. A construção e a desconstrução de estereótipos pela publicidade brasileira. **Stockolm Review of Latin American Studies**, n. 2, 2007.

MILESI, Lucas Alves. **Relações de gênero e sexualidade no conto "Marília acorda" de Natalia Polesso**. Monografia (Licenciatura em Letras) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

MEDEIROS, Marcelo. Pesquisas de abordagem qualitativa. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 14, n. 2, p. 224-229, 2012.

MEDEIROS, Carla Roberta Correia de. **Gênero e sexualidade nos livros didáticos de Sociologia no Ensino Médio das escolas do Agreste Pernambucano: retrocessos, desafios e**

resistência na conjuntura atual das reformas educacionais no Brasil. Dissertação (Mestrado Profissional de Sociologia) – Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2023.

MOREIRA, Elis D. **A importância das políticas de igualdade de gênero e direitos LGBTQIAP+ na promoção dos direitos humanos e seus impactos na garantia de uma sociedade igualitária e inclusiva.** Monografia (Bacharel em Direito) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2023.

NARCIZO, LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO; DE AGUIAR, TATIANA CRISTINA LEITE. **A importância da interseccionalidade como ferramenta analítica da tributação sobre o consumo e as desigualdades de gênero e raça.** Tributação e Desigualdades de Gênero e Raça: Diálogo Norte-Sul, p. 231, 2023.

OLIVEIRA, Lidiane Cristina Andrade de. **Respeitem os nossos pronomes, respeitem os nossos corpos e respeitem as nossas histórias:** a biblioteca como âncora informacional para mulheres trans. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Biblioteconomia), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

PERONIO, Thácylla Eloiza da Veiga. **Uma análise da representação feminina nos textos da mídia: o discurso presente nas capas da revista Nova.** Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras), Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo, 2023.

PIMENTEL, Carlos Eduardo; MARIANO, Tailson Evangelista; SANTOS, Isabella Leandra Silva. **Psicologia da Mídia:** fundamentos teóricos e tópicos atuais. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

PEREIRA, Rafael Rodrigues. **Dissidências sexuais e de gênero no jornalismo hegemônico:** um estudo sobre as representações da população LGBTQIAP+ no jornal Folha de S. Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação), Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2023.

PRANDI-GONÇALVES, Maria Beatriz Ribeiro; SISCATI, Cleison Capuzzo; FERNANDES, Luzia Beatriz Bonato. Diversidade De Gênero: A desconstrução de barreiras sócios comportamentais em busca do enfrentamento do bullying no contexto escolar. **Linguagens, Educação E Sociedade**, n. 49, 2021.

QUEIROZ, Clésia Carneiro da Silva Freire. Relacionamento homoafetivo em prisões femininas: desafios e estratégias de inclusão no ambiente escolar. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 7, p. 1065-1073, 2023.

RODRIGUES, Bruna Mariano. **Sem maneiras de conquistar seu homem:** apropriações do discurso sobre a mulher na revista Tpm. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

SILVA, Brendha Kelly da. **Representações midiáticas da feminilidade:** impactos na autoestima feminina. Artigo (Curso de Psicologia) – Centro Universitário de Brasília, 2023

SILVA, Eliane. **A Literatura Feminina Latino-Americana e o ensino de português como língua de acolhimento:** uma proposta didática intercultural, antimachista e antirracista. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Ensino-aprendizagem em Línguas Adicionais) – Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Foz do Iguaçu, 2023.

SILVA, Lucimar Aparecida. **Representações do corpo feminino na moda plus size no Brasil:** um olhar multimodal em capas de revistas na versão online. Dissertação (Magister Scientiae) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015.

SCHÜTZ, Augusta. **História social**: a moda feminina através da imprensa (1950-1960).
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

Recebido em: 01/03/2024

Aceito em: 12/06/2024

PROTEÇÃO ESTATAL À DIVERSIDADE: UM OLHAR SOBRE A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NO BRASIL

STATE PROTECTION OF DIVERSITY: A LOOK AT THE LGBTQIAPN+ COMMUNITY IN BRAZIL

Isadora dos Santos¹
Andrei Miglioli²

Resumo: este estudo propõe uma investigação aprofundada dos mecanismos de proteção oferecidos pelo Estado à comunidade LGBTQIAPN+ diante da urgência de atualizações e inovações nessas políticas observada. Através de uma análise crítica embasada em uma extensa revisão bibliográfica e documental, explora-se o contexto histórico do movimento, destacando a luta contínua contra o preconceito e a exclusão. São apresentados dados alarmantes sobre a violência enfrentada por essa comunidade, e examinadas as medidas de proteção disponíveis dentro do atual arcabouço legal. Auferiu-se, em síntese, a ausência de uma legislação específica de proteção para pessoas LGBTQIAPN+, com apenas uma equiparação à lei de racismo, sem menção direta à homofobia. O estudo revela obstáculos substanciais enfrentados na aprovação de projetos de lei, frequentemente atribuídos à influência da bancada religiosa no Congresso Nacional, que, ao desconsiderar o princípio do Estado laico, dificulta a implementação de medidas de proteção eficazes para a comunidade. Por fim, destaca-se a importância em se criar uma legislação específica para proteger a comunidade LGBTQIAPN+, e a necessidade de conscientização tanto no âmbito familiar quanto na sociedade em geral sobre os direitos e desafios enfrentados por indivíduos LGBTQIAPN+. Em conjunto, essas medidas não apenas garantiriam direitos fundamentais, mas também enviaria uma mensagem clara de que a discriminação e a violência motivadas pela orientação sexual ou identidade de gênero não serão toleradas, provendo aceitação e, conseqüentemente, uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Palavras-chave: LGBTQIAPN+; Discriminação; Proteção; Tutela Estatal.

Abstract: this study proposes an in-depth investigation of the protection mechanisms offered by the State to the LGBTQIAPN+ community in view of the urgent need for updates and innovations in these policies. Through a critical analysis based on an extensive bibliographic and documentary review, the historical context of the movement is explored, highlighting the ongoing fight against prejudice and exclusion. Alarming data on the violence faced by this community are presented, and the protective measures available within the current legal framework are examined. In summary, the lack of specific legislation to protect LGBTQIAPN+ people was found, with only one equating it to the law on racism, with no direct mention of homophobia. The study reveals substantial obstacles faced in the approval of bills, often attributed to the influence of the religious caucus in the National Congress, which, by disregarding the principle of a secular State, hinders the implementation of effective protective measures for the community. Finally, it is important to highlight the importance of creating specific legislation to protect the LGBTQIAPN+ community, and the need to raise awareness both within the family and in society in general about the rights and challenges faced by LGBTQIAPN+ individuals. Together, these measures would not only guarantee fundamental rights, but would also send a clear message that discrimination and violence motivated by sexual orientation or gender identity will not be tolerated, providing acceptance and, consequently, a more just and equal society for all.

Keywords: LGBTQIAPN+; Discrimination; Protection; State Guardianship.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o preconceito e o ódio dirigidos às pessoas LGBTQIAPN+ têm permeado a sociedade, alimentados por ideologias retrógradas e simples intolerância,

¹Unifoz.

²Bacharel em Direito pela Unifoz.

resultando na propagação do ódio contra diversas formas de amor. Essa intolerância se reflete em números alarmantes de violência contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil, onde a cada 32 horas uma pessoa é vítima de homicídio. Segundo o Observatório de Mortes e Violências, em 2022 ocorreram 273 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+ no país, incluindo 228 assassinatos.

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019, que criminalizou as práticas de homo e transfobia, representou um marco protetivo importante. No entanto, as legislações em tramitação na Câmara dos Deputados, como o projeto de Lei Dandara, que busca classificar o LGBTcídio como crime hediondo, tem encontrado obstáculos significativos. O comentário do então deputado Capitão Augusto - PL durante a votação desse projeto ilustra a resistência enfrentada: "[...] cometer um crime por questão de gênero é mais grave que matar um heterossexual, uma criança?" (Brasil, 2018, *online*).

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar as medidas de proteção do Estado para a comunidade LGBTQIAPN+, destacando o progresso dos projetos de lei voltados para essa população no Brasil. Pretende-se examinar as respostas do Estado em relação à proteção da comunidade LGBTQIANP+, conceituar o movimento e suas evoluções, explorar a importância da ADO 26, identificar os motivos que justificam a necessidade de proteção dessa população, analisar a falta de eficácia das medidas protetivas do Estado e acompanhar o andamento de novas leis e decretos atuantes nessa problemática.

A metodologia tem caráter qualitativo, e fundamenta-se em um estudo bibliográfico e documental. A coleta de dados foi realizada principalmente online, por meio de fontes confiáveis e atualizadas, incluindo artigos acadêmicos, relatórios governamentais, legislação pertinente, jurisprudência, e informações disponíveis em plataformas digitais. Esta abordagem permitiu uma investigação detalhada e abrangente das respostas do Estado à proteção da comunidade LGBTQIAPN+.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO LGBTQIAPN+

O movimento LGBTQIAPN+ é uma expressão do ativismo civil e social que busca defender e promover a aceitação de pessoas com orientações sexuais diversas e identidades de gênero variadas. Enfrentando o preconceito e a discriminação impostos pela sociedade, esse movimento almeja a igualdade social, buscando que a população seja reconhecida e aceita em sua plenitude, sem medo de julgamentos ou exclusões (Ferraz, 2017).

Inicialmente, a sigla do movimento era "GLS", representando gays, lésbicas e simpatizantes, mas mudou para "LGBT" na década de 1980 para incluir mais visibilidade às mulheres lésbicas. Ao longo do tempo, a sigla evoluiu para "LGBTQIAPN+", abrangendo

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, *Queer*, Intersexo, Assexuais, pansexuais e Não-binários, com o símbolo "+" representando outras orientações e identidades de gênero. Essas mudanças são propostas pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (ABGLT), com diferentes grupos adotando variações da sigla (Garcia, 2021).

No entanto, é importante salientar que a sigla original LGBT passou por modificações e disputas dentro do movimento social. Atualmente, a sigla consensual é LGBTI+, que inclui a visibilidade intersexo e o símbolo + para representar outras identidades. Embora algumas variações, como LGBTQIAPN+, também sejam utilizadas para abranger uma diversidade de identidades, como *queer*, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binárias e outras representações de gênero, essas ainda não possuem um consenso consolidado. A última sigla aprovada em Conferência foi LGBTI+, e há expectativas de que a sigla LGBTQIA+ possa vir a ser legitimada em futuras Conferências.

O contexto histórico do movimento de direitos LGBT remonta ao dia 28 de junho de 1969, quando gays, lésbicas, travestis e *drag queens* se uniram para enfrentar a brutalidade policial, iniciando uma manifestação que marcaria o início do movimento de direitos LGBT nos Estados Unidos e teria repercussões globais (Maia; Guzzo, 2019). Esse evento, conhecido como *Stonewall Riot*, foi uma resposta às incursões policiais abusivas realizadas em bares gays em Greenwich Village, Nova York. Atualmente, o local onde ocorreu o protesto, o *Stonewall Inn*, tornou-se um marco histórico e um ponto turístico (Fry; Macray, 1991).

No Brasil, a primeira iniciativa significativa do movimento LGBTQIAPN+ ocorreu em 1978 com a fundação do "Jornal Lampião da Esquina", no Rio de Janeiro. Esse grupo buscava não apenas lidar com a homossexualidade, mas também formar alianças com outras minorias sociais. Em 1979, surgiu o grupo "Somos - Grupo de Afirmação Homossexual", que, em meio à ditadura militar, desafiava os padrões conservadores da época e clamava por uma revolução nos costumes em prol da liberdade sexual (Fry; Macray, 1991).

A influência do grupo Somos foi fundamental para o surgimento de outros grupos em defesa dos direitos LGBTQIAPN+. Em 1980, nasceu o "Grupo Gay da Bahia" (GGB), liderado pelo antropólogo Luiz Mott. Esse grupo, que ainda está ativo, tem como principais objetivos combater a homofobia, informar sobre a homossexualidade e conscientizar os homossexuais sobre seus direitos (Aguião, 2018).

A partir da década de 1980, o movimento no Brasil ganhou força, com a criação de diversos grupos em busca de direitos sexuais e liberdades individuais. Em 1995, surgiu a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), que se tornou uma rede nacional de organizações e grupos LGBTQIAPN+ (Faccini, 2005).

Em síntese, o movimento LGBTQIAPN+ no Brasil tem lutado incansavelmente por seus direitos e conquistado visibilidade nas ruas e na mídia. Essa luta é marcada pela resistência

contra o preconceito e o discurso de ódio, e fortalecida pelos avanços em direitos e proteções garantidos pelo Estado.

A legitimidade do movimento LGBTQIAPN+ se justifica por diversas razões, que vão desde os impactos da homofobia e do preconceito na integração social desses indivíduos até os alarmantes índices de mortalidade motivados pela intolerância.

A perspectiva de uma sociedade normativa, regida por padrões que determinam o que é considerado normal ou aceitável, tem gerado grandes obstáculos para a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ em diversos aspectos sociais, como no ambiente de trabalho e na área da saúde. A heteronormatividade, que pressupõe a heterossexualidade como a norma padrão, marginaliza aqueles que não se enquadram nesse modelo, contribuindo para a discriminação e a exclusão social (Butler, 1990). Essa normatividade constrange as identidades de gênero e orientações sexuais, forçando indivíduos a se conformarem a expectativas sociais restritivas (Badgett *et al.*, 2007).

O levantamento “Demitindo Preconceitos”, conduzido pela Santo Caos (2022) em 14 estados brasileiros, revelou que 38% das empresas apresentam restrições à contratação de indivíduos homossexuais. Além disso, 40% dos entrevistados LGBTQIAPN+ relataram ter sofrido preconceito e discriminação em relação à sua orientação sexual no ambiente de trabalho.

Em outro estudo abrangendo empresas de todos os estados do país e diversos setores econômicos, constatou-se que 65% dos profissionais LGBTQIAPN+ já foram alvo de discriminação no ambiente profissional, enquanto 28% deles relataram terem sido vítimas de assédio. Especificamente, quando analisadas apenas as pessoas trans e bissexuais, os índices de discriminação foram ainda mais alarmantes, atingindo 86% e 72%, respectivamente (Santo Caos, 2022).

Segundo o *Tree Diversidade* (2021), os obstáculos enfrentados no ambiente de trabalho refletem os preconceitos arraigados na sociedade em relação à diversidade e à inclusão dessa população no contexto social. Assim, é fundamental que as empresas busquem implementar medidas para combater o preconceito em âmbito administrativo interno, criando um ambiente mais acolhedor para a comunidade.

Além do ambiente laboral, dificuldades também são enfrentadas pela população no âmbito da saúde. Um estudo feito pela Faculdade de Medicina da USP (2022), aponta que o acesso à saúde para a comunidade LGBTQIAPN+ é desigual e vulnerável (Misquey, 2022).

Neste contexto, o médico Milton Roberto Furs Crenitte (2023) apresenta dados importantes: em um estudo com mais de 7.000 participantes, todos com mais de 50 anos de idade, cerca de 5.000 deles não se identificaram como membros da comunidade LGBTQIAPN+. Este grupo relatou as piores experiências de acesso à saúde, o que resultou em uma menor realização de exames preventivos, como papanicolau e mamografia.

Neste contexto, o médico Milton Roberto Furs Crenitte (2023) apresenta dados importantes: em um estudo com mais de 7.000 participantes, todos com mais de 50 anos de idade, cerca de 5.000 deles não se identificaram como membros da comunidade LGBTQIAPN+. Este grupo relatou as piores experiências de acesso à saúde, o que resultou em uma menor realização de exames preventivos, como papanicolau e mamografia.

Outra questão crucial a ser considerada são as dificuldades enfrentadas por mulheres cisgênero lésbicas. Segundo a pesquisadora Angélica Batista, também coordenadora do curso de especialização em Gênero e Sexualidade do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural (Dihs/ENSP), as questões de saúde dessas mulheres estão frequentemente voltadas para o aspecto reprodutivo, levando muitos ginecologistas a negligenciarem sua saúde por não considerarem suas práticas sexuais, resultando em uma anamnese que não contempla suas necessidades específicas (Monteiro, 2022).

Além disso, mulheres transexuais enfrentam barreiras ao tentar realizar exames de rotina, como o exame de próstata, e receber acompanhamento hormonal. Estudos apontam que dentro da comunidade LGBTQIAPN+, as pessoas transexuais são as que mais sofrem violência e preconceito devido à sua identidade de gênero (Monteiro, 2022).

Segundo Crenitte (2023), para combater os preconceitos na área da saúde contra pessoas LGBTQIAPN+, é essencial investir em educação médica e no combate a tabus, preconceitos e discriminações. Também é crucial considerar o ambiente e a hospitalidade oferecida aos diferentes grupos, levando em conta as dimensões socioeconômicas e culturais dos pacientes.

Outro aspecto crucial que evidencia a legitimidade desse movimento são os alarmantes índices de violência contra a população LGBTQIAPN+. O preconceito é lamentavelmente arraigado na sociedade, e ao analisar os índices de mortalidade no Brasil, o cenário se revela ainda mais preocupante, uma vez que o país lidera em casos de mortalidade LGBTQIAPN+ em todo o mundo (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT, 2022).

Um estudo conduzido pelo Observatório de Mortes e Violência no Brasil revelou que em 2022 houve 273 mortes LGBTQIAPN+, das quais 228 foram resultado de assassinatos violentos, 30 por suicídio e 15 por outras causas

O Portal Geledés (2015) evidencia três casos de homofobia no Brasil para ilustrar a gravidade dessa questão. Em Interlagos, São Paulo, Gabe Kowalczyk foi alvo de agressões e tentativa de estupro por três homens, resultando em traumatismo craniano leve e outras lesões graves. No metrô de São Paulo, o casal gay Danilo Ferreira Putinato e Raphael Almeida Martins foi espancado por cerca de 15 homens, sofrendo agressões físicas. Em Brasília, três jovens gays foram agredidos em um bar, com um deles tendo o maxilar quebrado após ser atacado com uma garrafa. Esses casos são exemplos alarmantes do impacto da homofobia na sociedade brasileira.

Os números de mortes de pessoas LGBTQIAPN+, seguem aumentando a cada ano no país, evidenciando que o tratamento da sociedade em relação a esse grupo de minorias específico é instável, e a integração ao meio social permanece desafiadora. Nesse contexto, a comunidade busca medidas de proteção para tornar essa inclusão mais acessível e combater o preconceito de maneira eficaz.

Conforme estabelecido pelo Art. 5º da Constituição Federal Brasileira, todos são iguais perante a lei (Brasil, 1988). Portanto, a luta por igualdade e inclusão social torna-se uma das principais bandeiras do movimento LGBTQIAPN+, embora ainda haja um longo caminho a percorrer em direção a uma sociedade mais justa, livre de preconceitos e verdadeiramente igualitária.

3 DAS MEDIDAS PROTETIVAS EM FAVOR DOS LGBTQIAPN+ NO BRASIL

A crescente busca LGBTQIAPN+ por direitos e igualdade social forçou o Estado a tomar decisões e implantar medidas de proteção à comunidade. Levando em consideração que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é um verdadeiro divisor de águas quando se fala em direitos e garantias individuais, este tópico analisará o desenvolvimento dos direitos e garantias inerentes à comunidade a partir de sua entrada em vigor.

A Constituição Federal de 1988, amplamente reconhecida por seu alto grau de legitimidade popular, é um marco na proteção dos direitos humanos no Brasil. Em seu artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem qualquer distinção, garantindo assim a proteção de todos os cidadãos pela Lei. Embora não faça menção explícita aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, consagra o valor da dignidade humana para todos, sem exceção, além de promover a igualdade entre os gêneros e sexos, entre outros aspectos (Brasil, 1988).

Em 2011, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, por meio da Portaria nº 2.836 de 01 de dezembro de 2011, em resposta à pressão social e à identificação da falta de apoio e cuidado para pessoas LGBTQIAPN+ na área da saúde. Essa política tem como objetivo principal integrar essa comunidade, eliminando o preconceito, a discriminação e o ódio, visando reduzir as desigualdades e fortalecer o SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, a portaria propõe o reconhecimento dos efeitos prejudiciais da discriminação e exclusão no processo de saúde desse público, buscando implementar mudanças significativas no atendimento e na assistência à população LGBTQIAPN+.

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o ADI 4.277, proposto pela Procuradoria Geral da República, juntamente com a ADPF 132. Essas ações visavam declarar a obrigatoriedade do reconhecimento da união entre pessoas do mesmo

sexo como entidade familiar no Brasil, desde que atendidos os requisitos para a constituição da união estável entre homem e mulher, e estender os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis aos companheiros nas uniões entre pessoas do mesmo sexo (STF, 2011).

Essa decisão foi fundamentada no princípio da dignidade da pessoa humana, reconhecendo a igualdade entre uniões estáveis homoafetivas e heteroafetivas. O relator da ação, Ministro Ayres Britto, destacou que negar o reconhecimento das uniões homoafetivas viola os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia (STF, 2011).

Os demais ministros acompanharam o relator, e a ação foi julgada procedente com base nos princípios de dignidade, igualdade, humanidade e não discriminação. A partir desse julgamento, as uniões entre pessoas do mesmo sexo passaram a ser reconhecidas como entidades familiares, permitindo que casais homoafetivos formalizem suas uniões por meio da união estável ou do casamento civil.

Em 2012, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a resolução nº 175/2013, que impedia cartórios de todo o país de se recusarem a converter uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo em casamento. Embora essa resolução não esteja mais em vigor, a partir de 16 de maio de 2013, os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais são obrigados a receber os processos de habilitação para casamento apresentados por casais homoafetivos, e os Juízes de Paz não podem se recusar a celebrar casamentos homoafetivos, sob pena de comunicação ao Juiz Corregedor para providências cabíveis.

A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, em seu artigo 17, II, é a única legislação nacional que aborda explicitamente esse tema, assegurando o direito dos adolescentes e jovens de não serem discriminados por sua orientação sexual e de gênero, além de prever a inclusão desses temas nas formações de profissionais de educação, saúde e segurança pública (Brasil, 2013).

O Decreto Presidencial nº 8.727/2016 representou um marco ao garantir às pessoas trans e travestis o direito ao uso do nome social e ao reconhecimento da identidade de gênero. O nome social é aquele pelo qual a pessoa se identifica na sociedade, permitindo uma mudança legal do nome registrado no documento civil por meio de ação judicial. Por sua vez, a identidade de gênero refere-se à forma como a pessoa se identifica internamente.

O decreto reforça os preceitos constitucionais contra discriminação, proibindo o uso de expressões pejorativas contra transexuais. Além disso, estabelece que órgãos públicos devem adotar o nome social em seus registros e documentos, respeitando a vontade da pessoa.

No âmbito educacional, o ministério da Educação (MEC) juntamente com o Conselho Nacional de Educação, a Resolução nº 1, 19 de janeiro de 2018, viabiliza o uso do nome

social para pessoas transexuais e travestis em escolas, faculdades entre outras linhas de ensino, com o objetivo igualitários, diminuir o preconceito e a discriminação.

Em 13 de junho de 2019, o STF julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26, proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS), equiparando o crime de LGBTfobia ao crime de racismo. Com o voto de 10 ministros, o STF reconheceu a ADO 26 e tomou essa decisão histórica (STF, 2019).

A ministra Carmen Lúcia destacou a importância de combater o ódio contra a comunidade LGBTQIAPN+, considerando as agressões como atos de barbárie. Seguindo o relator Celso de Mello, o plenário aprovou a equiparação, enfatizando a necessidade de punir a homotransfobia como forma de assegurar os direitos fundamentais de todos os cidadãos (STF, 2019).

O decreto também estabeleceu que líderes religiosos podem basear-se em seus livros e doutrinas, desde que não incitem discursos de ódio ou violência. Além disso, ampliou o conceito de racismo, compreendendo-o como uma construção histórico-cultural que nega a dignidade e humanidade das minorias (STF, 2019).

A portaria nº 158/2016 e a resolução nº 34/2014 da Anvisa impuseram uma restrição à doação de sangue por homens que tiveram relações sexuais com outros homens durante um período de um ano (12 meses).

No entanto, essas normas foram contestadas na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5543, cujo julgamento pelo Supremo Tribunal Federal resultou na sua efetiva derrubada em maio de 2020. Isso assegurou a privacidade e a segurança dos homens gays envolvidos, representando um avanço significativo em termos de igualdade e respeito.

O Decreto nº 11.471/2023, sob a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Este conselho, composto por representantes do Governo Federal e da sociedade civil, tem como objetivo oferecer consultoria e colaborar na formulação de políticas e ações governamentais para a população LGBTQIAPN+ no Brasil.

O conselho busca garantir direitos, prevenir discriminação e promover inclusão, abordando questões como uso do nome social, identidade de gênero em formulários escolares e protocolos para atendimento de estudantes. Além disso, propõe a inclusão de campos de "orientação sexual" e nome social nos boletins de ocorrência para melhorar o registro de casos de violência.

4 O SILÊNCIO LEGISLATIVO NA PROTEÇÃO LGBTQIAPN+

O país que mais mata pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ também é o que elege parlamentares refratário aos direitos das minorias. Prova disso é que apenas um Projeto de Lei foi aprovado pelo Senado desde 1988, o projeto de lei nº 2353/2021 que proíbe a discriminação de doadores de sangue com base na orientação sexual (Glier, 2022).

O Congresso Nacional tem ampla representação de uma bancada “conservadora” de direitos da família, porém, que barram pautas das minorias em seu todo. Segundo o diretor-presidente da aliança nacional LGBTI+, Toni Reis (Glier, 2022) “Temos no Congresso um grupo de parlamentares muito conservador, que acaba não discutindo esse tema. Eles não querem discutir pelo viés da religião, o que fere inclusive o Estado Laico”, fato que repele hoje as votações de novações a favor da comunidade LGBTQIAPN+.

O sistema Jota Pro Tracking, utilizado para monitorar as ações do Legislativo e do Executivo, identificou aproximadamente 50 projetos em apoio à comunidade LGBTQIAPN+ em tramitação no Congresso Nacional e 45 na Assembleia Legislativa. No entanto, muitos desses projetos enfrentam obstáculos e são negligenciados pelos poderes, resultando em paralisações e pouca priorização (Glier, 2022).

Conforme demonstrado anteriormente, grande parte das vitórias alcançadas pela comunidade LGBTQIAPN+ foram efetivadas por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e não pelo poder legislativo, que, ao que parece, tende a atuar de forma contrária, dificultando o progresso dessas pautas (Brito, 2021).

Por exemplo, em 2011, o STF reconheceu o direito à união estável para casais homoafetivos, seguido, em 2013, pela autorização do casamento civil para pessoas do mesmo sexo pelo CNJ, marcando uma significativa conquista para a comunidade. No entanto, em 2023, a bancada conservadora questionou esses avanços, trazendo novamente o debate sobre esse direito conquistado pela comunidade.

Em 10 de outubro de 2023, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 580/2007, proibindo o casamento entre pessoas do mesmo sexo, uma medida vista como uma tentativa de negar o reconhecimento e a formação de famílias LGBTQIAPN+.

Essa votação gerou grande revolta entre parlamentares e apoiadores do movimento. A tentativa de proibir o casamento homoafetivo, com discursos e ações que incitam o ódio e a homofobia, representa um retrocesso nas conquistas e uma ameaça aos direitos da comunidade, em um país que já enfrenta altos índices de violência contra essa população (Brito, 2021).

Outro aspecto que evidencia as dificuldades enfrentadas pela comunidade LGBTQIAPN+ no Congresso Nacional é o caso do projeto de incluir proteção para essas pessoas na Lei 9455/97 contra a tortura, proposto pelo Senado Federal. Apesar dos esforços, o projeto foi arquivado devido à falta de apoio popular. A votação tinha como prazo limite o

dia 27 de outubro de 2022 e necessitava de pelo menos 20.000 votos favoráveis, porém obteve apenas 7.553.

Além disso, em 2017, foi apresentado o Projeto de Lei nº 7.292 conhecido como Lei Dandara, que classifica o LGBTcídio como crime hediondo. Esse projeto foi motivado pelo brutal assassinato da travesti Dandara, no Ceará, espancada por 12 homens e depois morta a tiros. Os assassinos foram condenados ao regime fechado, com a juíza considerando o crime como motivado pela homossexualidade.

Apesar de ter sido colocado em votação, o Projeto de Lei ainda está em trâmite. A deputada Luizianne Lis justifica a importância desse projeto afirmando que a legislação é fundamental para garantir os direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e que crimes contra essa população devem ser punidos com o rigor da lei, especialmente diante do aumento dos casos de LGBTcídio.

Outro exemplo é a Lei 12.010/2009, que trata sobre adoção, inicialmente prever a possibilidade de casais homossexuais adotarem, visando reduzir o tempo de permanência das crianças em abrigos. No entanto, a bancada evangélica interferiu e condicionou sua rápida aprovação à exclusão desse direito para pessoas homossexuais. Alegaram que não se sentiam confortáveis com a ideia de pais do mesmo sexo, supostamente em nome do bem-estar das crianças (Perucci, 2019).

Somente em março de 2015, a adoção por casais homoafetivos entrou em vigor, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, embora ainda careça de amparo legal específico (Perucci, 2019).

Em síntese, a comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta uma dura realidade de invisibilidade, violência e exclusão, refletida na dificuldade de aprovação de projetos de lei que visam sua proteção no Congresso Nacional, onde cerca de 50 propostas aguardam votação sem sucesso. Embora a equiparação do crime de LGBTfobia ao racismo represente uma conquista, a ausência de uma legislação específica de defesa evidencia a falta de respaldo legal para essa comunidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O respeito à diversidade sexual e de gênero é fundamental para a realização pessoal, abarcando tanto a liberdade sexual quanto a orientação sexual. No entanto, o poder legislativo brasileiro tem demonstrado inércia e desinteresse em abordar as necessidades da comunidade LGBTQIAPN+, como evidenciado pela falta de progresso em cerca de 50 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

O preconceito contra indivíduos LGBTQIAPN+ é amplamente disseminado na sociedade, muitas vezes fundamentado em valores religiosos, apesar do Brasil ser um estado laico. A atuação da bancada evangélica, frequentemente utilizando-se de seus

dogmas religiosos para barrar projetos de lei em defesa dessa comunidade, ilustra uma clara violação do princípio de laicidade do Estado.

A ausência de legislações específicas para proteger os direitos LGBTQIAPN+ é uma lacuna preocupante, especialmente diante da necessidade urgente de criminalizar a homofobia em uma lei própria, proporcionando segurança jurídica e respaldo às vítimas. Enquanto isso, a violência e as mortes de jovens LGBTQIAPN+ continuam a ser minimizadas e negligenciadas.

Uma legislação de proteção seria um avanço fundamental para assegurar que os indivíduos LGBTQIAPN+ possam desfrutar de uma vida com dignidade e segurança, sabendo que seus direitos são respaldados pela lei. No entanto, é importante destacar que a mera criminalização de condutas não é suficiente para resolver todas as questões relacionadas à discriminação e à violência contra essa comunidade.

A necessidade de aceitação em diferentes esferas da vida é fundamental para os indivíduos LGBTQIAPN+. Além da proteção legal, é crucial que haja apoio social e familiar para essa comunidade. No entanto, a sociedade muitas vezes impõe a condenação e a não aceitação da homossexualidade, relegando-a a um lugar de marginalização e violência.

Isso é especialmente evidente nas famílias, onde comentários homofóbicos e a falta de aceitação podem levar à exclusão e até mesmo ao suicídio de jovens LGBTQIAPN+. A relação entre pais e filhos desempenha um papel vital no desenvolvimento pessoal, e os pais têm a responsabilidade de criar um ambiente de aceitação e amor incondicional para seus filhos, independentemente de sua orientação sexual.

O apoio social familiar não apenas proporciona um ambiente seguro para os indivíduos LGBTQIAPN+, mas também desempenha um papel fundamental na sua saúde mental e bem-estar. Quando as famílias oferecem aceitação e apoio incondicionais aos seus membros, isso pode ajudar a mitigar os efeitos negativos do preconceito e da discriminação enfrentados na sociedade. Além disso, um ambiente familiar acolhedor e inclusivo pode fortalecer os laços afetivos e promover o desenvolvimento pessoal e emocional dos indivíduos, permitindo-lhes viver suas vidas autenticamente e com felicidade.

Na esfera Estatal, a busca por inovações legislativas e apoio político deve continuar. O objetivo é criar um ambiente onde todos sejam respeitados independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra característica, promovendo assim a igualdade e a diversidade.

Enquanto o movimento LGBTQIAPN+ continua sua luta por direitos, proteções e o fim da discriminação, sua voz e visibilidade são instrumentos poderosos na busca por uma sociedade livre de preconceitos e incitações de ódio.

REFERÊNCIAS

- 6 casos de homofobia no Brasil (2015). Informação postada no site: **Portal Geledés**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/6-casos-de-homofobia-no-brasil/>. Acesso em: 14 mar. 2024.
- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT. **Relatório sobre violência e mortalidade LGBTQIAPN+ no Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.abglt.org>. Acesso em: 17 jun. 2024.
- AGUIÃO, Silvia. **Fazer-se no 'Estado'**: Uma Etnografia Sobre o Processo de Constituição Dos 'LGBT' Como Sujeitos de Direitos No Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018.
- BADGETT, M. V. L.; Durso, L. E.; SCHNEEBAUM, A. **Bias in the Workplace**: Consistent Evidence of Sexual Orientation and Gender Identity Discrimination 1998-2008. The Williams Institute, 2007.
- BUTLER, J. **Gender Trouble**: Feminism and the Subversion of Identity. Routledge, 1990.
- Brasil. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 580/2007. Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/346155>. Acesso em: 14 set. 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. 2018. **Projeto de Lei que torna hediondo crime contra população LGBT sofre obstrução na Comissão de Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/projeto-de-lei-que-torna-hediondo-crime-contra-populacao-lgbt-sofre-obstrucao-na-comissao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 17 jun. 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7292/2017**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o LGBTCídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o LGBTCídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2128135>. Acesso em: 14 abr. 2024.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 de set. 2023.
- BRASIL. **Decreto - Lei nº 11.471 de 06 de abril de 2023**. Dispõe Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11471.htm. Acesso em: 30 set. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e dá outras providências. Brasília, DF.
- BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011.** Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Adultos Vivendo com HIV/Aids. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 dez. 2011. Seção 1, p. 156-164.

BRASIL. Senado Federal. **Incluir proteção para as pessoas LGBTI+ na lei 9455/97 contra a tortura.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=170077>. Acesso em: 16 set. 2023.

BRITO, Débora. **Projeto sobre direitos LGBT caducam sem análise no Congresso.** (2021). Disponível em <https://www.jota.info/legislativo/projetos-sobre-direitos-lgbt-caducam-sem-analise-no-congresso-28062021>. Acesso em: 15 out. 2023

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013.** Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, conversão de união estável em casamento, dissolução de união estável e divórcio, no âmbito da atribuição correcional do Conselho Nacional de Justiça. Brasília, DF.

CRENITTE, Milton. **Acesso à saúde no País é limitado pela idade, pelo gênero e pela orientação sexual.** Informação postado no site jornal da USP. (2022). Disponível em <https://jornal.usp.br/radio-usp/acesso-a-saude-no-pais-e-limitado-pela-idade-pelo-genero-e-pela-orientacao-sexual/>. Acesso em: 05 set. 2023.

DEMITINDO Preconceitos: um panorama sobre o grupo LGBTI+ no mercado de trabalho brasileiro. 2022. Informação postada no site: **Santo Caos.** Disponível em: <https://estudos.santocaos.com.br/demitindo-preconceitos-2-0>. Acesso em: 09 ago. 2023.

DOSSIÊ denuncia 273 mortes e violências de pessoas LGBT em 2022. Informação postada no site: **Observatório de Mortes e Violência LGBTI+ no Brasil.** Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>. Acesso em: 11 out. 2023.

FACCHINI, Regina. **Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90:** um estado a partir da cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado apresentada no Departamento de Antropologia Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2005.

FERRAZ, Thaís. **Movimento LGTB:** a importância a sua história e do seu dia. (2017). Disponível em: <https://www.politize.com.br/lgbt-historiamovimento/>
<https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCOjwi7GnBhDXARIsAFL>. Acesso em: 30 set. 2023.

FRY, Peter; MACRAY, Edward. **O que é homossexualidade.** 7. Ed. Editora Brasiliense, 1991.

GARCIA, Sâmia de Christo. **LGBTQIAPN+:** Você sabe o que essa sigla significa? (2021). Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/465934#:~:text=Na%20d%C3%A9cada%20de%201980%2C%20a,de%20bissexuais%20e%20pessoas%20trans>. Acesso em: 28 ago. 2023.

GLIER, Douglas. **Porque o Congresso barra a pauta LGBT.** (2022) Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/politica/2022/06/por-que-o-congresso-barra-a-pauta-lgbt/>. Acesso em: 11 out. 2023.

INCLUSÃO LGBTQ+ nas empresas: cenário, desafios e soluções para avançar. Informação postada no site: **Tree diversidade**. Disponível em: <https://treediversidade.com.br/inclusao-lgbt-nas-empresas/#:~:text=Como%20%C3%A9%20o%20cen%C3%A1rio%20da,participa%C3%A7%C3%A3o%20na%20sociedade%20como%20cidad%C3%A3os>. Acesso em: 11 out. 2023.

MAIA; Matheus; GUZZO, Lucas. **LGBT e universidade**: conheça a história, ações e pesquisas da UFU. 2019. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/noticias/2019/06/lgbt-e-universidade-conheca-historia-acoes-e-pesquisas-da-ufu>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MISQUEY, Antônio. **População LGBTQ não possui o mesmo acesso à saúde que a não- LGBTQ, aponta estudo**. (2022). Disponível em <https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2022/05/26/populacao-lgbt-nao-possui-o-mesmo-acesso-a-saude-que-a-nao-lgbt-aponta-estudo/>. Acesso em: 05 set. 2023.

MONTEIRO, Danielle. **Comunidade LGBTQIA+ sofre com dificuldades de acesso aos serviços de saúde** (2022). Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/53188>. Acesso em: 14 set. 2023.

PERUCCI, Raphael. **Homofobia e a inércia do Legislativo**. (2019). Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/homofobia-e-a-inercia-do-legislativo/676541526>. Acesso em: 16 out. 2023

STF, Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO 26** (2019). Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 14 set. 2023.

STF, Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277/2011**. Relator: Ministro Ayres Britto. Julgado em 05 de maio de 2011. Brasília, DF.
STF, Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5543/2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/918201459>. Acesso em: 14 set. 2023.

STF, Supremo Tribunal Federal. **Decisão do STF sobre união homoafetiva é reconhecida como patrimônio documental** (2011). Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=398482>. Acesso em: 01 out. 2023.

Recebido em: 15/04/2024
Aceito em: 03/07/2024



REVISTA
COR LGBTQIA+

ISSN 2764-0426

